ANNO XLIII. NUMERO 155.

QUARTA FEIRA 10 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhaem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO

1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 1 h. e 52 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

8 Segunda. Ss. Procopio e Pryscilla mm.
9 Terça. Ss. Cyrillo e Bricio bb., S. Anatolia v m.
10 Quarta. S. Silvano m., S. Bianor b.
11 Quinta. S. Sabino m., S. Abeundio m.
12 Sexta. S. João Gualberto ab., S. Jansoe.
13 Sabbado. S. Anacleto p. m., S. Elias m.
14 Domingo. S. Boaventura b. card. dr. seraphico

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 9 horas e 18 m. da manhã.
Segunda as 9 horas e 42 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Aviso.—Declara qual a providencia a tomar-se quando por falta ou omissões na escripturação dos trapiches e armazens alfandegados, se não póde conhecer a exactidão dos balanços, de que tratam os artigos 89 e 90 do codigo commercial.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1867.—Em officio de 17 de janeiro ultimo consultou esse tribunal ao governo imperial qual a providencia a tomar-se quando, pela falta de escripturação, estabelecida pelo codigo commercial, nos trapiches e armazens alfandegados, ou por ser tal escripturação incompleta, não se poder conhecer a exactidão dos balanços, de que tratam os artigos 89 e 90 do referido codigo.

Sua Magestade o Imperador, a quem foi presente a mesma consulta, tendo ouvido o presidente do tribunal do commercio da côrte, houve por bem mandar declarar que, no caso de que se trata, depois de ter-se procedido a exame nos livros do armazem ou trapiche, solicita-se da alfandega os necessarios documentos e informações a respeito das mercadorias sahidas e entradas, na fórma dos artigos 238 e 250 do respectivo regulamento; e provada a inexactidão do balanço e extravio de direitos, intenta-se contra o trapicheiro, dono ou administrador do armazem o processo, de que falla o decreto n. 862 de 15 de novembro de 1851 para impor-se-lhe a multa do duplo do valor dos direitos extraviados, como preceitúa o artigo 90 do codigo commercial. O que communico a V. S. para seu conhecimento e execução.

Deus guarde a V. S.—Martim Francisco Ribeiro de Andrada.—Sr. presidente do tribunal do commercio de Pernambuco.

MINISTERIO DA FAZENDA

Expediente de 5 de junho.

Officio á directoria de rendas, que devendo o relatorio do ministerio dos negocios da fazenda, d'ora em diante, fazer menção especial do commercio e navegação do rio Amazonas; e notandose muitas lacunas nos documentos estatisticos enviados pelas repartições fiscaes alli existentes; haja essa directoria de expedir as mais terminantes ordens para que os mappas estatisticos das mesmas repartições, quanto ao commercio e navegação, sejam completos e minuciosos, cumprindo indicar sempre os valores:

1.° Da importação directa;
2.° Da importação de mercadorias estrangeiras navegadas com carta de guia;
3.° Da dos generos nacionaes sujeitos a expediente;
4.° Da dos generos nacionaes livres de expediente;
5.° Da exportação para fóra do imperio;
6.° Da exportação para dentro do imperio;
7.° Da exportação de generos estrangeiros já despachados para consumo;
8.° Da reexportação para fóra do imperio;
9.° Da reexportação para portos do imperio;
10. Da reexportação do entreposto em transito para fóra do imperio;
11. Da reexportação do entreposto em transito para dentro do imperio.

Tanto na importação como na exportação e reexportação se deverão discriminar do modo indicado os valores vindos da provincia do Alto Amazonas, ou para ella sahidos, de qualquer origem, e bem assim os do Perú ou para o Perú, e o mesmo a respeito das outras republicas.

Convirá ainda que transmitta as referidas repartições os modelos precisos para se guiarem, não só quanto aos referidos esclarecimentos, como sobre quaesquer outros que entender necessarios, afim de que em todas as estações fiscaes o trabalho seja, além de uniforme, o mais completo e minucioso que fôr possivel.

MINISTERIO DA GUERRA

NOTICIAS DA EXPEDIÇÃO DE MATTO-GROSSO.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra e prazer de annunciar a V. Exc. que no dia 11 do corrente apresentaram-se neste acampamento 10 brasileiros que se achavam prisioneiros desde agosto do anno passado, com suas numerosas familias no lugar chamado Capilla Orchita, a 12 leguas da villa paraguaya da Conceição.

Fugiram no dia 25 de março escapando por este meio á ordem do governo republicano que chamava ás armas todos os estrangeiros residentes no territorio paraguayo, e brasileiros alli retidos, não só nas vizinhanças da Conceição, como no Serro Leon, S. Joaquim e outros lugares.

As noticias que me forneceram os fugitivos são de pouca importancia, e sobretudo certeza, visto como era absolutamente prohibido aos naturaes do paiz conversarem com elles em negocio relativo á guerra; entretanto contam que já começa a fazer sentir os seus effeitos o desanimo que lavra geralmente na republica, e que os recursos della já se acham quasi de todo exhauridos.

Informam ainda que a fronteira do Apa está em alvoroço com a approximação destas forças, havendo já o commandante do forte de Bella Vista mandado pedir ao presidente Lopez reforço para se oppôr ao ataque da força brasileira que elles suppõem ser muito numerosa.

A' vista, pois, destas noticias que confirmam a vantagem que eu acreditava tirar, trazendo as forças para esta fronteira d'onde ameaçava o territorio vizinho com o receio de uma invasão, tenciono brevemente dar ordem de marcha, dirigindo-me em continenti sobre o Apa, afim de lá operar conforme permittirem os recursos de que disponho, e a força contraria, lamentando me achar desprovido de todo de cavallaria, um dos elementos mais necessarios para fazer a guerra nesses campos vastos e descobertos.

A chegada dos Brasileiros montados em cavallos que trouxeram do Paraguay, vieram por ora remover a difficuldade em que eu me via para o aprovisionamento da força, a tal ponto chegára a falta de cavalhada, comtudo com fé viva na Providencia Divina, a qual em sua eterna justiça protege a causa do Brasil, confiado na coragem que sabe, em honra da dignidade de sua patria, desenvolver no conflicto o soldado brasileiro, e empellido pelo incentivo de levar as armas do imperio como reacção á injusta invasão do districto de Miranda até o Apa, dirijo-me, aos pontos extremos da provincia de Matto-Grosso, procurando quiçá entrar no territorio da republica.

Remetto a relação inclusa dos nomes dos fugitivos brasileiros, aproveitando a occasião para significar a V. Exc. os meus protestos de alta consideração e respeito.

Deus guarde a V. Exc.—Quartel do commando das forças em operações ao sul da provincia de Matto-Grosso, na colonia de Miranda, 13 de abril de 1867.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—Carlos de Moraes Camisão, coronel commandante.

Relação a que se refere o officio supra.

Francisco Felix.
Francellino Rodrigues Soares.
Gabriel Francisco Lopes.
Gabriel Antonio Ferreira.
Hyppolito José Machado.
Ignacio Gonçalves Barbosa.
José Francisco Lopes Junior.
José Leandro.
Joaquim Felisardo Corrêa.
Manoel Francisco Machado.
Colonia de Miranda, 13 de abril de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a distincta honra de passar por copia ás mãos de V. Exc. a parte inclusa dada pelo tenente coronel de commissão Antonio Eneas Gustavo Galvão, ao chegar da exploração que fiz executar daqui á cinco leguas e meia pelo batalhão de que elle é commandante.

Deus guarde a V. Exc.—Quartel do commando das forças ao sul da provincia de Mato-Grosso na colonia de Miranda, 13 de abril de 1867.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—Carlos de Moraes Camisão, coronel commandante.

Copia.—Quartel do commando do batalhão 17 de voluntarios da patria, acampamento na colonia de Miranda, 12 de abril de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Dando cumprimento a' ordem de V. Exc. afim de, com o batalhão de meu commando fazer um reconhecimento do inimigo pelas immediações do lugar denominado Retiro, marchei deste acampamento ás 11 1/2 horas do dia 10 do corrente, acampando as 6 da tarde na bocaina do referido lugar. Levantando acampamento ao romper do dia seguinte, cheguei ao Retiro as 10 horas, e mandei fazer um reconhecimento pelo caminho novo, aberto pelos Paraguayos, com a vanguarda reforçada pelos indios, e em quanto esse reconhecimento se fazia conservei-me com o batalhão em observação no referido ponto, onde se bifurcavam as duas entradas. Meia hora depois, recebendo communicação de que o caminho novo que se suppunha existir não era mais que um desvio para o antigo que o ia encontrar na distancia de 1 1/2 legua, marchei para esse lugar onde recebi communicação da vanguarda de terem encontrado alli duas casas, e avistado 5 soldados de cavallaria, armados de lança, e que se dirigiam para ellas, os quaes, avistando-nos, retirou-se a todo o galopeje e os mais a passo; então apressando a marcha do batalhão, colloquei-me neste ponto e tomei as providencias que exigia a topographia do lugar. Meia hora depois observou-se que um cavalleiro pelo flanco esquerdo explorava a nossa retaguarda, que se achava apoiada no carrego que passa por de traz das mencionadas casas, onde me conservei; mandando distribuir a' força grande quantidade de aboboras, mandiocas e cannas. As 5 horas da tarde recebi communicação de que outro cavalleiro explorava o nosso flanco direito. As 6 passei revista ao batalhão, e não me considerando seguro neste lugar por achar-me em uma campanha raza, tendo apenas de distancia em distancia pequenos capões de mato, e achando-me a menos de legua do Apa, dei ordem para a retirada, o que effectuou-se as 7 da noite com todas as cautelas precisas, visto que reconhecida a facilidade de nos ser ella cortada e ter de atravessar em quadrado grandes espaços, accrescendo ter-se findado o fornecimento de viveres e acampei a 1 hora da noite, no lugar denominado Morro do Bemfica. Hoje as 5 1/2 horas da manhã puz-me em marcha para este acampamento, e durante ella foi o batalhão seguido no flanco esquerdo por tres meios esquadrões de cavallaria inimiga a' vista da extrema retaguarda, sendo esta tambem observada por 6 praças de cavallaria, e toda esta força acompanhou o batalhão até 1/4 de legua antes deste acampamento, conforme as communicações que tive do capitão Delfino Rodrigues de Almeida Pio Flores e do alferes commandante della.

E' o que me cumpre participar a V. Exc., assegurando que nossa força é bem observada por frequentes patrulhas de cavallaria, existindo no Retiro indicios de um acampamento, que não posso precisar o numero, sendo de crer que as duas casas a que acima me refiro, constituem quartel de um esquadrão de cavallaria pela cavalharice contigua as mesmas casas. Não posso deixar de manifestar a V. Exc. a actividade e zelo pelo serviço que apresentou o capitão da guarda nacional, a que ja' me referi Delfino Rodrigues de Almeida Pio Flores, addido ao batalhão n. 21 de infantaria de linha, que voluntariamente se offereceu para marchar com o batalhão de meu commando. E' um official bastante intelligente, pratico no serviço de frente, e quasi que posso afiançar a V. Exc., que valente pelo desafio que em pessoa dirigio a' patrulha paraguaya, na occasião em que os nossos soldados a pé, pela falta de animaes, corriam afim de ver se os cercavam.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm Sr. coronel Carlos de Moraes Camisão, commandante em chefe destas forças em operações.—Antonio Eneas Gustavo Galvão, tenente coronel em commissão, commandante.

— —

Illm. e Exm. Sr.—O pavilhão brasileiro desdobra-se sobre as ruinas do forte de Bella-Vista! A força brasileira pisa o territorio paraguayo, vendo fugir ante a simples demonstração de sua energia os defensores da republica! Tenho a honra e orgulho de participar a V. Exc. que no dia 20 do corrente, a frente da briosa cohorte de soldados que commando, transpuz o rio Apa, occupando o forte de Bella-Vista, cujas casas e edificios os Paraguayos com a nossa chegada trataram de incendiar, havendo destruido todas as ruas, plantações e lançando ao rio muitos objectos que estão sendo retirados. Sahindo da colonia de Miranda no dia 15, e levando commigo os fugitivos que alli se tinham apresentado vindos do Paraguay, com tres dias de marcha cheguei ao rio Apa, acampando no lugar de uma antiga casa denominada por isso *tapera*. Ahi aviston-se uma partida inimiga, a qual perfeitamente montada, e conhecendo desde logo a nossa falta absoluta de cavallaria, procurou vir-nos observando, até que consegui faze-la fugir em debandada com tres tiros de granada de excellente artilharia que levam estas forças. No dia 20 occupei o ponto denominado pelos Paraguayos Machorra, junto ao corrego de José Carlos, onde se achava formada uma vasta fazenda, protegida por um destacamento, que fugio aos nossos primeiros tiros, com boas casas e grandes dependencias do terreno a' margem direita do Apa, e no dia seguinte entrei no forte de Bella-Vista, que, ao nosso aproche, foi desamparado pela sua guarnição, a qual retirou se apressadamente, apezar do excellente local que tinha para uma defeza heroica. Ainda diante dos nossos postos avançados acham-se a boa distancia, alguns cavalleiros, parecendo procurar observar o movimento das forças, os quaes serão afugentados pelo mesmo meio que ja' puz em uso. No estado em que se acham as cousas tenho, confiado na coragem que todos os meus commandados patentearam, o desejo de avançar até a villa da Conceição a trinta leguas daqui, onde eu estabeleceria a artilharia sobre a barranca do rio Paraguay para encommodar aos vapores que passassem com direcção a' Coimbra, e onde se reuniriam, não só os 15 brasileiros que acham se occultos em mattas, como numerosas familias prisioneiras em pontos proximos: farei todos os esforços para ver se consigo o meu intento e se levo ao cabo a empreza gloriosa, bem que ardua, que me foi confiada. O enthusiasmo que todos os meus subordinados demonstraram no afan com que se atiravam a' procura do inimigo fez-me ver que não era injusta a confiança que eu depositava nelles, e que tudo poderia esperar de tão briosos militares. Os nossos soldados de pé e officiaes mal montados corriam no encalço de cavalleiros, descarregando sobre elles as suas armas e fazendo atroar os ares com os vivas a sua magestade o Imperador e a nação brasileira! A occupação de Bella-Vista deu-se sem uma gota de sangue. Dar-se-hia ella, ainda quando o inimigo resistisse até a ultima extremidade. As forças em operações ao sul de Matto-Grosso, plantando a bandeira do imperio nos dominios do Paraguay, completarão a missão que lhes estava reservada por seu destino glorioso, almejando na posição a' que assumiram ao reconhecimento do paiz. Junto tenho a honra de passar por copia as mãos de V. Exc. as ordens do dia dadas por este commando ao partir da colonia de Miranda e do apossarmo-nos deste ponto, e bem assim as partes que me foram transmittidas pelos commandantes de corpos competentes destas forças, por onde mais detalhadamente conhecerá V. Exc. tudo quanto se passou nesta marcha. Incluso achará tambem V. Exc. o traço topographico do caminho que percorremos, levantado por um dos engenheiros destas forças.

Deus guarde a V. Exc.—Quartel do commando das forças em operações ao norte da republica do Paraguay, acampamento no forte da Bella-Vista, 23 de abril de 1867.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá, ministro e secretario de estado dos negocios da guerra.—Carlos de Moraes Camisão, coronel commandante.

Quartel do commando das forças em operações ao sul da provincia de Mato-Grosso na colonia de Miranda, 14 de abril de 1867.—Ordem do dia n. 18.—Camaradas! Amanhã seguiremos para o Apa! Nas margens daquella divisa do territorio brasileiro fluctuará pela vez primeira o pavilhão nacional! Seja a sua apparição saudada pelo clamor onisono dos peitos patriotas, mantida pela constancia e coragem, sustentada pela dignidade do militar. Os exercitos do sul alcançando a gloria que Deus destribue aos homens inflammados pelo amor da patria, traçaram a linha que deveis seguir. Cercando a bandeira, emblema de nossa civilisação, de nossa constituição politica, de nossa honra, levantai-a tão alto que o Brasil em peso nos atire as benções de reconhecimento, e que o mundo declare haveis bem merecido de vosso paiz. Confiais sempre em vós, em vossos chefes, na estrella do imperio. O Deus das batalhas vos protegerá e o anjo da victoria, adejando sobre vossas frontes, arrebatará á immortalidade os martyres, coroando aos victoriosos!—Carlos de Moraes Camisão, coronel commandante.

Quartel do commando das forças em operações ao norte da republica do Paraguay.—Acampamento no forte da Bella-Vista, 22 de abril de 1867.—Ordem do dia n. 20.—O programma que apresentei ás forças, ao partir da colonia de Miranda, acha-se concluido em toda a sua brilhante plenitude. O inimigo fugio aos primeiros passos da briosa força brasileira e nos abandonou seus entrincheiramentos, incendiando as suas propriedades e devastando brutalmente o trabalho de longos annos. O conflicto em que devia patentear-se a coragem que é propria do soldado brasileiro, não se deu, bastou a simples demonstração de sua placidez e energia. Deus em sua resplandecente justiça permittio a completa reacção da injusta invasão do districto de Miranda, tocando-nos a gloria immensa de executa-la em todo o seu elasterio.

Orgulhoso por me achar a testa de tão distincta expedição, louvo em extremo nesta occasião aos empregados do quartel deste commando, Srs. engenheiros, medicos, commandantes dos corpos de caçadores a cavallo e provisorio de artilharia, dos batalhões ns. 17, 20 e 21, todos os Srs. officiaes e praças pelo enthusiasmo no desejo de encontrar o inimigo, e alegria ao marchar a seu encontro, que se manifestaram em todas as occasiões desde a sahida de Miranda, não só nos corpos que formavam a vanguarda, os quaes desenvolveram muita actividade e vigilancia, como nos demais, o que patenteou-se na passagem do rio Apa, o qual, apezar do seu pessimo vão, foi em poucos minutos transposto, ainda mesmo pela artilharia, cujo trem pesado fazia crêr em longa demora, dando-se o mesmo com o cartuxame.

Ainda merece os meus elogios o bravo e denodado guia destas forças José Francisco Lopes, o qual, impellido pelos sentimentos de pai e cidadão, pois tem a sua familia prisioneira nesta republica, nunca se esquivou a trabalhos e perigos, assim como os mais paisanos e fugitivos que ora me acompanham.—Carlos de Moraes Camisão, coronel commandante.

Illm. e Exm. Sr.—Depois do primeiro toque para a marcha das forças, tive ordem da V. Exc., para com o batalhão de infantaria n. 21, de meu interino commando, fazer a vanguarda, ao que segui logo, e pouco distante do acampamento, avistamos uma força inimiga, pouco mais ou menos de 60 a 80 cavalleiros, as quaes offerecendo linha de guerrilha, retiravam-se na nossa frente, em vista da marcha que levava o batalhão; ao passar uma pequena ponte que tem no corrego do Taquarussú, mandei fazer a vanguarda do batalhão, por uma força de 16 atiradores, commandados pelo alferes de commissão Simphronio dos Santos Ribas, o qual, tendo passado em seguida do inimigo, que apresentou de novo uma linha de guerrilha na collina em frente ao passo, fez-lhe esta uma descarga, do que resultou cahir immediatamente um, disparando o cavallo que outros foram pegar, tendo neste interim os companheiros posto o ferido na garupa, e continuando o batalhão na marcha acelerada, ouvi e toque de alto que V. Exc. tinha mandado fazer para poder concertar-se a dita ponte, afim de passar a artilharia; a esse toque de alto, o inimigo vendo que não tinhamos cavallaria, tambem pararam e se puzeram dando pasto aos cavallos, sempre em distancia que não poderiam ser offendidos pela infantaria; logo que a artilharia passou foi para esta feita 3 tiros que as dispersou e sahiram em debandada. Cumpre-me informar a V. Exc. que na occasião em que o batalhão teve ordem de fazer a vanguarda, veio o alferes de infantaria addido ao 1° corpo de caçadores a cavallo Clementino Pereira Passos Cavalcanti apresentar-se para marchar com o batalhão, visto ter de marchar na retaguarda o corpo a que pertence, mostrando muito enthusiasmo e vontade de combater.

O alferes Simphronio, commandante dos atiradores, portou-se com muita galhardia, assim como o 1° sargento Antonio Augusto Fernandes Adão, que fazia parte dos mesmos.

O enthusiasmo e alegria foi geral em todo o batalhão, por ser este o dia primeiro em que avistamos em marcha o inimigo que muito procuramos.

Deus guarde a V. Exc.—Acampamento do batalhão n. 21 de infantaria em marcha, 19 de abril de 1867.—Illm. e Exm. Sr. coronel Carlos de Moraes Camisão, commandante das forças em operações.—José Thomaz Gonçalves, major de commissão, commandante interino.

Acampamento do batalhão n. 20 de infantaria nas ruinas do forte de Bella-Vista na republica do Paraguay, 21 de abril de 1867.

Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de participar a V. Exc. que marchando o batalhão de meu interino commando na vanguarda da guarda da Machorra (lugar onde no dia anterior haviam acampado estas forças) depois de meia legua de marcha avistei a um quarto uma partida de cavallaria inimiga, que calculei no numero de 60 homens, pouco mais ou menos, cuja partida se retirava a' proporção que os exploradores e o batalhão avançavam, o que communiquei a V. Exc. por intermedio do ajudante do batalhão; e continuando a marcha recebi aviso dos exploradores que os inimigos haviam lançado fogo a todos os edificios e casas do forte, o que tambem fiz chegar ao conhecimento de V. Exc. immediatamente, e achando-se nessa occasião comigo o Illm. Sr. tenente-coronel chefe da commissão de engenheiros e dous de seus ajudantes, estes senhores officiaes adiantaram-se com os exploradores e o piquete avançado para este ponto, e momentos depois voltou o chefe dos engenheiros com um dos seus ajudantes e participando-me o occorrido na frente, avancei com o batalhão a marche-marche para a margem direita do Apa, e ahi chegando tomei posição com o batalhão e mandei a 1ª companhia dar uma descarga sobre a passagem aos inimigos, que ainda se achavam lançando fogo aos edificios restantes do referido forte, o que resultou a debandada precipitada e retirada delles, e ahi fiz alto com o batalhão, e fiz passar para o outro lado do rio os exploradores com o piquete avançado, e aguardei as ordens de V. Exc., e momentos depois chegando V. Exc. ordenou-me que passasse com o batalhão, o que fiz explorando além deste forte até a distancia de meia legua, sem poder tirar proveito por se retirarem os inimigos em fuga precipitada, de que V. Exc. foi testemunha ocular; a' vista do que ordenou-me V. Exc. a retirada para este forte, onde nos achamos acampados.

Cumpre-me tambem fazer chegar ao conhecimento de V. Exc. que o comportamento e enthusiasmo de todos os officiaes e praças do batalhão de meu interino commando são dignos de todos os elogios.

Por occasião da nossa chegada a' margem direita do Apa, em frente do forte, depois de estarem em debandada completa os inimigos, rompeu se os vivas a Sua Magestade o Imperador, a este batalhão, primeiro que pisou o solo da republica paraguaya e fluctuou o pavilhão nacional pelo Illm. Sr. tenente-coronel chefe da commissão de engenheiros, e em seguida dei eu os vivas a' chegada de V. Exc. o que foi correspondido por V. Exc., dando vivas a Sua Magestade e Imperador, a' integridade do imperio e a's forças em operações.

Illm. e Exm. Sr. coronel Carlos de Moraes Camisão, digno commandante das forças.—Joaquim Ferreira de Paiva, capitão commandante interino.

— — —

Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento a' ordem recebida, tenho a honra de communicar a V. Exc. que sahindo do forte da Bella Vista a' frente do batalhão de infantaria n. 21 de meu interino commando dirigi-me ao encalço do inimigo que avistava-se no alto de uma imminencia, procurando observar a força que se achava acampada na margem esquerda do Apa. Ao aproximar dos nossos soldados, como sempre, desappareceram os cavalleiros apressadamente, deixando arreios e varios objectos pelo caminho, onde estavam bem impressos os trilhos de dous carros e carretas de artilharia, os quaes se dirigiam para a Conceição.

Como sempre o procedimento do batalhão correspondeu a' espectativa minha. Os soldados supportaram com gosto a marcha durante longo tempo, reinando o maior enthusiasmo e alegria, apenas se suppoz que os inimigos nos queriam fazer frente, como V. Exc. tem por varias vezes presenciado. Entretanto sem termos esta prova que todos desejavam ardentemente, voltei depois de caminhar uma legua, chegando a's 4 horas da tarde a este acampamento.

Deus guarde a V. Exc.—Acampamento do batalhão de infantaria n. 21 na Bella-Vista.—Republica do Paraguay, 22 de abril de 1867.—Illm. e Ex. Sr. coronel Carlos de Moraes Camisão, commandante das forças em operações.—José Thomaz Gonçalves, major de commissão commandante interino.

GOVERNO DO BISPADO.
SEDE VACANTE.

Expediente do dia 1 de julho de 1867.

Officio ao cura da cathedral conego Antonio José de Souza Gomes.—Tendo fallecido no dia 28 do proximo passado o Rvd. Manoel José da Trindade, encarregado da distribuição das esmolas da caixa pia nessa cidade de Olinda, devendo eu escolher pessoa idonea, que desempenhe o mesmo cargo com o zelo e caridade que tanto distinguiam aquelle sacerdote, nomeio V. S. esmoler dos pobres de Olinda, certo de que esta nomeação será bem acceita pelos mesmos pobres, que acostumados a encontrar em V. S. o pastor zeloso e dedicado, d'ora em diante o reconhecerão tambem como um esmoler cheio de caridade e de paciencia que os soccorre nas suas necessidades.

A quantia pertencente ao mez de junho, que ainda não foi distribuida em razão da morte do seu antecessor, lhe será' entregue com este officio.

Certo de que V. S. não regeitará' este cargo, desde ja' lhe agradeço em nome da religião e da humanidade os serviços relevantes, posto que modestos, que vai prestar aos desvalidos.

Dito ao reitor do seminario episcopal de Olinda, Dr. Gregorio Sipparoni.—Respondendo ao officio de 29 do corrente, em que V. S me refere a sentida morte do lente de historia sagrada e ecclesiastica desse seminario, tenho a declarar-lhe que perfeitamente combino com o pensamento de V. S. quando me diz que os seminaristas perderam no Rvm. padre mestre Manoel José da Trindade o mais perfeito modelo das virtudes sacerdotaes.

Apraz-me saber que os seminaristas reconhecem a perda que soffreram, e faço votos para que em toda a sua vida elles conservem bem presentes no pensamento as instrucções e os salutares conselhos, que por longos annos receberam de tão virtuoso preceptor.

Sendo, porém, necessario prover de prompto a cadeira que ficou vaga, neste data nomeio para a reger interinamente o Rvm. conego Augusto Adolpho Soares Kusewetter, lente de geographia nesse mesmo seminario, o qual se entenderá' com V. S. afim de se regularem as horas da aula, de modo a não haver complicação.

Dito ao conego Augusto Adolpho Kusewetter.—Tendo fallecido no dia 28 do proximo passado o Rvm. padre mestre Manoel José da Trindade, lente de historia sagrada e ecclesiastica do seminario episcopal, onde V. S. é mui digno lente de geographia, e devendo eu prover quanto antes ao preenchimento da cadeira que se acha vaga, nomeio V. S. lente interino de historia sagrada e ecclesiastica desse seminario, devendo entrar desde ja' no exercicio da mesma cadeira.

Nesta data communico esta nomeação ao Rvm. Dr. reitor do mesmo seminario, com quem V. S. deverá' entender-se, afim de combinar as horas de lição de modo a não ser alterada a ordem estabelecida.

— 2 —

Officio ao vigario de Cabaceiras.—Tenho presente o seu officio de 5 do proximo passado, em que diz V. Rvma. que tendo desde o principio da regencia dessa freguezia até o presente só exigido 1$000 pelos baptismos quer os faça, quer dê licença a outro sacerdote dentro da freguezia, repartindo no [illegible] caso 500 rs. para V. Rvma. e 500 rs. para o baptisante, consulta se pode sustentar para si os 1$000 da licença, recebendo o baptisante outra offerta que lhe queiram dar.

Se for pedida a V. Rvma. uma licença para qualquer sacerdote administrar o sacramento do baptismo ao filho de um seu parochiano, V. Rvma. perceba 1$000 pela licença que passa, deixando ao cuidado de seu parochiano gratificar o sacerdote officiante. Se porém V. Rvma. tem em tal ou tal ponto da sua parochia um sacerdote encarregado de alli administrar os sacramentos, o qual percebe a chamada *meia-estola*, deve V. Rvma. receber somente o que convencionar com o mesmo sacerdote, nunca exigindo dos seus parochianos mais de 1$ marcados pela tabella dos direitos parochiaes. Se V. Rvma. contratou com o sacerdote receber delle metade dos rendimentos, metade deve receber; se contratou receber a terça parte, a terça parte deve receber, com tanto que se não exija dos parochianos mais do que marca a tabella.

E' esta a minha decisão que V. Rvma. executará fielmente e fará executar pelos seus estoleiros.

Dito ao vigario de Santa Luzia do Norte.—Em resposta ao officio de 7 do mez findo, tenho a dizer-lhe que muito em regra obrou V. Rvma. dando licença para que Juventina Candida se casasse com Manoel dos Santos Pinto, embora os proclamas não estivessem concluidos. O attestado do medico declarando a nubente em perigo de vida, e as cartas que V. Rvma. recebeu de pessoas consideradas que lhe declaravam a urgente necessidade de apressar-se o acto eram sufficientes para V. Rvma. poder sem escrupulo dar a licença, uma vez que se achava legalmente destruido pelo juiz competente o impedimento de menoridade da enferma. Se os parochos devem attender aos seus parochianos, e prestar-se a soccorre-los todas as vezes que lh'o pedem, este dever ainda se torna mais sagrado quando os parochianos na hora extrema da existencia imploram o auxilio do seu pastor, afim de poderem regular as suas contas com Deus e com os homens.

— 3 —

Officio ao Exm. presidente da provincia da Parahyba.—Tenho a honra de accusar recebidos com o officio de V. Exc. de 7 do proximo passado, dous exemplares do relatorio que foi apresentado ao Exm. presidente dessa provincia, Dr. Americo Brasiliense de Almeida Mello, no dia 5 do mez proximo passado, por occasião de receber do 3° vice-presidente a administração da provincia; e bem assim dous exemplares do relatorio, com que o mesmo Exm. presidente passou a V. Exc. a administração dessa mesma provincia.

Dito ao vigario da freguezia do Rio-Formoso.—Em resposta ao officio de V. Rvma. de 17 do proximo passado, tenho a dizer-lhe que é necessario proceder á novas indagações a respeito do impedimento opposto por Delfina Maria da Conceição ao casamento de João Antonio dos Santos.

Não sei que portadores foram chamar a impediente, nem que conceito merece o que elles disseram; o que porém me cabe declarar é que não julgarei improcedente o impedimento, sem que seja ouvida a impediente, e declare novamente quaes as razões que teve para impedir o casamento de João Antonio, e que provas tem em seu favor.

Se a impediente por qualquer motivo não pode comparecer em casa de V. Rvma., corra o impedido com as despezas, e seja tomado o depoimento na propria casa da impediente, afim de que allegue o seu direito.

Dito ao vigario de S. José de Piranhas.—Em resposta a' consulta que V. Rvma. me fez em data de 21 do passado, tenho a dizer-lhe que a imagem de Santo Antonio, que Berta, estando enferma, doou á sua filha, é verdadeiramente desta, a dadiva é valida, embora feita *in voce*, como diz V. Rvma.; os 100$000, porém, que a mesma enferma entregou, pertencentes a' imagem, de esmolas e promessas feitas por particulares ao mesmo santo, jamais devem entrar em partilhas, como querem alguns dos herdeiros de Berta, nem pertencem a' possuidora da imagem. Se a imagem carece ser encarnada de novo, ou se tem falta de algum ornato necessario, faça V. Rvma. a despeza tirando-a dos 100$000, e o que restar, empregue em alguma alfaia para o Santissimo Sacramento da sua matriz.

E' este o procedimento que V. Rvma tem de seguir, e que lhe sera' facil pôr em pratica, uma vez que a possuidora da imagem depositou logo nas mãos de V. Rvma. a quantia que recebeu com a mesma imagem, e de que ella mui prudentemente entendeu que não lhe competia dispor, como V. Rvma. declara no seu citado officio.

— 4 —

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Sendo-me entregue com o officio de V. Exc. de 25 do proximo passado o projecto n. 90 da assembléa provincial no corrente anno, dividindo em uma segunda freguezia a de Garanhuns, sendo a sua séde no povoado da Palmeira, e tendo por matriz a capella de Nossa Senhora da Conceição do mesmo povoado, passo a tomar as necessarias informações, afim de dar em tempo o meu parecer sobre o mesmo projecto, como V. Exc. solicita.

Dito ao vigario de Garanhuns.—Incluso por copia achará V. Rvma. o projecto n. 90 da assembléa provincial no corrente anno, que crea uma nova freguezia desmembrada dessa, e tendo a séde no povoado da Palmeira, servindo de matriz a capella de Nossa Senhora da Conceição do mesmo povoado.

Espero que V. Rvma., a vista do mencionado projecto, me dará uma informação minuciosa e exacta das vantagens da creação dessa nova freguezia, que terrenos tira dessa freguezia de Garanhuns, que população vem a ter a nova freguezia, se fica com proporções que offereçam ao parocho decente sustentação; e bem assim se com a creação da nova parochia essa freguezia de Garanhuns ficará demasiadamente reduzida.

Informe mais V. Rvma. qual a posição topographica da capella que se pretende erigir em matriz com relação aos limites da respectiva freguezia, se dita capella tem sufficientes dimenções, se tem patrimonio cononico, se está em bom estado, e se está provida de paramentos e utencilios para funccionar como matriz.

Ministre-me V. Rvma, não só os esclarecmentos que lhe peço, como todos os mais que poder colher sobre este mesmo objecto afim de que eu possa dar a assembléa provincial um parecer fundamentado e consciencioso a respeito da nova creação de freguezia.

Igual *mutatis mutandis* aos vigarios de Agua Branca e de Papacaça.

Dito ao segundo capellão do presidio de Fernando.—Foi-me grato saber pelo seu officio de 14 do proximo passado, as bôas disposições que V. Rvma. encontrou nos habitantes dessa ilha para receberem a palavra de Deus; e não menos agradavel me foi a noticia de haver sido V. Rvma. muito auxiliado na sua catachese e na sua missão, não só pelo digno commandante desse presidio, que lhe tem prestado todo o apoio, como pelo digno primeiro capellão, que o tem ajudado nos seus trabalhos pastoraes.

Não desconheço que por óra nos devemos contentar com pouco, e que só a força de trabalho, de paciencia e de longanimidade é que se poderão obter alguns fructos: mas assim é que convem caminhar: os excessos de zelo seriam mal recebidos e produziriam talvez um effeito contrario. Continue V. Rvma. como até agora a cultivar essa terra com zelo e com perseverança, que continuará tambem a merecer o apoio do mui digno commandante desse presidio, e a receber a efficaz coadjuvação do primeiro capellão, que se julgará feliz por contribuir com o seu trabalho para se transformar em abundante seâra uma terra, que a principio parecia esteril e ingrata.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

Ante-hontem um lamentavel accidente teve lugar no Barbalho, pouco além do Cabo, onde a companhia da estrada de ferro do sul tem suas officinas de reparação.

O trabalhador Maximiano José devia seguir n'um trem de lastro para a quarta secção; minutos antes da desmarração do trem, foi elle buscar cannas nas proximidades das officinas e quando voltou, achando ja' o trem em movimento, teve a imprudencia de querer subir para um dos wagões! Infelizmente não o pôde conseguir, e cahio sob as rodas d'aquelles vehiculos, que lhe fractoraram ambas as pernas.

Comparecendo a autoridade no lugar do accidente, fez o competente auto de vestoria e corpo de delicto, interrogando o infeliz trabalhador, que narrou o occorrido como levamos dito.

Após essa formalidade, foi o pobre Maximiano transportado em um trem expresso ao Recife, onde chegou a's 2 e meia horas da tarde a' estação das Cinco Pontas, d'onde foi levado ao hospital Pedro II; e alli, duas horas depois de ter entrado, deu elle alma a Deus.

— A notocia acima sugere-nos a lembrança de reclamarmos da policia energicas providencias, que tenham por fim evitar, que os passageiros do caminho de ferro de Apipucos, desçam dos trens antes que elles tenham parado nos pontos para isso marcados.

Fomos testemunhas de imprudencias inqualificaveis da parte de alguns desses passageiros, que para evitar as passadas que mediam das estações a' suas habitações, descem em face destas, pondo em eminente perigo suas vidas ao saltarem dos carros, estando o trem em movimento.

Julgamos de necessidade que, em beneficio do publico, alguns policiaes sigam nos trens para policia los.

Se fôr mister que alguma prisão se faça com o fim de evitar uma desgraça, a policia não deve trepidar em executa-la; nisso vai o seu e o interesse do publico.

— Com o prazo de 60 dias acha-se aberta a inscripção do exame de habilitação, para o concurso da cadeira de latim e francez, da villa de Ouricury.

O prazo começou a correr do dia 5 do corrente, devendo ser o exame a' 5 de setembro proximo futuro.

— Com o abate da 5ª parte nas respectivas avaliações, vai a praça de novo no dia 19 do corrente, o imposto do pedagio das barreiras abaixo mencionadas:

Capunga e Manguinho, avaliada por anno em	2:400$000
Magdalena, avaliado em	6:688$700
Caxangá, avaliado em	3:860$800
Giquiá, avaliado em	6:721$300
Tapacurá, avaliado em	1:352$000
Ponte dos Carvalhos, avaliado em	725$600
Tacaruna, avaliado em	728$000

— No dia 14 do corrente celebra a irmandade do Santissimo Sacramento da freguezia da Boa-Vista, o respectivo orago, orando ao Evangelho o Rvm. monsenhor Pinto de Campos e no *Te-Deum* o Rvm. José Esteves Vianna.

Sera' executada a mesma missa que foi na festa do Espirito Santo, sob a regencia do Sr. Colás.

— Foram inscriptos no meretissimo tribunal do commercio a carta de autorisação e os estatutos do *English Bank of Rio de Janeiro limited*: os quaes ja demos á noticia publica em nosso *Diario* de 2 do corrente mez, tendo porém começado de hontem a correr o prazo legal da publicação. Ora, sendo pelo decreto n. 3.796 de 9 de fevereiro proximo passado ao mesmo banco permittido estabelecer uma caixa filial nesta cidade a pratica desta concessão é que lhe trouxe o dever do registro naquelle tribunal dos respectivos estatutos.

Estes contém, em suas disposições, differentes titulos especiaes ás materias de que tratam, occupando se a 1ª da Interpretação; a 2ª da Constituição; a 3ª dos Negocios; a 4ª do Escriptorio; a 5ª dos Empregados; a 6ª do Capital; a 7ª do Fundo de reserva; a 8ª do Emprego de dinheiros; a 9ª das Assembléas geraes; a 11ª dos Poderes destas; a 12ª das Votações nas mesmas assembléas; a 13ª dos Directores; a 14ª das Direcções e commissões; a 15ª da Direcção brasileira; a 16ª das Attribuições e deveres da direcção; a 17ª das Commissões locaes e outras; a 18ª dos Fiscaes; a 19 dos Directores, depositarios e empregados; a 20ª das Acções; a 21ª da Transferencia destas; a 22ª dos Accionistas; a 23ª das Cautelas; a 24ª dos Dividendos; a 25ª das Pres acções; a 26ª do Commisso destas; a 27ª da Compra de acções para o banco, e das Condemnadas e compradas; a 28ª da Dissolução do banco; a 29ª do Arbitramento.

Nestas secções ahi indicadas, que constam de 221 artigos, estão encerradas todas as disposições reguladoras do banco; e melhor isto sera' apreciado recorrendo-se ao *Diario*, a que nos referimos acima, onde foram inseridos os respectivos estatutos em sua integra.

— No dia 23 do passado, ás 4 horas da tarde, na villa de Buique, Virginio José Cardoso, tentou assassinar sua propria mulher Maria Manoela do Nascimento Gaivota. Foi preso e está sendo processada.

— No 2° districto policial de Jaboatão, no dia 1° do corrente, indo uma patrulha commandada por um inspector de quarteirão prender uma malta de ladrões de cavallos, travaram lucta os de nomes Antonio Claudiano Ferreira, Roque Alves da Silva, um sobrinho deste e a mulher d'aquelle, da qual sahiram feridos o inspector, Claudiano e a mulher, ficando presos estes dous.

— Hoje ás 10 horas se extrahira' a 12ª parte da quinta loteria a beneficio da Santa Casa de Misericordia (27ª), sendo o maior premio 6:000$.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA

Extracto da parte do dia 9 do corrente:

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 8:

A' ordem do subdelegado do Recife, João Paulo, portuguez, a requisição do respectivo consul. A' ordem do de S. José, Antonio Francisco de Salles, para correcção. A' ordem do da Capunga, José Gonçalves Ferreira, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros que seguem para o norte no vapor *Guará*:—Albert Laros, Jacob Vigier, Pariz Galien, Manoel Lopes Machado, Michelliangelo Falcon, Vito Marjilia, Francisco Martilia e um criado, Manoel de O. Serra Junior, Felix Katon Junior, bacharel padre Leonardo Antunes Meira Henrique e um escravo, Cassianno Hypolito de Senna, Benjamim José da Rocha, Manoel Rabello de Oliveira, Manoel Antonio Pires, Severino Saraiva da Cunha, Manoel Vieira da Matta Brasileiro, dous presos de justiça e tres praças de policia escoltando, Carlos de Mesquita Falcão.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 8 de julho:

Existiam presos 328; entraram 3; sahiram 8; existem 323 a saber: nacionaes 228; mulheres 6; estrangeiros 26; mulher 1; escravos 58; escravas 4—total 323.

Alimentados a custa dos cofres provinciaes 235.

Movimento da enfermaria do dia 9:

Tiveram baixa:
Antonio Carlos Pessoa.
Jesuino Ferreira de Albuquerque.
José, escravo de Antonio Lopes Braga.

Teve alta:
Manoel Mariano dos Santos.

— CEMITERIO PUBLICO. Obituario do dia 8 do corrente.

Joaquim Francisco da Cunha, Africa, 40 annos, solteiro, Boa-vista; tetano tramotico.

Maria da Conceição Albuquerque Millet, Pernambuco, 25 annos, casada, Santo Antonio; plethora interina.

Anna Claudina Rodrigues Antran, Pernambuco, 43 annos, viuva, Poço da Panella; hepatite aguda.

Amelia Francisca de Figueiredo Amaral, Pernambuco, 18 annos, viuva, S. José; tuberculos pulmonares.

Severino Ferreira de Aguiar, Pernambuco, 52 annos, viuvo, Santo Antonio; gastro interite.

Maria Ferreira do Carmo, Pernambuco, casada, Jaboatão; inflammação.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Constança, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-vista; tuberculos pulmonares.
Isabella, Pernambuco, 28 annos, casada, Boa-vista; anemia.
Manoel, Pernambuco, 3 annos, Recife; incephalite.
Manoel, Pernambuco, Santo Antonio; espasmo.
Julio, Pernambuco, 2 annos, S. José; diarrhea.
Maria, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões.
Isidoro, Pernambuco, 16 mezes, Santo Antonio; tumor.
Antonio, Africa, 70 annos, escravo, Boa-vista; diarrhea.
Saturnino, Africa, 50 annos, escravo, Boa-vista; catarro pulmonar.
Jezuina, Pernambuco, 32 annos, escrava, S. José; tuberculos pulmonares.
Cosme, Pernambuco, 11 annos, Boa-vista; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DE 9 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva e Souza Leão, faltando os Srs. desembargadores Guerra procurador da corôa, e Uchôa Cavalcante, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

RECURSO COMMERCIAL.—Recorrente, o juizo; recorrido, Amaro Gonçalves dos Santos.—Relator o Sr. desembargador Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Assis e Domingues da Silva.—Addiado.

APPELLAÇÕES CRIMES.—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Lopes de Souza.—A novo jury. Appellante, Manoel José da Silva; appellada, a justiça.—A novo jury. Appellantes, Guilherme Francisco de Assis e outros; appellada, a justiça.—Improcedente. Appellante, José Pereira Batata; appellada, a justiça.—Improcedente.

HABEAS CORPUS.—Concedeu-se ordem para o dia trese do corrente ao bacharel João Franklin de Alencar Lima.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

APPELLAÇÃO CIVEL.—Appellante, José dos Santos Neves; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

DELIGENCIA CIVEL.—Ao Dr. curador geral.—Appellantes, Antonio Joaquim da Rocha e outros; appellados, Isidoro dos Santos Lima e sua mulher.

DELIGENCIA CRIME.—Com vista ao Sr. Dr. promotor da justiça.—Appellante, o juizo; appellado, Manoel da Silva Justo. Appellante, o bacharel Rufino Coêlho da Silva; appellada, a justiça.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana—Appellações crimes: appellante Joaquim Rodrigues Maia e Oliveira; appellado, Francisco José Germano. Dia de apparecer: appellado, Portella & Branco; appellante, Pedro Izidro Freire da Silva.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, o coronel José Antonio Machado; appellada, a irmandade de Nossa Senhora das Dores. Appellante, Francisco José do O'; appellado, José Honorato Chaves.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellações civeis: appellante, Umbelina de Araujo Guerra; appellado, Bento José das Neves Wanderley. Appellante, José Lopes Barreiros; appellado, Bernardino Gomes de Oliveira.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, João Baptista Romeiro d'Albuquerque. Appellação civel: Appellante, Segismundo Cesar dos Santos; appellado, Vicente Ferreira Padilha Calumbi.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.—Appellação crime: appellante, Agostinho Ferreira da Silva; appellado, Florentino Lopes da Silva.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Santiago.—Appellação civel: appellante, João André Teixeira Mendes; appellado, João Evangelista do Espirito Santo.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Guerra.—Appellação civel: appellantes, o coronel Pedro Pereira Junior e outros; appellado, Antonio Manoel da Silva Brandão.

Encerrou-se a sessão as duas horas menos um quarto da tarde.

Communicados

Impio resistite. Qui pro veritate Dei certat, contumelias contemnet.

Resisti ao impio. Quem pela verdade de Deos peleja, e combate, despreza as injurias e affrontas.

* * *

Não obstante o compromisso solemne, que fiz na presença de Deos, e do mundo, de só responder a dous pontos controvertidos, e atacados no pestilente livro do Sr general Abreu e Lima; todavia, relendo mais detidamente este *sarapatel* de heresias, e pesando com toda a reflexão os improperios, que ahi se derramam contra o culto das santas imagens, contra as solemnidades e festas religiosas, e contra a moralidade dos nossos costumes, não me soffreu o coração, que deixasse sem prompta resposta tão monstruosos desacatos contra os objectos, que a nossa sociedade mais respeita, e presa; e pelo o que eu vou transcrever desse livro, que tanta *protecção, ajuda* e *favor* ha recebido dos dominadores da situação, se conhecerá quanta razão tive de proromper em duras invectivas contra o desalmado, que saccudio ao seio da nossa população essa bomba inflammada, prenhe dos mais agudos projectis! Attenda-me o respeitavel publico, em compensação do martyrio, que soffro, copiando cousas tão repugnantes, e asquerosas.

A pagina 276, diz o Sr. general: « Desde o seculo 5°, para a diante as igrejas « estariam repletas de imagens, se a isto « se não oppuzesse o primeiro mandamento da lei de Deus. Todavia começou-se « a collocar nellas as imagens de Maria e « Jesus; mas ninguem se *atrevia* a prestar-lhes adoração até o seculo IX, em que « definitivamente foi decretado o culto das « imagens. Bem vê pois o Sr. padre Campos, que a igreja *passou perfeitamente* « durante nove seculos sem *santos*, e o « christianismo fundou-se, cresceu e prosperou de uma maneira espantosa sem o « culto das imagens.

« Dissemos que desde o seculo V as igrejas estariam cheias de imagens, se a isto « se não oppuzesse o primeiro mandamento « da lei de Deus. Com effeito, diz o Exodo. « Cap. 20 Vv 1 a 5 o seguinte: «Deus « fallando a Moysés disse: Eu sou o Senhor « teu Deus, que te tirei da terra do Egypto, « da casa da servidão. Não terás Deuses estrangeiros diante de mim. (1) Não farás para ti *imagens de escultura* (2) nem figura « *alguma* (3) de tudo o que ha em cima « no céo, e do que ha em baixo na terra; « nem de cousa, que haja nas aguas da « terra.»

Ora bem, o Sr. general, transcrevendo esta passagem do Exodo, reproduzio algumas notas do padre Antonio Pereira, sob os numeros que ficam citados, e relativas aos pontos que lhes correspondem; mas, em prova de sua má fé, omittio a *nota* essencialmente explicativa do complexo de todo o periodo citado; nota em que o padre Antonio Pereira concilia perfeitamente o passo do Exodo com a doutrina da igreja catholica; e para que se veja até que ponto sobe o systema de *falsificação* do Sr. general, reproduzirei a nota, que elle muito de proposito omittio!

« Não as adorarás, nem lhes darás culto » « Entende-se culto soberano, diz Pereira, como aqui praraphraseam Saci, Calmet, e de Carrieres: isto é, culto de Latria, qual se deve tributar ao verdadeiro e unico Deos, creador do céo e da terra.

« Por este verso 5 inferem gravissimos theologos, que a prohibição feita por Deus aos Hebrêos para não terem imagem alguma nem de escultura, nem de pintura, não foi uma prohibição absoluta de sorte que Deus lhes prohibisse todo o uso de imagens sem excepção; mas uma prohibição restricta neste sentido, que as não tivessem para as adorar como deuses, nem para lhes dar culto de *Latria*, que é o summo. Confirmam esta intelligencia com advertir, que tanto não prohibira Deus absolutamente aos Hebrêos o uso das imagens, que antes pelo contrario o mesmo Deus ao depois deu ordem a Moysés (Exod. XXV. 18, 19) que puzesse sobre a arca as estatuas de dous Querubins. E de Salomão refere a Escriptura (III. Reg. VII. 14) que guarnecera o mar de bronze de muitas estatuas de touro do mesmo metal.

« Admittida esta restricção, ou modificação do preceito divino do verso 4 como antes dos sobreditos theologos modernos a tinham seguido os padres da setima Synodo geral; nenhum argumento podem fazer os modernos Iconoclastas daquelle logar, para impugnarem o culto de *Dulia*, que hoje damos ás imagens dos santos; culto não absoluto, como o que damos a Deus por amor delle mesmo; mas relativo, como o é tambem o que damos aos mesmos santos por serem amigos de Deos.

« Mas demos que a dita prohibição foi absoluta, como com effeito querem outros padres, e theologos. Nem ainda assim se pode fazer daqui argumento contra o culto das santas imagens. Porque se responde, que do que Deos mandou aos Hebrêos, não se argumenta bem para o que devem observar os christãos. Este preceito de se não fazer imagens algumas era um dos judiciaes de Moysés. Com elle quiz Deus precaver que os Hebrêos não cahissem na idolatria, como um povo que estava acostumado por duzentos annos a ver no Egypto tantos idolos adorados por deuses. Como por uma parte este perigo de cahir em idolatria cessou entre os christãos, e pela outra parte os preceitos judiciaes e ceremoniaes da lei Moysaica já os não obrigavam: prudentemente podia a igreja introduzir o uso das imagens dos santos, e justamente as manda venerar sem que nisto offenda algum preceito da lei natural» (Pereira).

Ora eis aqui a grande e importante nota do padre Antonio Pereira omittida pelo Sr. general Abreu e Lima! E observe o leitor, que quando qualquer opinião do padre Antonio Pereira, por mal comprehendida, parece ageitar-se ás opiniões do Sr. general, a ella se abordôa como Achilles á sua espada! O mesmo faz elle, em relação ao Concilio de Trento, de cujo contexto, contra todas as regras da hermeneuthica, desliga palavras, que, isoladamente consideradas, parecem favorecer aos conceitos do mesmo Sr. general! Argumentar com abusos desta ordem, é feio e pessimo argumentar!

A' pagina 288, o Sr. general, depois de *inviperar-se*, á seu gosto, contra as santas imagens, desaba nas seguintes irrupções: « Desenganai-vos, Sr. padre Campos, de « que a favor da doutrina da *vossa igreja*, e « do culto *sacrilego* das imagens não achareis um só ponto de apoio nas Escripturas, nem sereis capaz de citar um só texto, do qual se possa inferir ao menos leve « presumpção de semelhante culto; ao « passo que para pulverisar as duas instituições *pagãs*, de que fazeis alardo (culto e canonisação), basta abrir os dous « testamentos em qualquer parte, onde « achareis um preceito divino, ou um conselho, ou uma advertencia, ou uma prohibição formal para vos confundir, para vos « anniquilar.»

Neste aggregado de irreverencias e desacatos, vê-se claramente que o Sr. general está *fóra do gremio* da igreja catholica, e como tal as suas doutrinas não podem deixar de ser detestadas por todos os catholicos apostolicos romanos, sob pena de cravarem, como elle, o punhal da apostasia no coração de tão boa mãi! Que está fóra da igreja catholica, provam estas expressões desdenhosas, com que me diz: *doutrina da vossa igreja, e do culto sacrilego das imagens.*

Já na pagina 286 do seu execravel opusculo, havia dito:

« Não admira, Sr. Padre Campos, que a « *vossa igreja jogue tão porcamente* sobre « a credulidade publica; o que verdadeiramente espanta é que ainda não tenhamos « um governo, que cuide na educação do « vosso povo para preserva-lo ao menos « daquelles, que lhe chupam o sangue, « pervertendo a sua moral. Em resultado « o que temos nós em materia de religião? « qual é o ensino religioso, que se dá nas « nossas escolas, e até nas *nossas familias*? « contrista ao verdadeiro christão a falta de « *sentimento religioso*, que se nota na *vossa* « *mocidade.*

« E o que é a vossa igreja? christãa? « não—ella pode ser tudo: *idolatra, pagãa, feiticeira, budhista, brahmista,* « *menos christãa, isso não*, Sr. Padre! »

Ora, um homem que taes absurdos e improperios vomita contra a religião dos brasileiros, contra a sua igreja, pode ser adoptado como *mestre* da religião, e merece que o seu livro seja propagado, mediante 3$000, por *empregados* desse governo, que é ahi qualificado de relaxado na educação do povo? E quem vos disse Sr. general, que a nossa mocidade não tem *sentimento religioso*? Ah! quem dera que vós, sendo *velho*, podesseis imitar essa mocidade esperançosa nos seus nobres impulsos de religiosidade! Onde vistes já uma Academia, que mais primasse por seus sentimentos orthodoxos e catholicos, do que a de Pernambuco? E' verdade, que dizeis a pagina 295 do vosso livro o seguinte: « E ainda dizeis que ha « religião em Pernambuco, ou ao menos que « exista o menor sentimento religioso? Onde, Sr. Padre, ainda concedendo vos, « que essa estupida *idolatria* fosse uma « religião, mas nunca uma religião christãa? Se medirdes a extensão do espirito religioso por essas festividades, que « ahi se fazem, deveis convir em que nenhum paiz no mundo foi mais religioso « do que actualmente esta provincia; e « sem embargo *nunca houveram tantos* « *crimes; nunca a immoralidade se ostentou mais ufana e a*[illegible] « *devassidão, o assassinato* [illegible] « *roubo constituiram, co*[illegible] « *benemerencia.* »

Pondo de lado os golpes profundos que o Sr. general Abreu e Lima vibra na situação actual de Pernambuco, sob o dominio dos *protectores* do seu livro, não posso tolerar, que passem sem o mais energico protesto, estas calumnias, e atrozes diffamações, que assalha contra a familia pernambucana, que, no seu errado e iniquo conceito, se acha devorada pelo cancro da devassidão, e da immoralidade! Protesto, pois, em nome da verdade e justiça contra essas expressões azedas e acres em demasia, com que caracterisaes o estado da nossa sociedade, em relação á sua moral! Não; se não temos attingido á perfeição evangelica, não temos descido na escala da regeneração moral. Se disserdes que o estado politico é horrivel, acredito que não estaes longe da verdade; mas, no que respeita ao viver intimo da nossa sociedade, á compostura dos seus habitos, e costumes, sois sobremaneira injusto; calumniaes os vossos patricios, dos quaes, em recompensa, quereis 3$000 pelo livro, em que seu caracter moral é tão cruelmente atacado! Vós porém não tendes culpa, pois é este o vosso officio; culpa teem aquelles que não se pejam de andar pelos armazens da alfandega, fazendo de *correctores* desse frasco de veneno, *impondo-o*, com a autoridade de superiores, e maioraes da situação!

Entretanto, ao passo que vos mostraes tão sedento de lucro; ao passo que exigis que o povo pernambucano compre o vosso livro, revelaes na sua pagina 294 o maior despeito pelas « *innumeras festas de igreja, que se fazem em Pernambuco durante o anno; pelo consummo da cêra, de foguetes, e outros fogos de artificio, de musicas, de armações, de sermões e de padres*—ajuntai a tudo, bradais vós, *as subscripções para os collegios catholicos de Londres, Polaco de Roma, os dinheiros de S. Pedro, o calote do Padre Ananias, as canonisações das santas*, e outras muitas cousas; e perguntai depois com quanto tem concorrido o clero de Pernambuco, o bispado mais pingue de todo o Brasil, e os catholicos da *Esperança* para o asylo dos invalidos; ou para as familias pobres dos voluntarios desta provincia? »

Não ficou pedra sobre pedra! O homem recordando-se do tempo de suas façanhas da Bolivia, travou da *durindana*, e toca a decepar cabeças de mortos, e vivos, e, o que mais, até das santas imagens, se fez *degolador*! A' proposito dos olhos *vesgos* e *famulentos* com que o Sr. general olha para os pingos de cêra, que se gastam nas festas religiosas, para os foguetes, armações, musicas etc. lembra-nos aquelle passo do Evangelho de S. João, capitulo XII, em que, depois de descrever a bonita acção, que praticou Maria irmãa de Lazaro, ungindo os pés de Jesus com o balsamo de nardo puro, escreve que Judas Iscariotes, ralado de inveja, disse: « Porque se não vendeu este balsamo por trezentos dinheiros, e se deu aos pobres? E disse isto, observa o evangelista, não porque elle tivesse cuidado dos pobres, mas porque era ladrão, e sendo o que tinha a bolsa, trazia o que se lançava nella. » *Quare hoc unguentum non venuit trecentis denariis, et datum est egenis? Dixit autem hoc non quia de egenis pertinebat ad eum, sed quia fur erat, et loculos habens, ea quæ mittebantur, portabat.*

Ora nesta passagem, afora o epitheto de ladrão, que de modo algum vos applico, porque não costumo ser injusto, tudo o mais é applicavel ao pezar que mostraes, Sr. general, pelo dispendio que se faz com as nossas festas religiosas, para as quaes, aposto, que nunca estendestes a mão, ou contribuistes com o menor seitil! E como não seria assim, se vós detestaes os santos, a respeito dos quaes dizeis, á pagina 285; as seguintes horriveis blasfemias? « Pois « bem, Sr. Padre, *juramos pelo santissimo nome de Deos, que não quereriamos* « *viver em companhia com alguns delles* « (*os santos*) *neste mundo, e muito menos* « *no outro.*

« Felizmente, para honra e gloria de « Deus, essa *olaria* de fazer imagens, e « essa chancellaria de dar passaportes para « o Céo, estão acabando. Ainda esperamos « na misericordia divina, que no corrente « anno não se darão o escandalo e a impiedade de ver elevar sobre um altar, e « consagrada á veneração dos verdadeiros « christãos, a imagem do *mais torpe* e do « *mais infame assassino*, que jámais existio, « do *horrivel* fanatico Pedro de Arbues, « *inquisidor* geral de Navarre, *muito mais* « infame, e cruel que Torquemada e Cisneros. »

Vejo agora quanta razão tinha um dos mais distinctos vultos da nossa sociedade, quando me dizia: « o general Abreu e Lima perdeu a cabeça; encommende-o a Deus em vez de fustiga-lo. »

Sim, o homem perdeu a cabeça; mas nem por isto heide deixar de combater os seus erros e heresias, e muito menos de pedir a Deus que o illumine, e o chame ao gremio da communhão dos fieis.

Entretanto, como elle insiste, e me provoca a apresentar provas da Escriptura, de um e outro Testamento, que possam autorisar, ou ao menos insinuar o culto a veneração das santas reliquias dos heroes do christianismo; e, sem embargo de ter eu já no meu trabalho, publicado no *Diario de Pernambuco* do anno passado, exibido as mais robustas provas em favor do uso, e constante tradição da igreja acerca da invocação e veneração dos santos, completarei este artigo com um novo estudo sobre esta materia, adduzindo não só factos das santas Escripturas, como opiniões seguras, e sustentadas por distinctissimos Padres e Doutores da igreja, que de certo valem muito mais do que todos os Iconoclastas, donde o Sr. general copiou as detestaveis [illegible] sobre o culto das imagens.

Nada é mais digno de veneração, Sr. general, do que um membro mystico de Jesus Christo, do que um templo do Espirito Santo, do que um corpo, que foi orgão de uma alma, que Deus revestio de immortal gloria, e instrumento de que se servio, em gloria sua, para tantas obras boas, e tão meritorias. Este membro mystico de Jesus Christo, este templo do Espirito Santo, são os corpos dos bemaventurados, segundo a doutrina de S. Paulo (1. Cor. 6, 15, 19). O Senhor nos faz evidentemente conhecer, que devemos honrar as reliquias dos santos pelos milagres, que se digna de obrar nas occasiões opportunas; milagres que nos quiz instruir pelas santas Escripturas, tanto [illegible] como do Novo Testamento. Elle [illegible] (4. Reg. 2, 14; 13, 21) que o propheta [illegible] abrir as aguas do Jordão, ao to[illegible] com a capa de Elias, e que um morto foi resuscitado ao toque dos ossos do [illegible] Eliséo; o que faz dizer a Escriptura ([illegible] 48), que o seu corpo, mesmo depois de sua morte, mostrou que era elle um verdadeiro propheta.

Lê-se tambem em S. Lucas (cap. VIII, v. v. 43 e 44): « Que uma mulher padecia fluxo de sangue, havia doze annos, e tinha despendido com os medicos todo o seu cabedal, sem poder de nenhum delles ser curada: chegou por detraz e tocou a orla do vestido de Jesus; e no mesmo instante lhe parou o fluxo. » *Et confestim stetit fluxus sanguinis ejus.* Eusebio, na sua historia ecclesiastica, livro V, capitulo XIV, refere, diz Pereira, que esta mulher, em agradecimento, e memoria de tão estupendo beneficio mandára levantar a Jesus Christo uma estatua de bronze em Cesarêa. Facto que o setimo concilio geral aponta para prova do culto das sagradas imagens.

Lê-se, por igual nos Actos dos Apostolos, cap. XIX, v. 12, que Deus fazia milagres, não quaesquer, por mão de Paulo: « chegando estes a tal extremo, que até, sendo applicado aos enfermos os lenços e aventaes, que tinham tocado no corpo de Paulo, não só fugiam delles as doenças, mas tambem os espiritos malignos se retiravam. » *Ita ut etiam super languidos deferentur a corpore ejus sudaria, et semicinta, et recedebant ab eis languores et spiritus nequam egrediebantur.* E' forte este texto, diz Pereira, para convencer os protestantes de que a veneração, que a igreja romana tributa ás reliquias dos santos, não é um culto superstcioso: nem a esperança, que ella põe no tocamento das mesmas reliquias, é alguma esperança vã. Porque vemos aqui os fieis da primitiva igreja applicando aos enfermos os lenços e aventaes do uso de Paulo; e Deus com estupendas curas premiando a devoção de uns, e honrando a santidade de outro.

Então, senhor general, não dissestis com todo affinco, que eu não seria capaz de apresentar um só texto da Escriptura, que podesse insinuar, se quer, o culto e veneração das imagens? Pois aqui tendes mais de um texto extrahidos dos livros santos, cuja canonicidade fazeis o *favor* de acceitar! E' verdade, que já provastis, que não acreditais em canonicidade de livro algum da Biblia; pois viemos que a *bominaes* o *Deus* dos *Judeos*, o *Deus ferós* e *sanguinario do Peutateuco*!

Vejamos agora o que disseram, e pensaram os Santos Padres sobre esta materia. O grande Chrysothomo não tem expressões com que encareça o culto das santas reliquias; culto que elle diz era universalmente recebido em toda a igreja no IV seculo, *como fóra nos seculos precedentes.* Isto se manifesta pelo elogio que faz a Santo Ignacio, que soffreu o martyrio em Roma, anno 107. Nesse elogio diz Chrysosthomo: « que os ossos do Santo martyr foram involvidos em linhos preciosos e transportados a Antiochia, como um thesouro inestimavel; saudados pelos fieis em todos lugares por onde passavam; que os acompanharam até Antiochia, onde foram recebidos com a effusão da maior alegria e respeito. «Todos aquelles que visitam essas santas reliquias, continúa Chrysosthomo, recebem beneficios consideraveis; porque não sómente os corpos dos Santos, mas tambem os seus esquifes e tumulos, respiram graças espirituaes. »

Por este eloquente testemunho se vê que os primeiros christãos, que haviam sido instruidos pelos Apostolos, honraram as reliquias de um dos seus principaes discipulos; visto como poucos annos havia, que são João tinha morrido, quando são Polycarpo foi martyrisado. Eusebio de Cesarêa, (Hist. eccl. c. 14) que viveu do III. para o IV. seculo, nos ministra uma prova authentica da veneração das reliquias, reproduzindo a carta da igreja de Smyrna sobre o martyrio de S. Polycarpo, bispo desta cidade, e discipulo de S. João; em cuja carta se lê que os fieis, « que assistiram ao seu martyrio, anno 167, arremessaram se á fogueira, para recolher os remanescentes dos ossos do seu bispo; que estes ossos lhes eram mais caros que as pedras mais preciosas, e mais puros que o ouro mais fino; e que com toda a venerão os collocaram em um lugar conveniente, onde depois faziam suas reuniões solemnes, para celebrar com alegia a festa do seu martyr.»

A historia da trasladação das reliquias de S. Babylas, de que fallam Socrates (lib. 2. c. 16) e Theodoreto (lib. 3. cap. 9) é uma prova valente da veneração das reliquias, na igreja grega, e a trasladação, que fez Santo Ambrozio, em Milão, dos corpos dos Santos martyres Gervasio e Protasio é outro testemunho authentico da fé, e da practica da igreja latina sobre esta materia, e por consequencia de toda a igreja. No sermão 5 de *Sanctis* faz Santo Ambrosio mensão de um cégo, conhecido em toda a cidade, que *recobrou a vista* no mesmo ponto em que tocou as reliquias desses santos martyres; dizendo: «Aquelles que ousam negar este facto prodigioso, o fazem por inveja da gloria dos santos martyres». No mesmo sermão o Santo Prelado notou tambem,» que os hereges, por uma incredulidade infernal, negavam os meritos dos martyres, cujas boas obras os proprios demonios confessavam, bradando, como outr'ora: « Porque nos viestis atormentar tão cruelmente antes de tempo? » (S. Math. 8. 29).

Ainda o mesmo Santo Ambrosio, depois de haver descuberto as reliquias dos santos martyres Vital e Agricola, no lugar que o Senhor lhe havia revelado, refere que, «durante o trajecto da procissão, que conduzia estes sagrados penhores do Céo, Deus operára os maiores milagres em presença de todo o povo; que os demonios uivavam, em alta vozes, ao sabirem dos corpos dos possessos; que muitas pessoas, atacadas de outras molestias incuraveis, foram restituidas á saúde *ao toque* dos sudarios, que involviam as reliquias dos santos martyres» (Epist. 53).

Jesus Christo dizia aos judeus, por S. João, cap. 38: «Se não credes em mim, crede nas minhas obras». O mesmo posso dizer ao senhor general Abreu e Lima: « Se não credis que é necessario venerar as imagens e reliquias dos santos, como a igreja ensina, crede ao menos, em honra a Deus, que por elles opera tanto prodigios, que sois obrigado a lhes tributar honras; pois que os milagres são, digamo-lo assim, a vós do mesmo Deus, pela qual attesta e confirma a verdade, que despresais. «Ainda finalmente o mesmo Santo Ambrosio, no sermão 44, pregado na festa dos santos martyres Nasario, e Celso, porpõe aos hereges esta objecção: » Se me diseis, que honramos uma carne consummida e disfeita em pó, de que Deus não pode cuidar, vos respondo, perguntando-vos: Onde está a verdade, que elle mesmo nos ensina pelo seu propheta, quando diz: « *a morte dos santos é preciosa diante do Senhor*? » « O Senhor guarda exactamente todos os seus ossos; nenhum destes ossos será quebrado».

« Honro, pois, na carne do martyr as cicatrises das chagas, que recebeu nas pelegas de Jesus Christo, sustantando a verdade e gloria do seu nome. Honro a memoria daquelle que está vivo por uma duração perpetua de virtude; honro as cinzas consagradas pela confissão do nome do Senhor; honro nestas cinzas as sementes da eternidade; honro um corpo, que me ensina amar ao Senhor, e que me tem ensinado a não temer a morte por seu amor.»

Já vistis vós, senhor general, nada mais eloquente e tocante? comparai estes rasgos de celeste facundia com a algaravia e aranzêl do vosso livro!

Vamos agora ao grande S. Basilio (in Ps. 115). « Na lei antiga, diz elle, os corpos mortos mettiam horror; mas hoje, se alguem soffre a morte por amor do nome de Jesus Christo, estimam-se as suas reliquias, como uma cousa preciosa. Então, se alguem tocava um corpo, ficava manchado; hoje quem toca os ossos dos martyres attrae a si a sanctificação e a graça, que residem nos corpos dos que morrem no osculo do Senhor».

Se consultarmos a Eusebio d'Emese (Hom. de S. Blandina), elle nos perguntará: «Onde estão os que ousam dizer que se não deve prestar nenhuma veneração aos sagrados corpos dos martyres? » Omittindo, por brevidade, a referencia á outros padres da igreja grega, como S. Gyrillo de Jerusalem (Catéch. 18), S. Gregorio de Nysse (Orat. in Theod. Mart.), e tantos outros que ensinaram unanimemente o culto dos santos, não podemos deixar de adduzir em favor da nossa these o testemunho do grande S. Jeronymo, o qual, no seu livro contra Vigilancio, cap. 2 e 3, depois de reproduzir as objecções daquelle impio contra a veneração das reliquias dos martyres, que taxava de *idolatria*, como agora faz o senhor Abreu e Lima, prorompe: « Oh cabeça desmiolada! haverá entre os catholicos quem tenha jamais adorado os martyres! Vos infureceis por ver as reliquias dos santos martyres cubertas de um véo precioso... Pois que! Somos *sacrilegos* quando entramos nos lugares santos onde repousam os corpos dos Apostolos? Neste caso, *sacrilego* foi o imperador Constantino, quando fez trasladar para Constantinopla as reliquias de Santo André, de S. Lucas, e de S. Thimotéo, á cuja aproximação os demonios levantaram espantoso rugido!... *Sacrilego* foi tambem Arcade Augusto, quando mandou transferir da Juléa para a Thracia os ossos do santo propheta Samuel!... *Sacrilegos* foram os povos de todas as igrejas, que marcharam na vanguarda da procissão de triumpho em honra das santas reliquias, que foram recebidas com tanta alegria, como estremecimento e transporte, em Constantinopla, como se fôra o proprio propheta vivo!.. Povos, que fizeram nada menos, que uma procissão desde a Palestina até a Calcedonia, entoando em todo o trajecto repetidos louvores a Jesus Christo! Vejo, pois, que o bispo de Roma anda *mal avisado*, quando offerece sacrificios sobre as reliquias dos Apostolos de S Pedro e S. Paulo, que nós honramos, e que vós chamais *vil poeira*.... Emfim, não sómente o bispo de uma cidade, mas tambem todos os bispos do universo, estão em manifesto *erro*, quando, despresando as loucuras, e impiedades de Vigilancio, entram nos lugares santos, onde repousam as reliquias dos nossos martyres!»

Após Jeronyno deve fallar Agostinho. Na *Cidade de Deus*, capitulo 8, refere este santo doutor uma infinidade de milagres, operados em presença das reliquias de Santo Estevão, entre os quaes figura a resurreição de seis mortos! E quem poderá accusar de ignorantes, supercticiosos, e idolatras a homens do saber, virtude, santidade dos que deixo mencionados, quando affirmam que viram com os seus proprios olhos os milagres, e prodigios, que referem! E se o culto das imagens fosse uma superstição, uma idolatria, como *possessamente* diz o senhor general Abreu e Lima, como teria Deus operado prodigios tão notorios em favor daquelles que prestam veneração ás reliquias dos bemaventurados? E se estes milagres e prodigios não tivessem sido operados para autorisar esse culto, essa veneração, qual seria a sua razão de ser? Pois um culto que Deus faz acompanhar de tantos milagres e beneficios notorios poderia deixar de ser o mais justo, o mais razoavel, o mais santo, e o mais conforme a honra e gloria do mesmo Deus? A Providencia do Creador, diz S. Agostinho, que dá testemunhos tão brilhantes, quando obra estes prodigios junto aos corpos dos martyres, se digna de realçar por esses milagres a honra das reliquias dos homens. Nesses despojos sem vida, o auctor da vida dá signaes evidentes de sua presença». (Sermão 275, de S. Vicent.)

O papa Celestino 1.°, escrevendo aos padres do Concilio-geral de Epheso que os protestantes se gabam de acceitar, os exhorta a seguirem as inspirações de S. João, cujas santas reliquias elles lá tinham diante dos olhos: *Cujus reliquias præsentes venerari.*

« Si os nossos adversarios, exclama Bossuet, quizessem comprehender, que a affeição que temos por alguem se estende, sem dividir-se, a seus filhos, a seus amigos; e por ahi gradualmente a tudo o que o representa, a tudo o que delle resta, e a tudo o que lhe renova a memoria: si elles comprehendessem que a honra é tambem progressivamente transmissivel, pois que a honra não é outra cousa, que um amor mesclado de temor e respeito; si elles emfim, considerassem que todo o culto da igreja catholica tem a sua fonte no proprio Deus, e que a elle se devolve, não creriam nunca que este culto, que Deus anima, podesse excitar-lhe o ciume; veriam, pelo contrario, que, si Deus tão zeloso como é do amor dos homens, não nos olha como se nós nos dividissemos entre elle e a creatura, quando amamos nosso proximo por amor delle—desse Deus, que posto que zeloso do respeito dos fieis, não os olha como se elles dividissem o culto, que não devem se não a elle só, quando honram, pelo respeito que têm para com elle, aquelles a quem elle mesmo honrou».

« Dirá o protestantismo que isto é idolatria?—exclama emfim o illustrado Sr. Alexandre Herculano. Que! ignora, acaso, o mais grosseiro catholico que acima dessa imagem está o espirito puro, que ella representa, e que acima desse espirito está Deus?»

Basta; ir adiante seria luxo de erudição. O que ahi fica dito é mais que sufficiente para confundir eternamente o moderno inimigo declarado do culto dos santos, á cuja protecção elles o submetto, para que Deus se compadeça dos delirios de tal homem, que já não tendo mais que aborrecer nos seus semelhantes, pelo muito que os aborrece, voltou o seu mão humor sarcastico para Deus e seus santos!

Concluindo este artigo, previno ao publico de que, dentro de um mez eu daria a minha resposta promettida no meu primeiro artigo, se outros trabalhos adiantados não chamassem a minha attenção; mas por todo mez de setembro estará no prelo.

Leio agora no n. 7 da *Opinião Nacional*, em um pequeno artigo, que o Sr. general Abreu e Lima me levou vantagem em mais de um ponto. Interpello muito respeitosamente a illustrada redacção a que declare com franqueza e lealdade quaes foram esses *pontos*, afim de que eu me retracte, se me convencer de erro. Em questões desta ordem não ha favor, nem amizade; ha verdade e decisão. *Dicere et non probare est non concludere.*

Recife, 8 de julho de 1867.

Joaquim Pinto de Campos.

P. S.—Previno tambem a qualquer dono de typographia, a quem o Sr. Abreu e Lima procurar para imprimir cousas contra mim, que o não admitta sem exigir delle *formal responsabilidade* do que disser; pois estou disposto, pela parte que me tóca, a leva-lo perante os tribunaes, pelas novas injurias e insultos, que houver de dirigir-me. Digo *pela parte que me tóca*, porque, segundo se me diz, o senhor general quer levar os seus ataques além da minha pessoa.... E posto que das represalias de offensas collectivas não resulte responsabilidade individual declaro em tempo, que não sahirei dos procedimentos legaes contra o meu aggressor, unicos que se uniformisam com o meu caracter, e sentimentos. O publico que seja testemunha deste solemne protesto, que jamais quebrantarei.

Pinto de Campos.

Correspondencias

Em uma correspondencia publicada neste *Diario de Pernambuco* foram imputados por modo mui positivo estellionatos, abusos e malversações ao Sr. José Velloso Soares na qualidade de concessionario do governo no seu trapiche alfandegado, ou « entreposto » (assim a lei o chama) denominado « trapiche da companhia. »

Citado o Sr. Figueirôa, dono da officina typographica é requerimento do Sr. Velloso exhibio em juizo responsabilidade escripta á elle prestado pelo Sr. Joaquim de Souza Silva e Cunha.

O Sr. Velloso, deixando, então de mão aquelles factos imputados, sujeitos por sua natureza ao dominio de acção publica, e por conseguinte sujeitos á prova, destacando d'elles algumas palavras, que eram uma filiação natural, como fossem « as infamias já numeradas; cynico etc. » chamou ao juizo da 2.ª vara municipal o Sr. Cunha como responsavel por crimes de injurias particulares.

Encarregando-me o Sr. Cunha da defeza desta causa, e exhibindo desde logo em juizo obrigação de responsabilidade do verdadeiro autor d'aquella correspondencia, depois de apresentadas e desenvolvidas por mim na causa diversas questões prejudiciaes, eis o que se decidio.

Decidio-se 1.°: que aquelle que presta ao impressor ou dono da typographia sua responsabilidade pela publicação de um escripto qualquer, fica sendo em todo o caso o autor ou o agente da redacção de tal escripto, de modo a não poder declinar desta sua responsabilidade para a de outro que se tenha obrigado como autor do escripto criminado.

Decidio-se 2.°: que as palavras « infamias numeradas, como se é assim cynico » eram injurias, e um segundo e novo crime distincto dos factos ou crimes publicos imputados; pelo que não podiam admittir as provas que o réo allegava ter em sua defeza, e requeria para apresenta-las.

Decidio-se 3.°: que o Sr. Velloso, n'aquelle seu entreposto, apezar de ser denominado pela lei « concessionario do governo, » e apezar de, como tal, ficar investido das funcções privilegiadas do deposito, carga e descargas dos assucares vindos da provincia de Alagoas, e passar guias ao consulado provincial para recebimento do devido imposto, apezar de exercer estas funcções debaixo de rigorosa fiscalisação da alfandega, ao ponto do pessoal para o serviço de tal entreposto (e assim o é de todos, quantos o governo conceda) « como sejam » guardas e vigilias, depender d'approvação ou reprovação do inspector d'alfandega, apezar de exercer um deposito não de confiança das partes, mas obrigatorio e forçado de modo a apprehender barcaças e prender barcaceiros, apezar de tudo não era um agente publico do governo ou agente de autoridade publica; mas sim um simples particular.

De sorte que segundo uma tal decisão o Sr. Velloso exercia todas essas funcções, fazia tudo, empregando até meios exercetivos pela força de sua acção ou efficiencia privada, e não em virtude da autoridade da lei de sua concessão, e da autoridade publica.

Por estas decisões ficou o Sr. Cunha, meu constituinte, sob a pressão das seguintes consequencias: 1.ª destituido de provar os factos imputados ao Sr. Velloso, para sua plena defeza, factos que continham crimes, que admittem procedimento official, e cuja punição é do interesse publico: 2.° o ficar debaixo de uma alçada sem as garantias concedidas para o juizo ordinario, devendo esperar uma condemnação certa.

Isto posto, venho apenas declarar, que nenhuma parte tive na accomodação entre o Sr. Velloso e o meu constituinte, o Sr. Cunha, para debaixo da oppressão em que este se achava, realisar-se a desistencias d'aquella acção, pelo modo por que realisou-se, só em desvantagem do Sr. Cunha.

Tenho toda a confiança em qualquer dos Srs. dous Drs. juizes de direito desta cidade, de quem esperava, que por appellação, que houvesse de ser interposta da sentença condemnatoria, todo aquelle processo ficaria reduzido a nada, attentas a incompetencia d'acção e do juiz para julgar a causa definitivamente.

Não sou offensivo ao Sr. Velloso, nem á quem quer que seja: não procedo na publicação destas linhas por motivo reprovado. Pareceu-me ter havido erro funesto no modo porque se entendeu, e se quiz executar as leis criminaes, apezar de assás claras e precisas: pareceu-me, e ainda parece-me, que um tal modo de entender e executar as leis positivas, poem em estremecimento e grave perigo a segurança dos direitos do homem pacifico, e para se dar asa a impunidade de crimes publicos. Pelo que é do interesse de todos, que questões desta ordem não fiquem para sempre abafadas, e mortas por méras accomodações de partes; mas que sejam decididas pelas ultimas instancias.

Se, pensando assim, por amor da sciencia da segurança dos direitos e como advogado, penso mal, seja-me perdoado o erro, e nada mais me poderão imputar ao passo que certo estou de que são muitos os espiritos illustrados, e conscienciosos que louvarão esta minha declaração.

Recife 9 de julho de 1867.

Dr. Francisco de Paula Baptista.

No artigo publicado hontem sob a epigraphe—*O Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena e os progressistas de Goyanna*—deram-se muitos erros typographicos, de pontuação principalmente.

Sirva esta declaração de *errata*, que não damos especificadamente, por parecer-nos desnecessario.

Publicações a pedido

Steamer *Regulator*, Pernambuco, July 6 th 1867.
To whom it may concern.

This is to certify that Mr. Augusto Victoriano Borges has piloted the american steamer *Regulator* from Maranhão to Ceará thence via San Roque Channal to Pernambuco, touching for a few hours at Natal (Rio-Grande do Norte), in a perfectly satisfactory manner.

As also piloted the steamer out of the Port of Maranhão and also out in the two i. e. Ceará & Rio-Grande do Norte and I have very confidance in him as 1st class coast pilot on the route above mentioned, and also as harbour pilot for Maranhão, Ceará and Natal.

Cheerfuly reccomending him to any one requiring his services I remain.

C. W. Phipps,
Master Steamer Regulator.

A bordo do *Regulador*. Pernambuco, 6 de julho de 1867.

A quem possa interessar.

Certifico que o Sr. Augusto Victoriano Borges trouxe, na qualidade de pratico, o vapor americano *Regulador* do Maranhão ao Ceará, e d'ahi por dentro do canal de S. Roque até Pernambuco, tocando por poucas horas em Natal (Rio Grande do Norte), e desempenhou da maneira a mais satisfactoria as suas incumbencias. Convem observar que do mesmo modo pôz o navio fóra do porto do Maranhão, e assim tambem dos do Ceará e Rio-Grande do Norte, dando lugar a que n'elle podesse depositar toda a confiança, como pratico da costa de 1ª classe na derrota acima mencionada, e mais como pratico das barras do Maranhão, Ceará e Natal. Desta fórma encarecidamente recommendo o dito senhor a qualquer que venha a necessitar de seus serviços.

C. W. Philipps,
Commandante do vapor Regulador.

Agua de florida de Murray e Lanman.

Que os poetas embora fallem dos—« *ares odoriferos da balsamica—Arabia,* » porém apesar de tudo pode-se muito bem pôr em duvida, se jámais algum desses florescentes bosques de Cannelleiras ou Laranjães produzirão ou derramarão incenso e perfume mais refrigerante e deleitavel, do que aquelle delicioso e delicado aroma que exhala e dimana desta admiravel Essencia, colhida dos campos virginaes de Flora. A atmosphera, a qual rouba e diveste a fragancia a' quasi todas as mais aguas cheirosas, parece produzir bem pouco effeito sobre a exquisita raridade deste aroma, á qual pertence—por excellencia á esta preparação sublime e refrigerante. Ella encerra em si, por assim dizer, o condensado respiro e vida das flores as mais exquesitas e odoriferas do reino vegetal e sua fragancia parece inexhaurivel, inesgotavel, mesmo depois de ter sido exposta á uma prolongada evaporação ou diffusão. Neste respeito ella se assemelha á original Agua da Collonia de Farina, e é preferida por toda america do sul e nas Antilhas, não obstante o valor e custo dobrado daquelle outro perfume.

(Reparai bem que os nomes de «Murray e Lanman,» se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro e até mesmos embutidos no proprio vidro da garrafa e na falta dos mesmos toda a mais é falsa).

Vende-se nas pharmacias de A. Caors, J. da C. Bravo & C. e P. Maurer & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 9 DE JULHO DE 1867.
As 3 ½ horas da tarde.
(Hontem.)

Algodão da Parahyba 1ª sorte—15$000 por arroba posto a bordo.

(Hoje).

Cambio sobre Londres—90 d/v 21 d. por 1$.
Cambio sobre Paris—90 d/v 450 rs. por franco.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco

O novo banco suspende do ultimo deste mez de junho em diante os juros ás quantias que por conta corrente permanecem no banco.

O Novo Banco desconta letras de 7 e 9 0/0 ao anno, conforme os prasos.

A caixa da administração da propriedade Apipucos.

DEVE.

1867—Abril 30.		
Saldo existente nesta data. .		1:891$700
Recebimentos.		
Julho 1.		
Do arrematante das matas João Wister, de sua segunda letra vencidas hoje.	531$250	
Do arrematante Miguel Joaquim do Rego Barros na mesma conformidade. .	562$500	
		1:093$750
		2:985$450

HAVER.

1867—Junho 28.		
Importancia paga no preste trimestre ; a saber:		
Ao Rvd. capelão	100$000	
Ao sachristão da capella. .	15$000	
Ao escripturario.	125$000	
		240$000
Importancia da 1.ª prestação paga a extincta companhia.		500$000
		740$000
Junho 4 :		
Pela publicação do presente balancete.		3$000
		743$000
Saldo existente em caixa. .		2:242$450
		2:985$450

Apipucos 4 de julho de 1867.
O thesoureiro,
José Cesario de Mello.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 8..........	172:303$544
Idem do dia 9	32:668$338
	204:971$882

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas..	—	
« « « generos....	312	
		312
Volumes sahidos com fazendas...	153	
« « « generos....	770	
		923

Descarregam hoje 10 de julho.

Brigue portuguez—*Relampago*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—idem.
Polaca italiana—*Pegli*—idem.
Patacho norueguense—*Ryukan*—farinha de trigo.
Galera ingleza—*Hermione*—ferro.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Alieute*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem.
Sumaca hespanhola—*Prompta*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.

Importação

Barca franceza *Saint André*, entrada do Havre, consignada a E. A. Burle & C., manifestou o seguinte :

40 barris e 40 meios manteiga ; a J. M. da Rosa & Filhos.
20 ditos e 30 ditos idem ; a L. J. da C. Amorim & C.
25 ditos e 25 ditos idem ; a T. A. Fonseca & C.
50 ditos e 50 ditos idem ; a J. Pater & C.
50 ditos e 50 ditos idem ; a V. F. da Costa & Filho.
2 caixas tecidos de algodão e vistuarios novos, 5 ditas cevilhas ; a Keller & C.
2 ditas moveis ; a Moreau.
16 barris [illegible] ; a Rocha Lima & Guimarães.
3 caixas obras de flandres ; a J. P. de Araujo Gomes.
1 dita chapéos ; a Isidoro Netto & C.
4 volumes cartões, perfumarias, etc. ; a S. T. Bastos & Irmão.
5 caixas couros e miudezas ; a José L. [illegible] reira & C.
9 ditas calçado, miudezas, etc. ; a A. [illegible] Faria.
1 dita papel ; a José N. de Souza.
1 dita perfumaria ; a Rosa Adour.
2 ditas meias e chapéos de sol ; a João F. [illegible] pes.
1 dita quinquilharia ; a A. M. D.
1 dita couros ; a Manoel & C.
6 ditas calçado, pentes e pannos ; Monteiro & Irmão.
1 [illegible] tecido de algodão ; a R. Maestrain.
1 [illegible] miudezas etc. ; a A. Roberto & Filhos.
7 ditas tecidos de algodão, chapéos e calçados ; a Adriano Castro & C.
11 ditas perfumarias, chapéos etc. 1 dita moveis ; a A. Hamburger & C.
2 ditas chapéos ; a Silva & Cardoso.
6 ditas vidros de vidraça ; a Theodoro Christiansen.
1 dita chapéos de feltro ; a Christiani & Irmão.
2 ditas relojoaria, 2 ditas marroquins ; a D. P. Wild.
1 dita biscoutos ; a H. Niemeyer.
2 ditas espadas, 1 dita calçado, 5 volumes tecidos de lãa, de linho e cobertores ; a L. Weydman & C.
2 ditas lixa, 1 dita chapéos ; a Mello Lobo & C.
16 barris alvaiade de zinco, 2 caixas louça e vidros e 14 ditas accidos, agua-forte, dita mineral, dita de flor de laranja, xaropes e drogas ; a Bartholomeu & C.
30 ditas calçado, papel de embrulho, pentes de chifres, pannos etc. ; a Lopes & Oliveira.
3 ditas chapéos de sol ; a J. Falque.
1 dita bugias, 3 ditas pelles, calçado e preparos para flores, 1 dita e 3 barricas porcelana e cristaes ; a Bemel.
1 volume obras de ferro ; a Delacourt.
1 caixa quinquilharia, 3 ditas chapéos de feltro ; a Henrique & Azevedo.
3 ditas tecidos, 16 ditas chapéos, perfumaria, calçado e couros ; a ordem.
6 cascos e 1 caixa pregos e pentes ; a Vaz & Leal.
23 caixas calçado, perfumaria e tecido ; a Arantes & Lira.
100 fardos papel de embrulho, 200 saccos farelo, 150 barricas cimento, 140 caixas queijos, 2 volumes arados, 150 gigos cerveja, 10 caixas sardinhas, 2 ditas miudezas de vidro e papel pintado, 2 ditas moveis, 6 ditas calçado e couros, 13 ditas chapéos, tecidos de algodão e de linho, 250 barris e 50 meios manteiga, 10 ditos alvaiade de zinco, 10 ditos e 1 caixa drogas e tintas ; a E. A. Burle & C.

Barca franceza *Coligny*, entrada do Havre, consignado a Tisset freres, manifestou o seguinte :

1 caixa chales de lãa e algodão ; a A. da Silva Faria.
2 caixas porcelana, bacias ; ao barão de Villa Bella.
50 barris e 100 meios ditos manteiga ; a Tasso Irmãos.
7 barris pregos de ferro, 21 ditos artigos de photographia, ditos de Paris, papel para cartas, perfumarias, varinhas douradas, capsulas para garrafas, laços de lãa, ferragens, lapis, vidros para espelhos, conservas, argolas de latão, crystaes, etc. ; a Otto Bohres.
1 caixa serolas de linho ; a H. Welmer.
1 dita pelles, brindes, chicotes ; a D. J. Ferreira.
4 ditas arções, pelles preparadas, selins, tecidos de lãa, chicotes, tecidos de feltro, porcelana, crystaes, revolves, colerinhos de camisa, etc. ; a Roberto & Filhos.
3 caixas champagne e vinho ; a Christiani.
4 ditas chapéos invernisados, ditos de seda e ditos de lãa ; a Christiani freres.
4 ditas chapéos de seda, ditos invernisados, ditos de lãa, de feltro, bonets de panno, a J. de Souza Maia & C.
7 ditas tecidos de algodão ; a F. Souvage.
4 barricas alvaiade de zinco, 1 caixa papel de embrulho ; a J. M. da C. Corrêa.
6 ditas papel, vidros para vidraça, cylindros, quadros, retratos, agulhas para costura, calçado de madeira, gallochas ; a E. da C. Medeiros.
17 volumes vidros, crystaes, porcelana, lanternas de papel ; a Duarte Pereira & C.
30 caixas espelhos, 1 dita cordas de guitarra, 12 ditas papel, 1 dita pentes, 30 ballas papel ; a A. Hamburger & C.
20 caixas linhas, perfumarias, tecidos elasticos de seda, laços de dita, papel para cigarros, botões, cadieiros, chaminés e vidros, porcelana, mercearias, crystaes, pannos, flanela, veos, escovas, relogios, rendas, vestidos de seda, camisas, barbante, chapéos de sol, galões, calçados, velas ; a A. C. de Hollanda.
15 ditas calçado, arções, couros, pelles e crystaes ; a M. Bemel.
1 dita colchetes ; a Parente Vianna & C.
4 ditas dobradiças, calçado, tapete e chapéos ; a G. Vianna.
3 ditas alfinetes, papel, linha de algodão e artigos de viagem ; a Monteiro & Irmãos.
2 caixas chapéos de lãa, bonets ; a J. L. G. Ferreira & C.
2 caixas calçado ; a C. F. Campos.
11 ditas piano ; a J. Vignes.
4 ditas chapéos de lãa e panno branco de linho ; a Adriano & Castro.
2 ditas armas e cartuxos ; a Manoel & C.
50 ditas tecidos de algodão e bordados ; a Silva & Cardoso.
2 ditas brins e obras de ponto de meias ; a A. C. Abreu.
4 ditas couros ; a D. A. Matheus.
27 ditas espingardas, lixa, quinquilharia, guarda comida, panno de linho, botões de portas, vaquetas, cordas, espoletas, fitas de seda, papeis, mursulinas, vidros, colchetes, enfeites, pentes, etc. ; a Vaz & Leal.
2 volumes vinho, 4 ditos rolhas, 25 caixas velas ; a J. Minpeboux.
3 ditas caracteres para imprimir e guarda comida ; a Amaral & Filho.
2 ditas brinquedos ; a R. Adour.
5 ditas drogas, medicamentos, saccos de papel, instrumentos cirurgicos, caixinhas de papelão, tubos de vidro, etc. ; a Caors.
3 ditas vidros, balanças e gramma ; a Barbosa.
7 ditas productos chimicos, artigos de pharmacia, e vidros ; a P. Maurer.
1 caixa perfumaria ; a Lehmann Freres.
4 ditas laços, calçados, colxetes, pentes, perfumaria, cristal, etc. ; a L. J. F.
23 volumes tintas, papel, porcelana e mercearia ; a B. Norat.
100 barris cimento ; ao barão do Livramento.
367 barris e 293 meios manteiga, 259 balas papel de embrulho, 100 caixas sardinhas, 240 taboas, 1 volume vinagre ; a Tisset Frere.
1 caixa envelopes e etiquetas, 13 volumes tecido de algodão, estofos de lãa, chales, tecido de linho, meias de algodão e calçado ; a L. Weydmann & C.
11 caixas marmores, cartas de jogar, couros e vaquetas ; a Izidoro Netto & C.
1 caixa calçado, 1 barril tinta ; a J. J. de Mello.
10 caixas perfumaria e calçado ; a Arantes & Lyra.
3 ditas fumo, papel para cigarros, etc. ; a J. B. dos Reis.
1 dita papel ; a J. W. de Medeiros.
8 ditas tecidos, brins, roupas e fitas de algodão ; D. P. Wild.
1 caixa perfumaria ; a Hervelem.
40 ditas sardinhas ; a Duarte Rodrigues.
11 ditas papel, artigos de escriptorio, etc. ; a Lailhacar & C.
23 ditas dito ; a J. C. Ayres.
60 barris e 120 meios manteiga, 7 caixas tecido de linho, colxetes, brinquedos, sapatos de trança, camisas de algodão, brins e roupas ; a ordem.
110 caixas e 15 volumes vinho, 2 caixas tecido de algodão ; a Th. Christiansen.
1 caixa chapéos de palha ; a Paton Nash & C.
2 ditas cartas de jogar ; a A. V. da Silva Barbosa.
2 ditas tecido de linho ; a L. A. Siqueira.
3 ditas vidros ; a A. J. D. Medropho.
45 ditas champanhe, 13 ditas tecidos de algodão, e de lãa, chales de lãa, meias de algodão, fio de palito ; a Schafheitlin & C.
22 volumes tecidos de lãa, de algodão, de linho e mixto, 20 barricas cerveja, 5 barris vinho, 40 barricas e 75 meias ditas manteiga ; a Keller & C.
200 barris manteiga ; a E. A. Burle & C.
4 caixas papel, regitros, etc. ; a José Nogueira de Souza.
2 ditas mobilia ; a J. F. do Rego Mello.
25 barris e 25 meios ditos manteiga ; a Sodré da Motta.
1 caixa tecido de algodão ; a Wilmer.
8 ditas chapéos de sol, brins de algodão, alfinetes e tecido de algodão ; a Monhard.
2 caixas chapéos, 2 ditas panno e tecidos, 2 ditas [illegible] mercearia, 1 dita quadros ; a Magalhães & Irmão.
[illegible] feltro, 2 caixas ferragens, 3 ditas ferragens ; a F. Duberey.
[illegible] objectos de ceriguelo, esparto, tecido [illegible] chapéos de sol ; a [illegible] & Azevedo.
[illegible] velas ; a F. da Costa & Filho.
[illegible] brins ; a Carvalho & Nogueira.
1 dita vidros, 2 ditas calçado e chapéos ; a Mello Lobo.
11 caixas mobilia, vidros, armações de chapéos de sol, marmore ; a J. Falque.
13 ditas obras de ponto de meia, brins, [illegible] chapéos de sol, lenços, chapéos e porcelana ; a J. P. Lopes.

— Sumaca nacional *Hortensia*, entrada da Bahia, consignada a A. L. d'Oliveira Azevedo & C., manifestou o seguinte :

2 amarrados cabos de linho, 11 cascos azeite de palma, 30 páos, 1 relogio, 16 cavallinhos, 2 caixões ferragens, 2 ditos objectos ; a' ordem.

Generos nacionaes.

2 gamellas de madeira ; a Simpson Brood & C.
200 molhos de piassava ; a G. de Sá Leitão Junior.
100 ditos e 700 betas dita ; a M. J. de Aguiar & C.
5 barricas tapioca ; a J. M. Palmeira.
25 saccos milho ; a B. J. d'Araujo.
70 paos fumo em corda, 12 fardos dito em folha ; a C. A. Sodré da Motta.
16 volumes charutos ; a J. J. G. Beltrão.
2 ditos ditos ; a M. J. d'Araujo.
3 ditos ditos ; a D. A. M.
46 ditos ditos ; a' ordem.

— Lancha nacional *Flor do Rio Grande*, entrada de Macáo, consignada a' ordem, manifestou o seguinte :

310 alqueires de sal ; a' ordem.

— Vapor brasileiro *Ipojuca*, entrado dos portos intermedios, manifestou o seguinte :

73 saccos algodão ; a J. A. da Araujo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 8.........	11:456$385
Idem do dia 9	843$527
	12:299$912

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 8.........	51:519$145
Idem do dia 9	6:228$200
	57:747$345

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 9.

Rio Grande do Sul—25 dias, escuna hanoveriana *Catharina*, de 126 toneladas, capitão Albers, equipagem 5, carga 7.600 arrobas de carne secca ; a Maia & Espirito Santo.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do norte.—Vapor nacional *Guará*, commandante o 1º tenente P. M. Duarte.

Havre.—Barca franceza *Figaro*, capitão Michel ; carga assucar e outros generos.

EDITAES.

— De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que no dia 10 do corrente, a 1 hora da tarde, e a' porta desta repartição, serão vendidos em hasta publica, livre de direitos, 50 barris com manteiga da marca F & L (deteriorada), vindos de Liverpool no vapor inglez «Amazon» entrado em dezembro de 1865, e abandonados pelos direitos, a' requerimento de Ferreira & Loureiro.

Alfandega de Pernambuco 8 de julho de 1867.
O escripturario
Eutychio Mondim Pestana.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a' quem Deos guarde, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 1 do mez de agosto do corrente anno se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, os predios seguintes :

Uma casa terrea n. 16, sita a' rua do Caldereiro, com porta e janella na frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada por 2:400$.

Uma dita n. 18, sita a' mesma rua, com duas portas de frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba meeira, avaliada por . . . 2:400$.

Uma dita n. 48, sita a' rua da Gloria, na freguezia da Boa-Vista, com porta e janella na frente, duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal e cacimba, avaliada por 2:400$.

Uma dita n. 273, sita a' rua Imperial, com uma porta e duas janellas na frente, duas salas, quatro quartos, cozinha fóra e mais quarenta palmos de terreno ao lado e annexo a' mesma casa, avaliada por 2:500$, os quaes vão a' praça por execução de Antonio Sergio da Cruz Muniz, contra Horacio Tiburcio da Cruz Muniz.

E na falta de lançador que cubra o preço da avaliação, sera' a arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que sera' affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 8 de julho de 1867.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da Imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde, etc.

Faço saber pelo presente que os administradores da massa fallida de Joaquim José da Silveira, por seu procurador, me fizeram a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Dizem os administradores da massa fallida de Joaquim José da Silveira, que Manoel Peres Campello de Almeida e José Cesario de Mello, são devedores a dita massa da quantia de 37:665$000 e seus juros, provenientes de onze letras ja vencidas, sacadas nas datas e pelas quantias constantes da nota junta, assignada pelos supplicantes, e porque esteja proximo o termo fatal da prescripção das mesmas letras, e os supplicantes devam garantir o direito futuro da referida massa, querem por isso interpor o competente protesto judicial, afim de ser interrompida a prescripção, requerem a V. S. se digne de mandar tomar por termo o dito protesto, e intima-lo aos supplicados devedores ; e porque o primeiro supplicado se ache ausente empregado no exercito na republica do Paraguay, querem os supplicantes produzir a competente justificação, afim de ser elle citado por carta edital, com o prazo legal, requerem a V. S. se digne designar dia e hora para serem lhes queridas as testemunhas, julgando depois a justificação.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Rodolpho João Barata de Almeida, procurador.

E nesta petição dei o despacho seguinte :

Tome-se, justificando a ausencia amanhãa as 11 horas do dia. Recife, 27 de junho de 1867.—Alencar Araripe.

E em vista deste meu despacho foi feita a distribuição ao escrivão deste meu juizo Manoel [illegible] Carvalho Paes de Andrade, e lavrou-se o termo de protesto do theor seguinte :

Na mesma data retro, nesta cidade do Recife, em meu cartorio, perante mim e as testemunhas assignadas, compareceram os supplicantes, por seu procurador o solicitador Rodolpho João Barata de Almeida, e por elle foi dito que [illegible] o conteúdo de sua petição retro, que [illegible] parte do presente, em que depois de lido se assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o escrevi.—Rodolpho João Barata de Almeida.—Joaquim de Albuquerque Mello.—Augusto Ferreira Martins Ribeiro.

E depois do que se mostra a nota dos devedores do theor seguinte :

Uma letra sacada por Manoel Peres Campello de Almeida e aceita por José Cesario de Mello, vencida em 29 de setembro de 1862, e da quantia de 4:900$000.

Outra sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 24 de outubro do dito anno, da quantia de 5:000$000.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 29 de outubro do dito anno, e da quantia de 4:000$.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 10 de dezembro do mesmo anno, e da quantia de 2:650$.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 12 dezembro do dito anno, da quantia de 2:500$.

Outra dita sacada pelo mesmo, e aceita pelo mesmo, vencida em 10 de fevereiro de 1863, e da quantia de 3:000$.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 12 de fevereiro do dito anno, e da quantia de 3:500$.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 5 de abril do mesmo anno, e da quantia de 2:650$.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 9 de abril do mesmo anno, e da quantia de 2:000$.

Outra dita sacada pelo mesmo e aceita pelo mesmo, vencida em 24 de abril do mesmo anno, e da quantia de 5:000$.

Outra dita sacada por José Cesario de Mello e aceita por Manoel Peres Campello de Almeida, vencida em 10 de dezembro de 1862, da quantia de 2:765$; sommando em 37:665$.

E mais se não continha em dita nota, depois do que produziram os supplicantes suas testemunhas que depoeram convenientemente acerca da ausencia do supplicado.

Depois do que o respectivo escrivão interino fazendo sellar e preparar os autos me os fez conclusos, e nos quaes dei e proferi a sentença do theor seguinte :

Procede a justificação, e mando que o supplicado ausente seja citado por editos de 30 dias, na forma pedida, pagas as custas ex-causa.

Recife, 4 de julho de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Em cumprimento a esta minha sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital com o prazo de 30 dias, pelo theor do qual chamo, cito e hei por citado ao dito supplicado ausente, para que dentro do referido prazo compareça por si ou por seu procurador ante este juizo, allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia. E para que o supplicante não fique indefeso, toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecido poder-lhe-ha fazer sciente de todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera' publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 6 de julho de 1867.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa e juiz direito, especial do commercio nesta cidade no Recife de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem que por parte de Góes & Bastos, me foi dirigida a petição do theor seguinte :

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Góes & Bastos, sendo-lhes devedores Jeronymo José Correia Peixoto da quantia de Rs. 1:125$010, principal de uma letra mercantil aceeita a 13 de junho de 1862, a oito mezes de prazo, vencendo os juros de dous por cento ao mez ; João Isidoro da Silva tambem de uma letra mercantil de Rs. 525$905, aceita a 17 de outubro do mesmo anno, a dous mezes de prazo, e juros de um e meio por cento ao mez, e Camillo da Cunha Figueiredo de igual titulo na importancia de Rs. 120$150, a seis mezes de prazo, e juros de um por cento ao mez ; pretendem os supplicantes protestar essas letras para evitar-lhes a prescripção : requerem pois a V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto ; e por isso que os supplicados estão ausentes, e em lugar que os supplicantes ignoram de admittir a respectiva justificação, afim de serem os supplicados intimados por cartas de editos nos termos do art. 453, paragrapho 3º do cod. do com., 53, paragrapho 4º, e 391 do regulamento n. 737 de 25 de novembro de 1850.

Pede a V. S. deferimento.—E. R. M.—Netto.

Na qual dei o despacho do theor seguinte : Sim, justificando a ausencia amanhãa as 11 horas do dia. Recife 17 de junho de 1867.—Alencar Araripe.

Em virtude do qual fora a mesma petição distribuida ao escrivão deste juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, o qual lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Termo de protesto aos 17 de junho de 1867, na cidade do Recife em meu cartorio appareceram os supplicantes Góes & Bastos, por seu bastante procurador o solicitador Caetano Pereira de Brito, e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduzia a protesto o conteúdo de sua petição retro, a qual offereceu como parte do presente, que fica sendo ; e de como assim o disseram e protestaram, lavrei este termo, o qual depois de lido se assignaram com as ditas testemunhas : eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento escrivão o escrevi.—Caetano Pereira de Brito, Severino Bithencourt d'Avilla Nazareth, Francelino Olimpio Pereira de Oliveira.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas sellados e preparados os autos, subiram a' minha conclusão e nelles dei a sentença do theor seguinte :

Procede a justificação ; e mando que os supplicados sejam citados por editos de trinta dias para o fim requerido, pagas as custas ex causa. Recife 27 de junho de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital, pelo qual chamo cito e hei por intimados os ditos supplicados para que fique sciente de todo o expendido neste edital.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que sera' publicado pela imprensa, e affixado no lugar do costume. Recife 28 de junho de 1867.

Eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado o escrevi.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 22 do corrente pelas 10 horas manhãa no salão da casa dos expostos fara' pagamento das mensalidades de abril e junho findo, as amas que se apresentarem com as crianças que tomaram para amamentar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1867.

O escrivao
Pedro Rodrigues de Souza.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico a quem interessar possa, que no dia 12 do corrente mez começarão na referida thesouraria os pagamentos das pensões do monte pio geral dos servidores do estado, vencidos até o ultimo de junho proximo passado.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de julho de 1867. — Servindo de official-maior, Manoel José Pinto.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.º do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,
José Marcellino da Rosa.

— A administração do correio desta cidade engaja homens para o serviço de caminheiros [illegible] pessoas que estiverem nestas condições e quizerem se engajar : dirijam-se a mesma com attestado que abone sua conducta.

— O conselho de compras do arsenal de guerra precisa comprar o seguinte :

2 livros em branco de papel holanda pautado com 50 folhas.
1 dito dito dito com 70 ditas.
4 ditos dito dito com 16 ditas.
2 ditos dito dito com 20 ditas.
2 ditos dito dito com 24 ditas.
2 ditos dito dito com 40 ditas.
1 dito dito dito com 50 ditas.
1 dito dito dito com 80 ditas.
4 caldeirões para 50 praças (de ferro.)
2 garfos grandes de metal para cosinha.
2 facas ditas ditas de dita.
20 lenções de latão de 10 libras cada um.
4 arrobas de estanho em vergalinha.

Quem quizer vender ditos artigos apresentem suas propostas em carta fechada com as respectivas amostras na sala do conselho as 11 horas do dia 11 do corrente.

Conselho de compras do arsenal de guerra 6 de julho de 1867.—José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa de Mello, presidente.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que a commissão de peritos, examinando, na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, os cascos, machinas, caldeiras, apparelhos, mastreações, velame, amarras e ancoras dos vapores «Pirapama» e «Ipojuca» da companhia pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poderem os vapores navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 9 de julho de 1867.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida.

Arrematação.

Vai a terceira e ultima praça perante o Illm. Sr. juiz dos orphãos o sobrado n. 14 da rua da Matriz da Boa-vista, pertencente aos herdeiros da fallecida D. Maria da Assumpção de Albuquerque Pitta, no dia 12 do corrente, pelo preço da avaliação 14:000$; quem pretender póde entender-se com o porteiro dos auditorios.

AVISO

De ordem do Illm. Sr. regedor do Gymnasio, declaro que esta' aberta a inscripção por seis mezes, para o provimento dos lugares de repetidores do mesmo Gymnasio. Os pretendentes devem apresentar na secretaria deste estabelecimento os seus requerimentos, ajuntando prova de idade maior de 18 annos, attestado de moralidade, consentimento de seus pais ou de quem os representar, se não tiverem ainda attingido a maioridade, e documentos que abonem a sua aptidão litteraria nos termos do art. 30 § 2º do regimento de 25 de julho de 1855.

Secretaria do Gymnasio, 6 de julho de 1867.

Antonio d'Assumpção Cabral,
Secretario.

— Os 30 dias uteis para o pagamento da decima dos predios urbanos sobre bens de mão morta, e de 20 por cento do consumo de aguardente no segundo semestre de 1866 a 1867, findam-se no dia 9 de julho vindouro, findo os quaes estarão os contribuintes sugeitos a multa de que trata o art. 50 da lei provincial n. 596 de 13 de maio de 1864.

Mesa do consulado provincial 8 de julho de 1867.

Servindo de administrador,
T. M. G. Pereira da Silva.

THEATRE DE SAINTE ISABELLE
COMPAGNIE DES
BOUFFES PARISIENS

Demain jeudi 11 juillet.

13.e Représentation de l'abonnement.

Troisième représentation de

LE 66,

opérette en un acte, paroles de Mrs. De Forges et Laurencin, musique de J. Offenbach.

DISTRIBUITION.

Frantz, jeune Tyrolien, chanteur ambulant............ Mr. Pelva
Gritly, sa cousine, idem idem Mme A. Lenormand
Joseph Berthold, colporteur ambulant............ Mr. Noury

La scène se passe aux environs d'une petite ville du Wurtemberg.

Quatrième représentation de

LA FEMME AUX OEUFS D'OR,

vaudeville en un acte, par Mrs. Dumanoir e Clairville.

Mme Mathilde Poppe remplira 4 rôles de différents caractéres et dansera deux pas :

1.e La Madrilena.
2.e La Gigue.

PERSONNAGES.

Hector, étudiant............ Mr. Pelva
Blanc-mignon, son oncle........ » Noury
Frémouillot, idem............ » Ferand
Rosita, grisette............ Mme Mathilde Poppe
Chilperic, étudiant............ Mr. Bertin
Leonard, idem............ » Antoine
Etudiants.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahiba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

No dia 15 as 5 horas da tarde segue o vapor *Pirapama*, commandante Torres, para os portos acima indicados. Recebe carga ate o dia 13. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

COMPANHIA DAS *Messageries Imperiales*

Até o dia 14 do corrente mez espera-se dos portos da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume seguira' para a Bahia e Rio de Janeiro.

Para condições, fretes e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE *Navegação costeira por vapor.*

Maceió e escalas, Penedo e Aracajú.

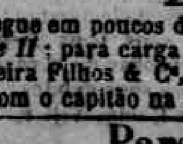

No dia 13 as 5 horas da tarde segue o vapor *Ipojuca*, commandante Martins para os portos acima indicados. Recebe carga até o dia 12. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 3 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II* ; para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & Cª, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

Para Lisboa.

Vai sahir com toda a presteza o bem conhecido lugre portuguez *Julio*, por ter a sua estiva completa. Recebe alguma carga e passageiros, para o que se trata com os consignatarios Thomaz d'Aquino Fonseca & C., na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a veleira sumaca nacional *Hortensia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o bem conhecido e velleiro palhabote nacional *Dous Amigos*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de julho o vapor *Santa Cruz*, commandante Guilherme Waddington, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Rio Grande do Sul

Vai sahir em poucos dias a barca portugueza *Nova Mariquinha* ; recebe carga a frete commodo, para o que trata-se com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Ceará

Segue em poucos dias a escuna *Georgiana*, tem dous terços da carga já a bordo : quem quizer carregar trate com o Sr. Quatal ou com o Sr. Tasso Irmãos nestes 3 dias.

Para a Bahia e Rio de Janeiro.

Sahe impreterivelmente no dia 11 de julho o vapor americano

REGULATOR,

commandante Phillips, tem excellentes commodos para passageiros podendo levar de 40 a 60 pessoas.

Para passagens etc., trata-se no escriptorio de Theod. Christiansen, rua do Trapiche n. 16, primeiro andar.

LEILÕES.

LEILÃO

HOJE.

O agente Pontual fara' leilão por conta de quem pertencer de 2 moleques de 7 annos, lindos, 1 dito de 22 annos, escravos e escravas cosinheiras e engommadeiras, de idades diversas.

No escriptorio do mesmo agente a rua da Cruz n. 62, 1º andar, as 11 1/2 horas do dia acima.

LEILÃO

De um cabriolet de 2 rodas e uma burra mansa e gorda.

HOJE

Quarta-feira 10 de julho a 1 hora em ponto

Em frente ao sobrado da rua do Brum n. 74, onde havera' anteriormente leilão de moveis, por intervenção do agente Pinto.

LEILÃO DE MOVEIS

A SABER :

Uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra marmore, 4 castiçaes e mangas, quadros, espelhos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda roupa, 1 toillete com pedra marmore e espelho, 1 lavatorio, 1 sofá, 2 consolos, 12 cadeiras e 2 ditas de balanço de amarello, cadeiras americanas, ditas de balanço, 1 mesa elastica, 1 aparador, louça para almoço e jantar, 1 carteira de viagem, camas de ferro, marquezas e muitos outros objectos.

HOJE

Quarta-feira 10 de julho no 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 74.

O agente Pinto fara' leilão por conta e ordem de um estrangeiro que retirou-se desta provincia, dos moveis e objectos acima mencionados existentes no 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 74, onde se effectuara' o leilão as 10 horas do dia acima dito.

LEILÃO

Quinta-feira 12 do corrente.

Transferencia.

Pelo agente Euzebio.

DO ESCRAVO MATHIAS.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio e a requerimento do curador fiscal ira' novamente a leilão a mobilia e o resto de alguns moveis que ficaram por vender e bem assim um escravo de nome Mathias, tudo sera' entregue quem maior preço der, naquelle dia e hora a rua estreita do Rosario n. 45.

LEILÃO DAS

dividas, moveis, armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16.

QUINTA-FEIRA 11 DE JULHO.

As 11 horas em ponto.

O agente Pinto levara' novamente a leilão não só as dividas como a armação e generos da taberna da rua das Larangeiras n. 16, pertencentes a massa fallida de Vicente de Aquino Albuquerque, servindo de base as maiores offertas obtidas no leilão do dia 8 do corrente, a requerimento do Dr. promotor publico como curador fiscal da referida massa, e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio ; o leilão terá lugar as 11 horas do dia 11 do corrente, na mesma taberna na rua das Larangeiras n. 16.

LEILÃO

De uma loja de charutos

Quinta-feira 11 do corrente.

O agente Pontual fara' leilão por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, da armação, pertences e utencilios do estabelecimento do Sr. João Victor F. da Cruz, a rua Direita n. 25.

O leilão sera' effectuado no dia acima no mesmo estabelecimento as 11 horas ; e os Srs. pretendentes poderão ver o mandado onde esta' mencionado todas as mercadorias e objectos pertencentes ao estabelecimento, a rua da Cruz n. 62, escriptorio do dito agente.

LEILÃO

De uma escrava cosinheira, uma salva de prata, um par de castiçaes, 12 colheres para sopa e uma concha, uma mobilia de jacarandá usada, 6 cadeiras de amarello, 1 sofá, 2 consolos, uma mesa de amarello de meio de sala, um marquezão, uma mesa de amarello elastica, um cofre de ferro e muitos outros objectos novos e usados.

Quinta-feira 11 do corrente.

Pelo agente Martins na rua do Imperador n. 16 as 11 horas do dia.

LEILÃO

De uma taberna.

Sexta-feira 12 do corrente.

O agente Pontual fara' leilão a requerimento do Sr. João Martins de Barros contra o Sr. Manoel

ILEGÍVEL

Agostinho S. da Fonseca e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, da taberna sita a rua do Rosario da Boa vista n. 53, contendo armação e mercadorias.

O leilão sera' effectuado no dia acima na mesma taberna, as 12 horas.

Os Srs. pretendentes queiram ir ao escriptorio do agente, a rua da Cruz n. 62, para verem o mandado onde existe a relação das mercadorias que contem a dita taberna.

LEILÃO

De vergas, mastaréos, pao de bujarrona e de cutello, pannos, massame, cabos para troca, correntes finas, poliame, tanques de ferro, barometro e mais pertences de navio, sendo os paos de pinho de viga de superior qualidade e o panno no melhor estado.

Sexta-feira 12 de julho

NO FORTE DO MATTO EM FRENTE AO ARMAZEM DA COMPANHIA PERNAMBUCANA

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados, os quaes poderão desde ja' serem examinados : o leilão devera' ter lugar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da Companhia Pernambucana no Forte do Mato.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Terça-feira 16 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 44ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (28.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA GOMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte :

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Beberibe uma penna d'agua. Os nossos cartões de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho : se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem : a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

BOLEEIRO

No caes do Apollo armazem n. 55, precisa-se alugar um bom boleeiro.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, lavar e engommar para casa de homem solteiro : no pateo da Ribeira n. 13.

— Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de familia : na Soledade casa da professora publica.

Cozinheiro

Quem precisar de [illegible] portuguez : dirija-se a' rua Nova, loja n. [illegible].

Ama.

Precisa-se de uma ama para casa de uma pessoa : trata-se na rua das Trincheiras n. 28.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.
Grande variedade de golinhas com punhos, de cambraia.
De bretanha e de esguião.
Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.
Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem vindo de melhor gosto a Pernambuco.

á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

46 RUA NOVA 46

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Com o proposito de satisfazer o respeitavel publico desta cidade, e em geral a todos, creamos o nosso estabelecimento com um complexo variado de todas as fazendas ; bem como, laa, seda, linho e algodão.

Um variado sortimento de roupa feita, e por medida com toda brevidade e perfeição.

Os proprietarios deste estabelecimento protestando fazer suas transacções sempre na melhor boa fé possivel, esperam á concurrencia de numerosos freguezes. Convictos do que vem de expor, convidam aos amantes do bom gosto e elegancia, para que appareçam á convencer-se da verdade.

No mesmo estabelecimento vende-se chá verde a 3$ e preto a 2$800, encommenda especial.

Attenção.

Desappareceu no sabbado 6 do corrente, o moleque Julião, idade de 16 annos, tendo ido por mandado de seu actual senhor, levar de manhãa a estação das Cinco-Pontas, um sacco com encommendas e um embrulho com fazendas, do que té ao presente não ha noticia, suspeitando-se que dito escravo tenha sido seduzido por alguem, por que nunca fugio e nem houve motivo para isso, levando vestido camisa de algodão riscado e calça de dito azul, bonet de seda preta com o qual as vezes anda de palla para traz, estatura baixa, pés um pouco apalhetados por causa de muito bichos, que n'elles tem, calcanhares foveiros, côr um pouco fulla, falla mansa, mas bastante regrista, cabellos crescidos, cara regular, tendo na face um talho e outro na testa, e costuma cochilar quando está sentado; tendo dito moleque sido escravo do casal de Antonio Lins de Vasconcellos Barros, dono da propriedade Pontable proxima a Gameleira, e estado mais de 4 annos, em Barreiros e Agua-Preta, depositado em poder do Sr. Joaquim José Tavares da Costa, por execução de seu actual possuidor Antonio Gomes da Cunha e Silva, contra dito Lins, seu devedor. Quem souber onde se acha dito escravo, ou o pegar, dirija-se a rua do Imperador n. 2, que se gratificará.

Recife 8 de julho de 1867.
Antonio Gomes da Cunha e Silva.

— Aluga-se a metade de uma casa, a alguma pessoa : a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— João Pedro de Mello convida aos Srs. credores de seu finado tio Antonio Joaquim de Mello, a reunirem-se quinta-feira 11 do corrente as 11 horas da manhãa a rua Direita n. 6, 1º andar, afim de deliberarem sobre o espolio do mesmo.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava para casa de familia para cosinhar e engommar, paga-se bem agradando : no largo da Ribeira n. 7, taberna.

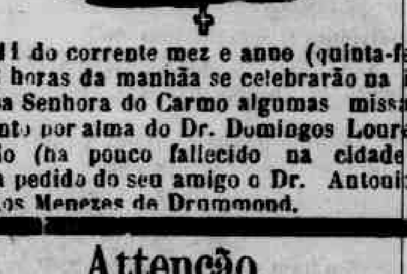

No dia 11 do corrente mez e anno (quinta-feira) das 7 as 8 horas da manhãa se celebrarão na igreja de Nossa Senhora do Carmo algumas missas e um memento por alma do Dr. Domingos Lourenço Vaz Curado (ha pouco fallecido na cidade de Goianna) a pedido do seu amigo o Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Attenção.

Na rua do Apollo n. 47, cosinha-se para fora com muita perfeição e por preço commodo.

— Precisa-se alugar um escravo na rua da Cruz n. 46, cujo trabalho é das 8 as 5 horas da tarde.

— Quem precisar de um bom mestre destillador (estrangeiro) : para informação rua da Imperatriz n. 24.

Aviso para nós importante

No começo da administração da actual mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora da Boa Viagem, annunciou o irmão thesoureiro que os negocios tendentes a irmandade na povoação da Boa Viagem seriam tratados pelos respectivos procuradores ahi moradores (ignoramos quem lhes desse semelhante poder). Agora vimos que uma casa edificada em terra do patrimonio (que não tem pago foros e nem ultimamente laudemio por incuria das administrações) fez-se lhe quintal todo cercado de madeira na extenção de mais de cem palmos de fundo excedendo muito do alinhamento dos demais quintaes das casas do patrimonio da igreja, tirando-se até o caminho de transito antigo que havia, tudo isto feito (segundo dizem) por um dos procuradores (factor ou administrador de cercas e banheiros). Pergunta-se? o tal senhor procurador está autorisado a fazer semelhante concessões e transformações? Parece-nos que não ; porém cada um vai fazendo o que lhe parece. Pedimos ao respeitavel juiz da irmandade, que por sua reconhecida bondade e cavalheirismo tem sido tantas vezes illudido, providencie para que o patrimonio da igreja não seja lesado, e casse os poderes de alguem que se julga o todo da irmandade (é o resultado de caballas) Só as mesas reunidas regedora, conjunta ou geral, conforme manda o compromisso é que compete resolver os negocios da irmandade, e não cada um em particular.

Os 27 irmãos ante-hontem reunidos.

AVISO ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio, e especialmente aos seus devedores desta praça e tambem os do mato (centro) que de julho do corrente em diante o Sr. Antonio Valentim da Silva Barroca é socio commanditario de seu estabelecimento, gyrando a firma de José Gomes Villar & C, como do contrato que ambos fizeram, e tem de ser registrado no tribunal do commercio desta cidade.

Approveita a occasião de pedir aos ditos seus devedores que paguem quanto antes os seus debitos pois muito se precisa de dinheiro para comprimento de debitos do dito estabelecimento; e garante continuar a vender aos seus bons freguezes que até o presente tem dado provas de verdadeiros amigos, satisfazendo sempre os seus debitos.

José Gomes Villar.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel : na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde.

— Precisa-se alugar uma escrava para o serviço de uma pequena familia, ou uma ama forra : na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, e engommar ; na rua das Cruzes n. 21, 1º andar.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 31, proprio para carne ou outro qualquer negocio : a fallar no mesmo.

— Precisa-se de 200$ a juros dando-se garantia a contento : quem quizer fazer tal negocio dirija-se a praça da Independencia n. 22, que achara' com quem tratar.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Precisa-se de um amassador : na padaria da rua do Rangel n. 9

Agencia de passaportes e portarias.

Claudino do Rego Lima, despachante de passaportes, portarias, tira-os para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza : na rua da Praia, primeiro andar, n. 47.

— Pretende-se edificar uma casa que devera' servir para um asylo pio : a tratar com o solicitador Barroso, rua da Concordia n. 34, o qual apresentara' a descripção e orçamento respectivo. As propostas serão enviadas em carta fechada.

Attenção.

Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio e tambem aos seus amigos e comitentes, que dissolveram a sociedade que gyrava nesta praça em sua prensa de algodão sob a firma de Lobo & Filho, ficando a cargo do socio Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, toda a liquidação da mesma firma.

Recife, 1º de julho de 1867.
Manoel Ignacio de Oliveira Lobo.
Manoel Izidoro de Oliveira Lobo.

— Manoel Izidoro de Oliveira Lobo, continúa sob sua firma de Oliveira Lobo, com a sua prensa de algodão, e roga aos seus amigos e freguezes a continuação de seus favores.

— Na rua Nova 2.º andar n. 65, aluga-se uma casa terrea na rua Augusta n. 112.

— Precisa-se de alugar uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia ; a tratar na rua do Hospicio n. 38.

Rua da Aurora

Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua da Aurora n. 24, com 4 salas, 6 quartos, todos forrados a papel e pintado, e sotão para cozinha, tendo agua e despejo : a tratar na rua Formosa n. 15 com Candido C. G. Alcoforado.

Attenção.

O abaixo assignado declara ao publico que desta data deixa de ser gerente da padaria da praça da Boa-vista n. 14, pertencente ao Sr. Domingos Antonio da Silva Beiriz, e aproveita a occasião para agradecer ao mesmo senhor o bom tratamento que recebeu durante o tempo que esteve em sua casa.

Recife, 1 de julho de 1867.
Bernardino Gomes de Paiva.

— Uma senhora franceza da' lições de piano, de francez e italiano em casas particulares : a tratar a rua do Imperador n. 71 1º andar.

— Precisa-se de uma ama livre ou escrava que saiba bem cosinhar e engommar para uma familia que consta de duas pessoas e que reside fóra da cidade : a rua da Imperatriz n. 39, 1º andar.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
Idem de ponta d'agulha idem.

Advogacia na côrte

O Dr. Aristides de Paula Dias Martins

tem o seu escriptorio de advocacia na rua do Hospicio n. 1, 1º andar, onde pode ser consultado sobre questões juridicas, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde. Encarrega-se de qualquer causa civil, commercial, ecclesiastica e criminal, inventarios, appellações, revistas e negocios pelas repartições. Os negocios fora da côrte, a ém das procurações devem vir acompanhados das competentes ordens.

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim, nas proximidades da cidade : quem o tiver dirija-se á rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Uma pessoa devidamente habilitada, encarrega-se de preparar comida para caixeiros, promettendo servir a contento : os senhores logistas que do seu prestimo se quizerem utilisar, podem tratar a' travessa da Bomba, casa n. 1.

— O ESTUDANTE do 2º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha a rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, a negocio que não ignora.

— Antonio José Barreiros, subdito portuguez vai a Europa tratar de sua saude.

ATTENÇÃO

O professor de piano Claudio Ideburque Carneiro Leal, mudou-se da rua das Cruzes n. 30, 3º andar, para a rua da Camboa do Carmo n. 31, primeiro andar.

— Fugio no sabbado 6 do corrente da casa n. 5 da rua da Mangueira um xexéo cantador em casa : quem o pegou queiando-o restituir leve-o a mesma casa que além de se dar o valor delle se ficara' bastante agradecido.

CASA de commissão de escravos.

Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de alguns não tem mais do que remettel-o ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando esforços afim de um todo satisfazer [illegible] que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de compra : na rua Direita n. 175, segundo andar.

LOJA DE ♥ JOIAS

N. 2 D   N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitolada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, cacoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatriz toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça mão juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

JOALHEIRIA.

N. 3 A—Rua do Cabugá—N. 3 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos ; como seguem : adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

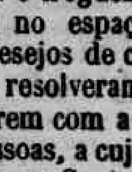

ARMAZEM DE ROUPA FEITA

Rego & Moura

rua Nova n 24

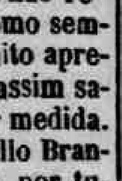

Os proprietarios deste estabelecimento, verdadeiramente penhorados para com seus amigos e freguezes, pelas continuadas provas de acceitação e confiança que delles hão recebido no espaço de tempo em que se acham estabelecidos ; nutrindo, agora como sempre, desejos de corresponderem sufficientemente a esses titulos que muito e muito apreciam ; resolveram augmentar o pessoal artistico da sua officina de alfaiate para assim satisfazerem com a presteza possivel qualquer encommenda de roupa feita ou por medida. As pessoas, a cujo cargo se acha a direcção da officina, são os Srs. Lauriano, Castello Branco e Souza Couto, artistas de reconhecido merito e incontestavel zello e solicitude por tudo quanto diz respeito a sua arte. Pelo pouco que fica dito e pelo muito que poderemos accrescentar na presença dos nossos freguezes, affiançamos desde já a mais restricta observancia e fidelidade no cumprimento dos nossos deveres.

Attenção.

N. 25—Rua do Livramento—N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacionaes da fabrica da rua do Jardim n. 19, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se apromptam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja' bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

— O Sr. José Marques da Costa Soares, (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

CASA DE BANHO

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco. . . .	500
1 dito de choque. . .	1$000
1 dito de farello. . .	1$000
1 dito aromatisado. .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos. .	10$000
12 ditos ditos ditos. .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Joaquim Rebiano de Barros participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua officina de marcenaria da rua da Aurora n. 25 para a rua Direita n. 112, e continúa a fabricar as ricas mobilias de jacarandá e amarello, santuarios de jacarandá e cedro, e outra qualquer obra, e encarrega-se de concertos e verniz de quaesquer moveis. Na mesma officina encontram-se grosas e limas de aço patentes, e outras ferragens para marcenaria, e tem alguns bancos desoccupados que convida algum collega ao trabalho.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua do Livramento n. 21, 3º andar.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruzes n. 35, 1º andar ; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas na extenção da linha ferrea.

— Quem tiver e quizer vender os volumes da Legislação Brazileira dos annos de 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1850, 1851, 1852, dirija-se a secretaria da policia afim de tratar a tal respeito com o respectivo secretario.

— Na rua do Imperador n. 73, 2º andar, precisa-se de um criado fiel.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos : á rua do Rangel, taberna n. 73.

Obras á venda na livraria Universal, rua do Imperador n. 54.

— Resoluções do conselho de estado sobre a intelligencia do acto addicional na parte relativa ás assembléas provinciaes.
— Grammatica portugueza de Sotero.
— Dita philosophica de Duarte.
— Dita franceza de Noel et Chapsal.
— Cathecismo da diocese do Maranhão.
— O Livro dos meninos.
— Jesu-Christo e a critica moderna.

SECUROS MARITIMOS E CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias : na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Residencia e consultorio

Medico cirurgico

DO

Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 oude póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos. Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas : na rua das Cruzes n. 28.

Ensino de musica

n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos ; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

FEITOR

Precisa-se de um homem que tenha alguma pratica de engenho para feitor de campo, preferindo-se portuguez : quem pretender dirija-se ao primeiro sobrado ao pé da ponte dos Afogados que achara' com quem tratar.

Para escriptorio.

Aluga-se uma sala e alcova do segundo andar do sobrado amarello do pateo do Collegio, proprio para escriptorio d'advogado, ou rapaz solteiro : a tratar no terceiro andar do mesmo, ou a' rua do Imperador, armazem n. 81.

— Offerece-se um caixeiro brazileiro com pratica de taberna, livre da guarda nacional : dirija-se á rua da Guia n. 9, que se dirá.

Vinho tonico e nutritivo

DE QUINA E CACAO.

DE **BUGRAND.**

Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial

NA

Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.

34—Rua larga do Rosario—34

Aos senhores de engenho

Um caldeireiro desta praça se offerece para contratar-se em algum engenho para trabalhar pela sua arte, ou lidar com a machina se o engenho for movido a vapor, do que tem grande pratica por ter sempre trabalhado em fabricas desta praça, o qual apresenta seus attestados : quem pretender dirija-se á rua do Brum, travessa do Chafariz n. 47.

Attenção

Um rapazinho brasileiro de 15 annos de idade offerece-se para caixeiro de alguma casa de commercio em grosso ou a retalho, com tanto que não seja taberna. Quem se quizer utilisar do prestimo que elle pode offerecer e quizer ter informações dirija-se ao 2º andar desta typographia das 8 ás 10 horas da manhãa e das 2 1/2 ás 6 da tarde.

ALUGAM-SE

duas casas terreas ns. 32 e 34 sitas na Capunga, rua da Ventura, junto ao porto denominado do Lassére, caiadas e pintadas de novo, e com commodos para familia, tendo cacimba, senzala, estribaria, além de um grande quintal murado ; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 3, 1º andar, que achara' com quem tratar.

Aluga-se

um criado escravo : a tratar no escriptorio de Siqueira, Irmãos & C, largo do arsenal de guerra numero 3.

— Precisa se de uma ama para cozinhar para tres pessoas : na rua de S. Francisco n. 22.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua do Crespo n. 16, loja.

— Na noite de domingo para segunda-feira 7 do corrente desappareceu um cavallo alasão, pequeno, um pouco magro, com frente aberta, dous pés e a mão esquerda calçados, e as orelhas acabanadas ; quem o tiver achado dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio inglez, que sera' recompensado.

— Precisa se alugar um moleque ou negra para vender : na rua de Aguas-verdes n. 46, segundo andar.

— Na rua do Socego n. 29, se dira' quem da 1:000$ sobre hypotheca.

— Aluga se uma escrava boa engommadeira e cosinheira : quem pretender dirija se a rua do Queimado n. 13, loja de ferragens.

D. Francisca Candida da Silveira Cardozo agradece cordialmente a todas as pessoas que se dignaram comparecer a matriz de S. José para ouvirem ás missas e memento que por alma de seu finado e sempre lembrado marido o major João Antonio Cardozo, fallecido no acampamento contra a republica do Paraguay, fez celebrar no dia 8 do corrente.

— Aluga se uma escrava para todo serviço, menos engommar : na rua do Vigario n. 23, terceiro andar.

Cozinheiro.

Precisa-se de um bom cozinheiro para todo o serviço tendente a comedorias para uma casa de negocio : na rua Nova n. 28. Paga-se bem.

AMA

Aluga-se uma escrava para o serviço de muito pequena familia, ou uma ama forra : na rua da Concordia n. 34, sobrado do armazem do sol.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Publicação litteraria.

ESTUDO

SOBRE

O recurso á corôa.

A' proposito do projecto de lei approvado pela camara dos deputados na sessão de 1866, revogando o art. 2º do decreto n. 1,911 de 28 de março de 1857.

PELO

Dr. Braz Florentino Henriques de Souza

Lente de direito civil na Faculdade do Recife.

Sabio a' luz esta interessante publicação, e acha-se á venda nas livrarias de J. Nogueira de Souza, e Garraux, de Lailhacar & C., ao preço de 3$ cada exemplar.

Advocacia

O bacharel Olympio Marques da Silva tendo transferido sua residencia da cidade do Rio Formoso para esta, continúa no exercicio de sua profissão de advogado em seu escriptorio a' rua do Imperador n. 45, 1º andar, onde reside e pode ser procurado.

Advoga no civel, commercio, crime e ecclesiastico, e incumbe se de causas para qualquer dos termos do sul da provincia, onde tem pessoas habilitadas que lhes deem o devido andamento e ira' sendo necessario.

AMA

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, precisa-se de uma ama para cosinhar.

Dá-se 50$000

a quem pegar um cavallo, que roubaram na noite do dia 6 do corrente, da casa do caes do Capibaribe, pertencente a Theodoro Rampek. Os signaes do cavallo são os seguintes : melado, crinas e cauda preta, as mãos calçadas de preto, os cabellos da coxa direita são arrepiados, sendo por isto desconhecida a marca de um ferro, é castrado, anda de baixo a meio á esquipar : a pessoa que dér noticia verdadeira sera' tambem gratificada.

APPARECAM

Na loja de joias do Coração de Ouro N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar ; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

— Roga-se ao Sr. Demetrio José Teixeira, estudante do 3º anno, de vir ou mandar na taberna da rua do Socego n. 56, negocio que não ignora, desde o anno de 1865.

ILEGIVEL

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga francèza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 38 , em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes 400 e 500, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

lata a 8$ de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa 360.

Alpiste

140 e 16 0 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

SEM MAIS SEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de ma la ne A lelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicamento para curação das molestias do coração, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curação da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curação das molestias, nervosas, das vias digestivas, dyspepsias, etc.

FRANÇA : Pharmacia de E. MOUSNIER, á Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos : Em Rio-de-Janeiro, FELIX FARAUT, pharmacia, 71, rua Sete Setembro.
Em Pernambuco, P. MAURER et C°, pharmacia, rua Nova.
Em Maceio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

COLLEGIO

DE

NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um conceito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os [illegible] do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 CASA DO COSTUME

O abaixo assignado [illegible] aos bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios:

N. 527 dous quartos com a sorte de 2:000$.
N. 98 dous quartos com a sorte de 400$.
N. 3993 dous quartos com a sorte de 200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 12ª parte da 8ª loteria da Santa Casa da Misericordia, que se extrahira' quarta-feira 10 do corrente.

Preço.

Bilhetes...........	6$000
Meios.............	3$000
Quartos...........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes...........	5$500
Meios.............	2$750
Quartos...........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Antonio Gonsalves dos Santos, testamenteiro de sua finada cunhada D. Joanna Maria Xavier Pereira, constando-lhe que pelo juiso do commercio desta cidade tem de ser vendido em leilão diversos bens do casal da finada como constituindo a massa fallida de Amaro Gonsalves dos Santos, marido da finada e irmão do annunciante, apressa-se em vir pela imprensa protestar contra semelhante venda para que no futuro ninguem chame-se a ignorancia, pois taes bens estão sujeitos ao cumprimento de disposições testamentarias da finada e por isso sequestrados por mandado do Illm. Sr. Dr. provedor de residuos deste termo do Recife, escrivão Vasconcellos.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua estreita do Rosario n. 32, segundo andar.

COMPRAS

Crioula

Compra se uma escrava crioula de 15 a 20 annos, que saiba perfeitamente engommar, cozinhar e lavar: a tratar no armazem do sal da rua Imperial, com Valdevino da polvora.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhetes.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: compram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

25$000

para moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas

Compram se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Ouro e prata amoedado

Compram-se libras esterlinas a 10$300, moedas de 20$ a 22$500, ditas de 16$ a 17$500, assim como toda e qualquer outra qualidade, e tambem prata nacional e estrangeira: na rua da Cadeia, loja de fazendas n. 58.

— Compra-se uma escrava cozinheira e engommadeira, que não tenha achaques nem vicio: na rua da Senzala velha n. 84.

Compra-se

Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambuca a

Compra-se

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Ouro e prata.

Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

Economia

Compra-se um jogo de diccionario inglez e portuguez por Vieira formato grande, prefere-se edição de Londres: rua Direita n. 79, 1° andar.

Compra-se

uma escrava preta que tenha bonita figura e com habilidades: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

Compra-se

um calix usado mas em bom estado: na praça da Boa-vista n. 6.

VENDAS

— Vende-se um sobrado de um andar na rua do Amorim n. 10, com chão proprio: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 18, segundo andar.

VENDE-SE

rhumbo da munição a 2$ o quintal: na rua Imperial n. 247.

— Vende-se a taberna da rua Direita n. 95, bem afreguezada para esta praça como para o centro: os pretendentes pode dirigir-se ao mesmo estabelecimento.

— Vende-se um preto de 35 annos, bom conductor, é matuto muito ladino, carreiro e tambem entende de serviços do mar e de sitios: na rua do Fogo n. 9.

VENDE-SE

uma casa terrea no fim da rua da Concordia, edificada de novo e de boa construcção, contendo duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado e plantado e cacimba propria e quem a mesma pretender dirija-se a' praça da Independencia n. 22

— Vende-se um cabrinha de 8 annos, um mulatinho de 11, e são bonitinhas peças: na rua do Fogo n. 9. Na mesma casa ha escravos para vender-se.

Sevada.

Vende-se sevada muito nova a 3$ a arroba: na rua Direita n. 30.

Attenção.

Vende-se um terreno sito na rua do Hospicio com 62 palmos de frente e com 139 de fundo, no principio da rua ao entrar pelo lado do Hospicio; a tratar na rua do Cabugá loja da esquina com J. C. de Luna Freire.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 48.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
Enfiadores para espartilho de cordão e fita a 6 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs.
Pentes voltados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Varas de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palito baião a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs.
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs.
Latas com superior banha a 200 rs.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas cassas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas.
Ditas da Italia.

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs, 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chèvre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graúdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$. e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8 0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas, familias para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva

— Vende-se uma escrava vinda do mato: na rua Bella n. 45.

— Vende-se a casa terrea a rua do Pilar n. 117: os pretendentes podem tratar na mesma rua casa n. 129.

COUROS

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 62, vendem:

Couros de vitella, de cavallo, de vacca' de boi e sola envernisada, proprias para calçado, coberta de carros etc, etc.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica

DE

OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das visceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

134—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C

BOTAS.

[illegible] chegada botas russianas, porem as meias [illegible] da melhor qualidade que temos [illegible] armazem do vapor rua Nova n. 7.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.
E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de mindezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de mindezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura.

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Porte jupe ou suspende saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.

Gravatas brancas de setim para ditos.

Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.

Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.

Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Fogos.

de artificio da fabrica da estrada de João de Barros da viuva Rufino, aproprietaria desta muito conceituada fabrica avisa ao respeitavel publico que em seu estabelecimento existe um completo sortimento de fogos para S. João e S. Pedro e de outros artigos concernentes a essa arte, as pessoas pois que quizerem comprar destes objectos podem deixar suas encommendas no armazem da bola amarella no oitão da secretaria da policia onde haverá um portador que os vai buscar com a maior presteza possivel.

Rapé Paulo Cordeiro e Viajado

A loja de miudezas a rua do Queimado n. 16 recebeu nova remessa do rapé Paulo Cordeiro Viajado, e continua a receber or to os vaporespos

NOVENAS

DE

N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona etc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Novo rapé

Loja da aurora na rua larga do Rosario n. 38 de Manoel José Lopes & Irmão.

Receberam rapé grosso a imitação do francez da fabrica de Meuron & C., do qual se vende barato, assim como de outras muitas qualidades.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em caixotes de 4 arrobas.

Farinha superior

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca; á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.

Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.

Alamares pretos para basquines.

Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.

Coques de bonitos moldes.

Enfeites de flores obra de bom gosto.

Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.

Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.

Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.

Bicos de seda e guipure.

Leques, todo de madeperola e sandalo.

Ditos de sandalo e seda.

Ditos pretos para luto.

Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.

Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.

Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.

Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.

Abotoaduras bonitas para coletes.

Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.

Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha. compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vendelas como d'antes a 3$ a vara.

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

A agua florida de Murray & Lanmand olhada como um artigo de perfume, não tem podido ser igualada pelas preparações as mais custosas: conserva seu aroma, como se formasse parte da prenda a que ella se applica.

Sua efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou sufocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

A' venda nas droguerias de A. Caors, Bravo & C. e P. Maurer & C., e em todos os estabelecimentos pharmaceuticos do imperio

ILEGIVEL

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 38

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para moteres de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas, e podem trabalhar dentro de 24 horas, depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente. a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes résulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espora e angulares, parões ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre, formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA

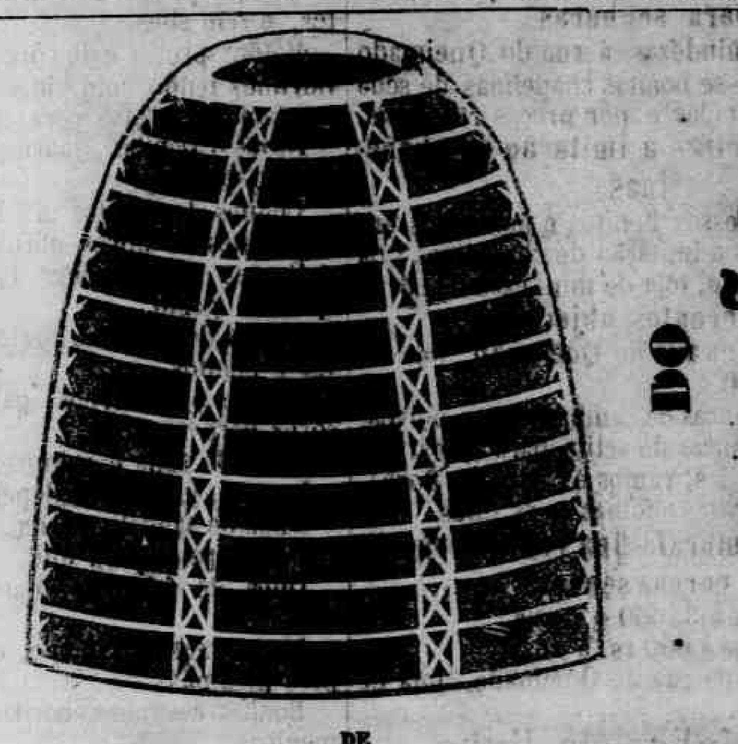

DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 300 e 320 rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$600.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valêm 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

onde muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

INJECTION BROU

Hygienica, Infallivel e Preservativa, [illegible] que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção de uso). (30 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

NINGUEM

deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM

RUA DO CABUGÁ N. 9

Relogios de prata dourada de . . . . 16$000 para cima.
Idem de ouro de . . . . . . 30$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de . . . . 10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de . . . . $000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

TRATAMENTO do Dr CHABLE de PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne.

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os [illegible]

de nenhuns DAS CUERI

[illegible] dido e não estou curado? Qual é abusei de um grande numero de [illegible] curar em 4 dias, e estes ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho da bexiga, Perdas seminaes*, [illegible] virulenta [illegible] com algumas videlas de meu [illegible] XAROPE, para [illegible] caso, e [illegible] meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO e minha INJECÇÃO. A cura é radical, as senhoras para as flores brancas, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a página explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais inveteradas, erupções, pruridos, sarnas, chagas e affecções cutaneas, humores*, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue, são curadas em pouco tempo pelo meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE, [illegible] BANHOS MINERAES [illegible] POMADA ANTIHERPETICA [illegible] — Veja-se a maneira de tratar-se, o tratado que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contém mercurio, sua superioridade é bem conhecida e não ha nada no caso que possa como os apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencia.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor Trousseau, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconheceu que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganez*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreos manganicos**, dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigrammos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e syphiliticas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferroso manganico**
} receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as pôe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se:

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de blond com manta e capella para noivas.
Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.
Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com mangu tos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de masselina e de arcos para senhoras e meninas.
Luvas de pellica para homem e senhoras, superiores chapéos de sol de todas as qualidades.
Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.
Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.
Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de côres e lindas percales.
Basquines de seda preta ultima moda, chales e ratonles de guipure, vende-se barato.
Camisas para homens francesas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.
Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.
Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.
Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.
Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto para a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11 Rua do Queimado—11

O ARMAZEM DE MOLHADOS

INTITULADO

DUAS AMERICAS.

Situado nas Cinco Pontas n. 86.

Toma a subida honra de chamar a attenção dos amantes da economia para o seu bello sortimento de novos e apetitosos generos.

As Duas Americas muito se apraz em receber em qualquer de seus pontos o Viado Branco, fazendo-lhe as devidas cortezias em prosa e verso e envidando todos os esforços para congratular-se com elle o melhor possivel, desejando-lhe sempre rapida e brilhante carreira.

Alerta grita o Baliza
Quem é que junto a mim pisa?

Res onde as Duas Americas
Com caracter puro e franco:
Sou eu que venho saudar
Ao lindo Veado Branco.

Eis-me aqui lindo Veado,
Como sempre em boa liga,
Saudando-te como ordeno
A lealdade de amigo.

As **Duas Americas** aproveita a occasião pa a avisar aos seus amaveis freguezes que o seu grande armazem acha-se provido de um bello sortimento de mercearias proprias para as festas de Santo Antonio, S. João e S. Pedro. Bem como manteiga ingleza e franceza, amendoas, sortes e outros muitos generos.

As Duas Americas pede que lhe poupem o desgosto de seu chefe mandar pôr bandeira a meio pão com o pedido de =fiado! !=

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1° andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

Rua [illegible] de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento [illegible] respeitavel publico, que [illegible] novo [illegible] do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrará sempre [illegible] assucar crystalisado em paes e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de uma arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

ILLEGIVEL

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes completos ou pequenos proprios para fazer mover quaesquer machinas para descaroçar algodão.

Aos agricultores

Saunders Brothers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazer mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar ate com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão ou para outro qualquer serviço em que usam trabalhar com animaes. Os mesmos tambem tem a venda machinas americanas de 35 a 40 serras: os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo Santo n. 11.

Verdadeiros

Collares Royer

Electro Magneticos Anodinos

Ou Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.
Requissimos leques de madreperola preta.
Lindos leques de sandalos para senhora.
Ditos de sandalos para meninas.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.
Requissimos enfeites com coques e sem elle.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.
Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamento enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Bengallinha para meninos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.
Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Requissimos livrinhos para missa.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dor, vende se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34 — RUA LARGA DO ROSARIO — 34
Unico deposito.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos, tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondrico, tremores nas mãos, etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre preciosos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudos e chronicos, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL
34—Rua larga do Rosario—34
Pharmacia de Bartholomeu & C.

Batatas a 600 rs. o gigo

em libras a 40 rs., azeitonas novas a 800 rs. a ancoreta: á rua das Cruzes, armazem da porta larga n. 41 A.

— Vende-se um escravo de meia idade, robusto, de boa conducta e proprio para qualquer serviço: a ver e tratar na travessa do Carioca n. 2 casa do Ramos.

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para e maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 40, loja de miudezas

DE

José Bigouinno

Carriteis de retroz de todas as côres a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 400 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colxetes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Rebados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Memento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lãa de todas as côres a 500.
Grosas de botões de porcelana prateados a 160.
Caixas com alfinettes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz a 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN — PURGATIF LE ROY — SELON L'ORDONNANCE DU DOCTEUR SIGNORET — Avis E[illegible]

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, [illegible] um rotulo impresso em amarello com o sello imperial do governo francez.

Signoret — DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS
COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J. P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer & C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas.

Vendem-se rotondas de filó: na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MEDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF DU SANG — 36,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue; virus, e alteraçoes do sangue*. (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativas [illegible] por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgação, relaxação, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: *as affecções cutaneas e comixões.*

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Cura catarrhos, tosses coqueluches, irritações nervosas [illegible] as doenças de peito basta no doente uma colhe rebdas deste xarope Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se ou permuta-se por um sitio, o engenho Marianna, cito na freguezia de Serinhãem, bom d'agua, e uma legua do porto de embarque: a tratar com Leal & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 56.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto
A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs. Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n. 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600.

Lençoes de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.

Toalhas alcochoadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo.

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc.

— Farinha de mandioca a 3$800 o sacco; no armazem de Candido Alberto Sodré da Motta na travessa da Madre de Deos n. 14.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.

Peitoral de cereja.

Remedio para sezões.

Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de extracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entende a dinheiro á vista, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

LOJA DE MACHINAS

BASTOS
56 A Rua da Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Balaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO
rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador
DE
Custodio José Alves Guimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Extremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e approximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosdenapoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de laias para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.

Organdy branco com flôres.

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora.

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Ceeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de querer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

ARARA
Lourenço Pereira Mendes Guimarães.
Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de merinó estampados a 2$, 2$500; ditos de lãa a [illegible], ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escoceza a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$600, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditas de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençoes a 2$000 e 2$200 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$800, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo do inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHÉ.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cambão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençoes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençoes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixas em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas
Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado, ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 3$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo das côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 600 rs. a vara, finissimo organdys matizados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglezas de cores fixas pelo barato preço de 200 a 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção
NOS PREÇOS DAS
Preparações
DE
Lanman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.
Agua Florida de Murray & Lanman 10$.
Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

XAROPE
DE CASCAS DE LARANJAS AMARGAS
de J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

35 annos de successos attestam a sua efficacia, como:

TONICO EXCITANTE, para ajudar as funcções do estomago, assim como dos intestinos, e curar as doenças nervosas, agudas ou chronicas.

TONICO ANTI-NERVOSO, para curar os incommodos percursores de doenças assim evitadas, e para facilitar a digestão.

ANTI-PERIODICO, contra os *calafrios, calores*, com ou sem intermittencias, e que teem por especificos as substancias amargas; tambem é efficaz contra as gastrites e as gastralgias.

TONICO REPARADOR, para combater a exhaustação do sangue, dispepsia, anemia, esgotamento, inappetencia, langor etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 25.

MOLESTIAS DO PEITO
Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o sobrescripto e a marca da fabrica da pharmacia, Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a sabida em francez [illegible], com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

XAROPE FERRUGINOSO
DE CASCAS DE LARANJAS E CASSIA AMARGA

Com iodureto de ferro inalteravel

De J. P. Laroze, pharmaceutico em Paris

E sob a forma liquida que mais facilmente se assemelha o ferro, e isto, sem produzir perturbação alguma; n'esta forma, tambem, é preferivel ás pilulas e pastilhas em todos os casos em que são prescriptos os ferruginosos. E o melhor auxiliar do oleo de figado de babalhão, porque contem o xarope de cascas de laranjas amargas, tão geralmente appreciado, para a cura das dôres de estomago, digestões difficeis, inappetencia, etc.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul. 2, Paris.

Deposito em Pernambuco, pharmacia de P. Maurer & C. rua Nova n. 29.

O oléo de figado de bacalhão desinfectado de Chevrier, conserva as qualidades e propriedades reconhecidas ao oléo de figado de bacalhão ordinario; o seu cheiro é gosto são muito agradaveis, e a digestão faz-se facilmente.

Deposito em Pernambuco, casa de P. Maurer & C., rua Nova n. 18.

— Joaquim José Gonçalves Beltrão tem para vender no seu escriptorio, rua do Trapiche n. 17, a preços razoaveis, os seguintes generos:

Farinha de mandioca em saccos, igual a de Muribeca.

Caixas com vinho do Porto de uma duzia.

Vinho do Porto em barris de 5º e 10º

Panno de algodão da Bahia proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, da fabrica do Sr. commendador Pedroso.

Fio de algodão da mesma fabrica.

Cigarros do Rio de Janeiro

Xarope de salsa parrilha do Pará

OU

DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Deposito

Pharmacia do Pinto rua larga do Rosario numero 10.

Farinha de mandioca superior.

A tratar com Tasso Irmãos, ou no trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos.

Na rua do Trapiche n. 16.
acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De M. A. Woef em Francfort.

Rheno.

Geisenheimer.
Liebfraumilch.
Marcobrunner.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Latour Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

Joaquim José Gonçalves Beltrão
RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal.

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Vêz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhã.

Escravos fugidos

50$ de gratificação.

A quem trouxer ao conselheiro Firmino Antonio de Souza, no Hospicio, o seu moleque Joaquim, fugido desde o melado do mez de abril com os signaes seguintes: côr preta, cabeça comprida, testa sahida, canella fina, secco do corpo, beiçudo, falla apressado e atrapalhado, pés pequenos, sahio vestido de calça azul curta e camisa de riscado: costuma andar sem chapéo e representa ter menos de 16 annos, suppõe-se ter-se dirigido para Pao d'Alho.

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e [illegible], cabello [illegible], olhos [illegible], beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo; consta que transita em Tracunhaem, Colonia de Pindobeiras Leopoldina e nos engenhos Candeia e S. Bonificio: quem o capturar leve-o ao Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 33, que será generosamente gratificado.

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 26 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

Ao ½ dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, e é lida e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º Secretario da' conta do seguinte

Expediente.

Officio do ministerio da fazenda de 19 de julho de 1867, remettendo a copia do decreto e todos os papeis que serviram de base á concessão de aposentadoria ao contador da caixa da amortisação Miguel Cordeiro da Silva Torres e Alvim, afim de que esta camara, tendo-os em vista, se sirva tomar a este respeito a resolução que lhe parecer de justiça.—A' commissão de pensões e ordenados.

Idem do ministerio do imperio, da mesma data, declarando, em resposta ao officio de 18 do corrente, que nesta data exige do presidente da provincia de Goyaz que remetta com urgencia cópia das actas das eleições que ultimamente se procedeu no Bomfim, Catalão, Santa Luzia, e na capital da mesma provincia.—Inteirada.

Idem idem de 21 de junho de 1867, remettendo as actas da eleição primaria nas Parochias de S. José de Tocantins, Trahiras, Luzia, Formosa, Catalão, Vaivem, Taguatinga, Sant'Anna da Posse, S. Domingos, Santo Antonio do Chapéo, Arraial, Meia Ponte, Jaraguá, Commbá, Pilar, Cavalcante, Santa Rosa, Flôres, Morrinhos, Santa Rita da Parnahyba, Pouso-Alto, Santa-Cruz, Sant'Anna de Goyaz, Rio Verde, Massamedes, Rosario da Barra, Pilar do Ouro Fino, Santa Rita, Curralinho, Anicuns, Rio Claro, Natividade, Sant'Anna da Chapada, S. Felix e Conceição; e da secundaria nos collegios da Meia Ponte e de Flôres, pertencentes a' provincia de Goyaz.—A' 3ª commissão de poderes.

Idem idem de 22 de junho de 1867, remettendo a acta da apuração geral dos votos dos collegios de Matto Grosso.—A' mesma commissão.

Idem idem da mesma data remettendo a acta da eleição primaria na parochia de Campo Grande da provincia do Rio Grande do Norte.—A' 1ª commissão de poderes.

Idem do secretario do senado, de 15 de junho de 1867, participando por officio do ministerio da fazenda, datado de 3 do corrente, consta ao senado que Sua Magestade o Imperador consente na resolução da assembléa geral legislativa que remette a D. Eugenia Gadêa de Sena Pereira, viuva do chefe de divisão Jacintho Roque de Sena Pereira a divida de 1:500$ que lhe resta pagar do aluguel da casa pertencente a' repartição de marinha, em que mora na ilha das Cobras.—Inteirada.

Idem idem da mesma data, participando que o senado adoptou e dirigio a' sancção imperial a resolução que isenta de todo e qualquer direito de importação os objectos necessarios ás obras do hospicio de Nossa Senhora da Piedade da capital da provincia da Bahia.—Inteirada.

Idem idem de 19 de junho de 1867, participando que por officio do ministerio da fazenda, datado de 17 do corrente mez, constou ao senado que Sua Magestade o Imperador consente na resolução da assembléa geral, que isenta de todo e qualquer direito de importação os objectos necessarios ás obras do hospicio de Nossa Senhora da Piedade, na capital da Bahia.—Inteirada.

Idem idem de 15 de junho de 1867, participando que por officio do ministerio da fazenda, constou ao senado que Sua Magestade o Imperador consente na resolução da assembléa geral legislativa, que concede isenção de todo e qualquer direito de importação para os objectos necessarios aos trabalhos da companhia Hydraulica Porto-Alegrense no Rio Grande do Sul.—Inteirada.

Requerimento do Dr. Severiano Braulio Monteiro, pedindo a gratificação que é inherente ao lugar de medico do estabelecimento naval de Itapúra.—A' commissão de pensões e ordenados.

Idem de José Lopes da Silva Trovão, pedindo para ser admettido ao 1º anno medico, obrigando-se a fazer exame dos preparatorios que lhe faltam, antes do acto.—A' commissão de instrucção publica.

Idem de Augusto Pereira da Silva Guimarães, pedindo para fazer acto do 1º anno medico, depois de ter feito o exame de historia e geographia.—A' mesma commissão.

Idem de Luiz Manoel Pinto Netto, pedindo para ser admittido ao 1.º anno medico, obrigando-se a fazer exame dos preparatorios que lhe faltam, antes do acto.—A' mesma commissão.

Representação dos eleitores da freguezia de Pedro II, da provincia de Mato-Grosso, contra a eleição que se procedeu na dita provincia.—A' 3ª commissão de poderes.

Vam a imprimir para entrarem na ordem dos trabalhos os seguintes projectos:

« Art. 1. Ficam approvadas, desde a data dos respectivos decretos, as pensões concedidas pelo decreto de 9 de fevereiro de 1867 a D. Jacintha Maria do Espirito Santo, da quantia de 60$ mensaes, a D. Anna Josepha de França Amaral, viuva do capitão da guarda nacional Bernardino Antonio do Amaral, de 60$ mensaes; a D. Maria Firmina do Amor Divino Rodrigues, viuva do tenente do 31º corpo de voluntarios da patria Manoel José Rodrigues, de 42$ mensaes; a D. Anna Espinola da Cunha Tourinho, viuva do alferes do 22º dito Luiz Polycarpo de Góes Tourinho, de 36$; e finalmente ao anspeçada do 7º batalhão de infantaria Sebastião Francisco de Paula, de 500 rs. diarios.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala da commissão, em 26 de junho de 1867.—João Carlos de Araujo Moreira. »

« Art. 1º Ficam approvadas as pensões concedidas por decreto de 14 de março deste anno, a D. Antonia Maria de Jesus, D. Mariana Izabel Soares Pinto, D. Maria Soares Pinto, mãe e irmães do capitão tenente João Soares Pinto, da quantia de 84$ mensaes repartidamente; a D. Lulia Candida de Macedo Galhardo, viuva do capitão João Carlos Galhardo, da de 30$ mensaes; a D. Maria Luiza Amalia Ramos, mãe do tenente do 4º corpo de voluntarios da patria João Ribeiro Ramos, de 42$ mensaes; a D. Maria Francisca Boff de Aguiar, viuva do tenente do 1º batalhão de infantaria Eduardo Honorio Vieira de Aguiar, de 39$ mensaes; a D. Adelina Ala Paraizo Moura, viuva do 2º tenente de artilharia Eduardo Affonso de Moura, de 18$ mensaes; a D. Maria Luiza de Noronha Woolf, mãe do alferes do estado maior de 2ª classe Carlos Luiz Woolf, de 18$ mensaes; ao capitão honorario Antonio da Cunha Frota, de 42$ mensaes; ao capitão de commissão José Ribeiro da Luz, de 60$ mensaes; ao capitão de voluntarios da patria João de Macedo Pimentel, de 60$ mensaes; ao alferes de commissão Thadeu Pereira Rolindo, de 36$ mensaes, e a outras.

« Art. 2º Estas pensões deverão ser pagas desde a data dos respectivos decretos.

« Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala da commissão, 19 de junho de 1867.—João Francisco Teixeira.—João Carlos de Araujo Moreira. »

Presta juramento e toma assento o Sr. Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro deputado eleito pelo 3º districto de S. Paulo.

1.ª PARTE DA ORDEM DO DIA.

Entra em discussão e é approvado sem debate o seguinte projecto.

« A assembléa geral resolve:

« Art. 1º Fica o governo autorisado para conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro aos subditos italianos padre Nicoláo Luiz, residente na provincia de Minas-Geraes, Henrique Konsio, residente na do Espirito Santo; aos subditos portuguezes João Loureiro de Carvalho, residente na côrte, José Pereira da Costa Maldonado e padre José Maria Dias Pereira, residentes na do Rio de Janeiro, José Cutrim de Souza e Francisco Noronha de Menezes, residentes na do Ceará; José Luiz de Araujo e Nicoláo Teixeira de Araujo, residentes na de Minas, Antonio José Ferreira de Vasconcellos, residente na de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e finalmente ao subdito prussiano Dr. Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque residente na do Ceará.

« Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço da camara dos deputados em 25 de junho de 1867.—Carlos Pinto de Figueiredo.—L. de Albuquerque. »

O Sr. Martinho Campos manda á mesa o seguinte requerimento:

« Para complemento e esclarecimento das tabellas 25 e 26 annexas ao relatorio da fazenda.

« Requeiro que se peça com urgencia a este ministerio—demonstração das remessas de papel-moeda feitas pelas thesourarias das provincias ao thesouro por conta da substituição nos annos de 1864, 1865 e 1866, e nos mezes decorridos de 1867, com declaração das datas de cada remessa e da sua effectiva entrega á caixa da amortisação, e dos saldos destas remessas existentes no thesouro até hoje.—Martinho Campos.

E' apoiado e em seguida approvado.

Continúa a discussão do projecto sobre forças de mar.

O Sr. Gama Abreu: — (Signaes de attenção). Sr. presidente, é a primeira vez que fallo neste recinto; é a primeira vez que tomo a liberdade de occupar a attenção da camara; e a emoção que sinto neste momento me faz conhecer o quanto de mim é exigido em attenção as capacidades que constituem a camara que me ouve, e ao pouco que minha consciencia me diz que valho. (Não apoiados.)

Sr. presidente, tem sido o systema seguido por quasi todos os oradores que teem occupado a tribuna nesta sessão, fazer uma resenha historica dos diversos partidos politicos que nos ultimos annos teem administrado o paiz, e defendendo-os ou accusando-os, tirar como corolario as posições que occupavam na camara.

Quanto a minha pessoa, porém, as votações quer symbolicas, quer nominaes, dispensam-me desta declaração. O que sou, eu o estou dizendo, e mesmo quando o não estivesse, qual o grande proveito a tirar destas declarações, em relação as grandes questões que se agitam na actualidade? A apreciação do passado? Mas para a apreciação do passado em applicação ao presente, seria preciso que nos fizessemos escriptores de nós mesmos, e a imparcialidade correria grande risco, porque nenhum de nós falla verdadeira ou imparcialmente neste assumpto. (Muitos apoiados.)

As paixões que ainda ha pouco tempo dominavam os partidos, as ambições mallogradas, as aspirações não satisfeitas, são outros tantos motivos que me fazem suppor que ainda é cedo para nos fazermos historiadores do passado. (Muito bem.)

E não teremos de attender a outras difficuldades do presente? E não reclamam de nós medidas urgentes necessidades da situação? Eu creio que sim. Creio que o concurso de todos nós, da camara inteira, para o grande fim, para o grande thema que chama a attenção do paiz, difficilmente sera' bastante para a remoção completa das crises que actuam sobre a nação, em relação a guerra e as suas finanças. (Muitos apoiados.)

Por isso não creio que seja conveniente invocar o passado, que nos traz a reminiscencia a ultima sessão, em que excessivos e renhidos combates na arena das excavações politicas dividiram a camara, provocaram a quéda do governo e produziram a impossibilidade de se obter a realisação de medidas iniciadas. (Apoiados.)

E demais, continuando a luta, cheia de paixões, não nos póde trazer senão difficuldades a execução do nosso systema politico, porque a nossa constituição garantio poderes politicos differentes, resultando de seu equilibrio a marcha governamental. Creou os poderes de eleição popular, que teem por fim cohibir a tendencia de absorpção e invasão de outros poderes; de poderes perpetuos como é a corôa, e com o fim de, pela sua parte, garantir a mesma corôa contra o embate das paixões populares. Por outra parte, a corôa creou funcções que exigem a mais alta intelligencia, e as mais distinctas qualidades.

Mas, quando as lutas se dão, os partidos que se rivalisam no encarniçamento dos combates elevam até ao capitolio uma situação e um ministerio, que na continuação da mesma luta derrubam ministerio e situação no dia seguinte, subindo hoje o que foi destruido hontem e destruindo amanhãa o que foi creado hoje.

E no meio de tudo isto, onde e como conhecer se a opinião publica? A opinião publica que não póde deixar de se manifestar imparcialmente?

Não havera' ainda outra difficuldade?

Sem duvida. E' a de achar homens que queiram facilmente aceitar a direcção do estado. E não e muito facil acha-los hoje, quando elles teem toda a certeza de ser elevados para decahirem em seguida. (Apoiados)

E além de provarem o abatimento após a elevação, não aceitaram o sacrificio das pastas, ainda por outro motivo, e é que quando se assentarem nestas cadeiras, onde é preciso tanta energia como nas cadeiras da opposição, (muito bem) elles ja' preveem, elles ja' contam com a luta que os aguarda. (Muitos apoiados.)

Quando um ministro vem occupar uma daquellas sete cadeiras, elle deve esperar a opposição forte, decidida mesmo, porém imparcial: mas infelizmente nem sempre é assim; pelo contrario, quasi sempre vemos até a opposição ultrapassar a mais severa parcialidade. (Muitos apoiados.)

Por consequencia, senhores, tendo eu adduzido estas considerações, para provar que não caminho, que não pretendo caminhar exhumando o passado, o que alimentaria a mais esteril luta de susceptibilidades, não desejo tambem tomar mais tempo a casa com esplanações no campo da politica, porque além de tudo, muito novo na vida politica, não posso apreciar com madureza os seus factos, que só a muita prudencia e pratica dos negocios o conseguiriam. Portanto, entrarei em materia.

Ainda na casa tem sido tomado este assumpto por um lado que eu não sei classificar, limitando-se a discussão sobre fixação de forças de mar as accusações dirigidas ao ministro da marinha.

Eu entendo, senhores, que para a boa apreciação dos negocios relativos a força naval, que devem ser tão vastos, que comprehendam o todo das operações, não devem ficar de parte os trabalhos que teem sido levados a effeito pelo ministro da marinha. Essas accusações não podem formar um verdadeiro corpo de debate, um verdadeiro estudo da força naval.

Por isso eu, supposto que incompetente, tratarei de apreciar, tanto quanto me seja possivel, o que se tem feito neste ramo de serviço publico.

Não entrarei nesta materia fazendo referencia alguma, ou apreciando de qualquer sorte as operações do exercito; não entrarei na parte que diz respeito aos motivos fundamentaes nesta guerra.

Um deputado da opposição ja' o fez com palavras tão eloquentes, que eu ficaria muito abaixo se intentasse fazer; e só direi o que esta' no espirito de todos. As violencias e os insultos, que nos foram atirados, não podiam determinar da parte do paiz outra resolução que não fosse a de intervirmos nos negocios da republica do Estado Oriental. (Muitos apoiados.)

E foi nesta primeira parte das nossas operações de guerra que teve lugar a intervenção do dictador do Paraguay. Creio que não ha na camara ninguem que possa contestar hoje a razão que nos assistia quando foi declarada esta guerra. (Muitos apoiados.)

Creio que não ha um só brasileiro em todo o imperio que se não revoltasse quando chegou a seus ouvidos a noticia dos ataques dirigidos a Miranda, a Dourado e Coimbra; da invasão dessas hordas assoladoras devastando Matto-Grosso; do aprisionamento traçoeiro de um alto funccionario e seus companheiros na propria embarcação que os conduzia a essa provincia, e de outros tantos motivos superabundantes para nos fazer em massa reprimir o dictador ousado no caminho que levava. (Muitos apoiados.)

E neste ponto, senhores, cabe-me fazer um reparo sobre o que avançou o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Sayão Lobato, que, historiando as nossas relações com o Paraguay no tempo do velho Lopez, dissera que a posição da fortificação de Humaita' e de outras, não era especialmente destinada ao Brasil, mas sim a Republica Argentina.

(O orador refere-se a nossa posição geographica, descrevendo a.)

No começo da campanha a força naval brasileira que se apresentou foi na verdade pequena; mas, no entanto, nós tivémos os dias gloriosos de Cuevas, Mercedes e Riachuelo.

Então, a nossa esquadra não passava de 17 vapores, montando todos 94 peças de artilharia, e dando em sua totalidade a força de 1,970 cavallos.

Apreciando o que valia esta armada, diz o orador, que destes 17 vasos, que eram os melhores que tinhamos, o *Amazonas*, a *Parnahyba* e *Belmonte*, eram bons; mas as canhoneiras tinham sido feitas em 1852 na Europa, e eram navios de pouca força. E esta esquadra pequena em numero e na qualidade de navios, e estragada pelo serviço de 10 a 12 annos, não era elemento para se emprehender uma guerra como a que tinhamos, e cujo primeiro facto nos deu a medida do empenho que o inimigo tinha de leva-la avante. A despeito, porém, a historia desta campanha foi gloriosa, e será sempre grato recorda-la ao coração brasileiro. (Muitos apoiados.)

Seguio-se depois o facto da immobilidade na esquadra, e este facto tem sido invocado como causa dos ataques dirigidos ao ministro da marinha.

Veja-se, porém, se ha inutilidade em se achar a esquadra nesta posição! A esquadra não se compõe somente de navios, mas de material, etc. E não era somente o material diminuto e máo, mas ficou tambem demonstrado quão pequena era a parte do pessoal, que não estava melhor.

Recordando nesta parte o material que dispunhamos então, faz sentir tambem que pouco aproveitavamos com a limitada marinhagem, que em numero de 1,300 praças não estava no pé de sustentar a guerra.

Apreciando neste ponto os serviços do ministro da marinha, faz sobresahir a' elevação do algarismo, chegando a 5,723 combatentes, numero que quadruplicou as guarnições dos nossos navios.

Ainda mais, estas guarnições seriam capazes de resistir a uma campanha? Eu creio que ellas no principio não seriam capazes de fazer uma simples viagem, porque não se crea marinheiros com a mesma facilidade com que se crea soldados, que com quatro mezes de exercicio estão aptos para qualquer manobra e ainda assim não sendo de artilharia.

O marinheiro precisa de grande aprendizagem, porque a vida maritima, e tudo quanto diz respeito a' marinhagem só com o tempo se alcança.

A nossa marinhagem nos ultimos combates tem provado que não dispunha sómente de energia, de valor, e coragem, mas tambem de exercicio.

A presença de espirito e sangue frio, bastantes para affrontar o perigo eminente no momento de crise, ou troveje a artilharia, ou a electricidade, precisam de habito, para se não perder a cabeça.

E basta a recordação deste facto para bem concluirmos que a esquadra não tem estado em inutilidade.

Além disso, não tinhamos depositos, não tinhamos hospitaes, e tudo isto tem sido creado. Foram creados transportes para forças accumuladas quando os não havia, e a necessidade urgente aconselhava esses meios de rapidez. Navios, hospitaes de sangue e outros transportes para os feridos, e todos estes e outros recursos ainda mais provam que não foi inutil nem improficua a demora da esquadra. (Muitos apoiados.)

O orador faz comparação minuciosa e de algarismos a'cerca da força naval de então com a actual; trata dos encouraçados, que é por sua natureza dispendioso, mas de incalculavel vantagem.

Diz que actualmente possuimos dez encouraçados, e ainda tivemos a infelicidade de perder um, do que foi mais sensivel ainda, perder-se com elle o bravo official que o commandava.

Depois de assignalar os serviços relevantes do Sr. ministro da marinha no augmento do material e pessoal da esquadra, diz que não foram só mente estes serviços feitos por S. Exc.; que as grandes obras relativas ao arsenal; que o da côrte póde não ficar envergonhado a par dos arsenaes da Europa, e que sem ter o espaço e local dos de Inglaterra e Allemanha, em seus palpitantes melhoramentos faz hoje tudo ou quanto se faz naquelles grandes arsenaes.

O orador, tratando da parte economica, quanto ao orçamento da marinha, compara com a da nossa esquadra a despeza que em 1864 subio em França, com o serviço da armada, a 153 milhões de francos, que em nossa moeda corresponde a...... 61,400:000$, tendo um pessoal de 63,000 homens. Conclue, depois da longa apreciação de estatistica e orçamentos, que não ha essa discordancia enorme, que indique um disperdicio na distribuição de suas verbas, quanto ás despezas do actual ministerio da marinha.

Ainda quanto a' immobilidade de que é accusada a esquadra em sua demora nas operações, é infundado qualquer reparo desde que ella tem de marchar de accôrdo com o exercito, e infelizmente nós temos tido insuperaveis difficuldades, totalmente imprevistas, como sejam a contrariedade da revolução no Estado Argentino e o apparecimento do cholera-morbus. E sobre este ponto o orador lembra que Napoleão I foi derrotado na Russia, não pelos homens, mas pela força dos elementos que conspiraram contra aquelle genio conquistador.

Respondendo ás accusações que o nobre deputado pelo Maranhão fizera ao Sr. ministro da marinha a respeito do Sr. De Lamare, diz que já foram respondidas de modo a deixar a plena convicção no espirito do nobre deputado, que não teria feito essas accusações, se porventura conhecesse o Sr. De Lamare (muitos apoiados), que é de tal caracter que não permittiria que se fizesse o quér que fosse fóra dos limites da legalidade. (Muitos apoiados.)

E ja' que se occupou do discurso do nobre deputado pelo Maranhão, impugnara' a sua proposição, quando disse que o ministerio não comprehendia bem a vantagem que havia no paiz em seguir uma politica essencialmente americana, recriminando o ministerio porque se mostrava pouco disposto a seguir essa politica.

Mas o orador declara que é como o nobre deputado sectario da politica americana, e por isso mesmo defendera' o ministerio contra a opinião do nobre deputado.

Essa accusação foi pelo facto de não ter o ministerio mandado plenipotenciario para Lima. Mas S. Exc. não attendeu a que os interesses das republicas americanas são differentes aos nossos por suas proprias instituições, e o orador faz sentir que a origem da grande questão dessa republica sobre territorios, vem do tempo de Felippe IV.

E a razão verdadeira, é a seguinte:

Quando se tratou do primeiro congresso, e ainda antes de se saber se o Brasil mandava ou não um representante, ja' appareciam jornaes atacando o Brasil por todos os lados, quando nem tinhamos probabilidade alguma de bom exito. No segundo congresso tambem não foi plenipotenciario, porque nessa data tinha sido declarada a guerra a' republica do Paraguay, e essas republicas tinham protestado contra a guerra

Que figura faria o representante do Brasil?! Ainda mais, o nobre deputado quer a politica americana como meio de evitar a intervenção da Europa sem se lembrar, que pelo contrario seria um meio de chama-la mais depressa, porque as tres Goyanas, ingleza, franceza e hollandeza, no momento em que se effectuasse um tal congresso, seriam disputadas por essas nações da Europa, cuja intervenção, em vez de ser arredada, como entende o nobre deputado, seria precipitada.

Quanto a' accusação em referencia a' parcialidade que o nobre deputado diz exercida pelo governo a favor dos navios hespanhóes e contra os peruanos, nota o orador que pelas notas trocadas, tanto por parte do Perú, Chile, como pela Hespanha, uns e outros se queixaram, e por consequencia o tratamento por parte do governo imperial satisfez as condições de igualdade, e se foi parcial, foi para ambos os paizes. (Muitos apoiados.)

Por esta occasião pede o orador ao nobre deputado que, revestido do poder de chanceler do partido liberal, o expellira do gremio desse partido, que lhe permitta protestar contra essa usurpação; e acha que S. Exc. ainda é muito novo para occupar o lugar de chanceler: além disso, não lhe concede o monopolio das idéas liberaes, e recusa o seu juizo nesta materia porque, quando S. Exc. era o redactor da *Tribuna*, no Maranhão, defendia interesses que lhe são communs com a maioria da camara. (Trocam-se apartes entre o orador e o Sr. Belfort Duarte.)

Quanto ao facto do recruta de que hontem se tratou, o que ficou provado para o orador é que esse recruta tinha uma protecção bastante grande, e que ao ministro da marinha foram apresentados documentos, que até hoje não mereceram fé da autoridade superior que a negou.

O orador declara que tomára hoje a palavra nesta questão, porque, para o fazer ficára de animo determinado desde que ouvira um membro da camara dizer que o ministro da marinha injuriava a guarda nacional da côrte. Mas tal não houve nem se podia injuriar a essa distincta corporação, quando se lhe pede os sacrificios de seus commodos e de seu sangue. (Muitos apoiados.) E quando fosse possivel cahir sobre essa briosa instituição uma injuria qualquer, o brilho de suas armas seria bastante para faze-la calar. (Muitos apoiados.)

O Sr. Martinho Campos: —Vá como vista ao governo.

(O Sr. ministro da marinha da' um aparte, a que responde o Sr. Dias da Cruz, trocando-se entre os mesmos outros apartes vehementes, nos quaes tambem toma parte o Sr. Dr. Macedo. Restabelecida a discussão pelo Sr. presidente, o orador prosegue.)

O Sr. Gama Abreu, tratando do primeiro tenente Camillo Lelis, sobre a reforma do qual fôra accusado o Sr. ministro da marinha, depois de ler a informação da junta de saúde, diz que ella propria foi de opinião de não achar esse official em condições de continuar na vida militar, condições que não lhe permittiam a continuação do serviço militar.

O orador passa a pedir providencias ao governo para a sua provincia.

Diz que o decreto de 7 de dezembro abrio o Amazonas, esse vasto territorio que promette tantas riquezas ao Brasil e ao mundo.

O Sr. Martinho Campos: — Abrio realmente, ou fingio que abrio?

O Sr. Gama Abreu diz que realmente abrio, com quanto ainda muito reste a fazer: — facilitar a sua navegação e os meios de tornar transitavel aquella extensão de mil e tantas leguas, de um rio que assombra a propria imaginação.

Que é preciso cuidar no melhoramento das barras, principalmente da do Pará' que é muito perigosa.

O Sr. Ministro da Marinha: — Ja' mandei collocar uma barca-pharol.

O Sr. Gama Abreu julga que não é bastante, porque, se não se cuidar della, daqui a alguns annos S. Exc. não tera' pharol, o que equivale a perder com contos de réis.

Que é necessario a construcção de uma grande extensão de doca.

Que a respeito desses melhoramentos, ja' o orador tinha apresentado ao ministerio passado um minucioso parecer: que lhe sendo exigido segundo parecer, elle satisfizera a exigencia, e exigindo-se-lhe um terceiro, elle declarara terminantemente que não dava mais nenhum, por que ja' tinha dado sufficientes.

Contando o orador com os bons desejos do nobre ministro da marinha, em relação a essa barra principal do Amazonas, chama a attenção de S. Exc. para este ponto, e conta que sera' attendido.

Que precisa-se fazer alguma cousa nas tres barras em que se divide a entrada que offerece uma largura de 45 leguas.

O orador cita os pontos mais essenciaes do rio, e que de preferencia merecem occupar a attenção do governo; faz sentir a quantidade de baixios no trajecto do Cabo do Norte a' Macapa', notando a necessidade de se collocar um pharol nesse cabo não sendo de opinião que Macapa' possa ser o porto principal da capital, pois que tem-se notado a diminuição da profundidade das aguas na differença de varios palmos.

Acha mesmo que a navegação pela costa do Cabo do Norte para o interior do Amazonas é bastantemente arriscada.

Referindo-se a terceira barra, diz que tambem é preciso um pharol na Ponta das Flechas, na Ponta da Conceição e na Ponta do Bossassú. E, conseguintemente, que não basta a abertura do Amazonas, que é preciso balisa-lo, e que a Ilha do Capim precisa tambem de um pharol.

O orador cita outros pontos de denominação indigena, no rio Amazonas, que merecem ser beneficiados e attendidos pelo governo, a favor da navegação, que em sua opinião só pode ser feita por barcos a vapor, nesse rio.

Depois de insistir assaz para que o nobre ministro da marinha satisfaça as necessidades urgentes de sua provincia, o orador diz que cumpre um rigoroso dever imposto por aquelles que lhe destinaram uma cadeira na representação nacional, e espera que o nobre ministro attenda a estas considerações feitas pelo mais incompetente dos membros da camara. (Não apoiado).

Ainda é mais necessario que o nobre ministro attenda para a reclamação contra os serviços dos praticos, que teem sido feitos regularmente, embora appareça uma ou outra queixa. E sem duvida, o nobre ministro com o nome a que tem feito jus de creador, não só attendera' para os melhoramentos quanto a' navegação do Amazonas, como aos de que tanto carece a barra do Para'.

Aproveita a opportunidade para fazer justiça a' instituição da Companhia Amazonas, que se tem esforçado em crear praticos, prestando relevantes serviços ao governo.

O Sr. Leão Velloso: — Muito bem.

O Sr. Gama Abreu é com todo o prazer que faz justiça ao cavalheiro que dirige esta companhia.

O Sr. Leão Velloso: — E' muito distincto cavalheiro.

O Sr. Gama Abreu reclama com instancia para formação de praticos para os vapores, afim de que se possa obter um pessoal numeroso que nos tire das difficuldades, visto que, os que ha, estão acostumados a' navegação em navios de vela, e recusam-se a' responsabilidade da direcção nos vapores.

A hora vai adiantada, pelo que o orador termina aqui, pedindo desculpa a camara pelo tempo em que lhe occupou a attenção. (Não apoiados. Muito bem, muito bem; muitos Srs. deputados comprimentam o orador).

O Sr. Presidente declara a discussão adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Discussão do parecer sobre a eleição do 5º districto de Minas-Geraes.

O Sr. Ferreira da Veiga (profundo silencio e manifestos signaes de attenção), principia confessando a mais intima esperança ou antes fundada convicção na manifestação da justiça e da imparcialidade da camara dos senhores deputados, embora composta quasi que em sua totalidade de seus adversarios politicos.

Mas, ainda assim, o orador declara que não pode prescindir de impugnar algumas das considerações do parecer da commissão de inquerito sobre as eleições do 5º districto de Minas-Geraes.

Não pode prescindir de vir pessoalmente defender não sómente o seu direito, mas os direitos muito sagrados e inalienaveis dos eleitores desse districto.

E' pois em nome desses direitos conculcados que o orador vem muito solemnemente protestar contra a injustiça, contra a violencia de algumas medidas que foram tomadas com o fim de obstar a manifestação franca e livre do voto popular naquelle districto.

Reconhece o orador a illustração e a dignidade dos membros da 3ª commissão de inquerito, e respeita a consciencia de todos elles; rende homenagem aos sentimentos de justiça que os caracterisa, e não pode crer que fosse a maioria dessa commissão infallivel em seus juizos, desde que o erro é partilha da humanidade.

Que da discussão calma, desapaixonada, desprevenida e em terreno franco, da apreciação de alguns factos occorridos nas eleições primarias e secundaria do 5º districto de Minas-Geraes, pode surgir a luz que tenha de illustrar o espirito daquelles que ainda não teem opinião formada sobre a questão! Podem mesmo os dignos membros da commissão modificar a opinião ja' manifestada, por que ninguem pelo facto de conhecer o erro pela advertencia querera' errar duas vezes, tendo opportunidade de emenda-lo.

A camara dos senhores deputados, constituida em tribunal supremo para julgar da validade dos direitos de seus membros, não pode ser uma camara politica. E nessas condições de poder judiciario, ella não pode recusar justiça plena e inteira nem aos seus amigos, nem aos seus adversarios.

E se a camara actual quer moralisar as eleições em nosso paiz e condemnar os excessos das parcialidades, a fraude e a violencia que sóem acompanhar o jogo immoral das duplicatas, que teve ingresso na sua provincia, não consentira' que a verificação de poderes seja uma questão de força.

O orador faz a analyse de todas as freguezias e districtos eleitoraes, e, ora confrontando o parecer da commissão, ora lendo as actas do collegio eleitoral, e citando o voto em separado, não deixa um só argumento, um só ponto do mesmo parecer, que lhe combate a eleição, sem resposta.

Desce a todas as minudencias do processo em todas as suas partes, combate-o, ora com a mais energica vehemencia, ora sob a pressão de bem visiveis emoções, terminando do seguinte modo:

Que se as suas palavras se perderem nos ambitos do recinto, como as ultimas justificações do condemnado sobre a plataforma do cadafalso, pairando sem écho sobre as cabeças da multidão impassivel na espectação de seu martyrio; se se verificar a seu respeito os boatos que correm de ha muito nas avenidas da camara, de que é preciso que se se immolle uma victima a esta situação, o orador cahira', mas arrastara' na sua queda um pouco da moralidade e da justiça da camara dos senhores deputados! (Muito bem, e applausos de alguns Srs. deputados, que felicitam ao orador).

Seguio-se o Sr. Araujo Barros, que como relator da 3ª commissão de inquerito, fazendo o historico do partido liberal e das perseguições do partido conservador, na provincia de Minas, o qual desceu até ao derramamento de sangue, que mais ainda fecundou e fez crescer e avultar a arvore da liberdade; e fazendo applicações, e analyse das impugnações do parecer, sustenta-o em todas as partes.

O orador falla na ultima hora, lamentando o pouco tempo que lhe fôra reservado, e a ausencia de quasi que todos os membros da camara. (E' apoiado por alguns dos senhores deputados presentes, que o comprimentam no fim do seu discurso).

O Sr. Presidente declara a discussão adiada, dá a ordem do dia, e levanta a sessão.

—

SESSÃO EM 27 DE JUNHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

Ao 1/2 dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, lendo-se e approvando-se a acta da anterior.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

Expediente:

Officio do ministerio do imperio, de 26 de junho de 1867, accusando o recebimento do officio de 22 deste mez, no qual se declara que fica de nenhum effeito o de 27 do mez findo, em que se communica que o deputado pelo 4º districto eleitoral da provincia de Pernambuco, Manoel Buarque de Macedo, optára por seus vencimentos de engenheiro fiscal da estrada de ferro da mesma provincia; e declarando que n'esta data se expede aviso ao ministerio da fazenda para que mande abonar ao referido deputado o subsidio que lhe compete, de 22 de maio a 21 deste mez.—Inteirado.

Idem idem, de 26 de junho de 1867, communicando, em resposta ao officio de 15 do corrente, que n'esta data se expede aviso ao ministerio da fazenda para que se vão entregando ao official-maior da secretaria da camara dos Srs. deputados as quantias que fôr pedindo, até completar a de 3:000$ para as despezas eventuaes da mesma camara, durante o corrente anno financeiro.—Inteirada.

Idem do secretario do senado, de 1º de junho de 1867, remettendo a proposição que dispensa as leis de amortisação em favor da irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Marahú, na provincia da Bahia, a' qual o senado nega o seu consentimento.—Inteirada.

Idem, idem, idem, remettendo a proposição que dispensa as leis de amortisação em favor da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia, e de varias irmandades na cidade de Cabo-Frio, na provincia do Rio de Janeiro, a' qual o senado nega o seu consentimento.—Inteirada.

Idem, idem, idem, remettendo a proposição que dispensa as leis de amortisação em favor da confraria de Nossa Senhora da Conceição da cidade de Larangeiras, da provincia de Sergipe, afim de que possa possuir bens de raiz, a' qual o senado nega o seu consentimento.—Inteirada.

Idem, idem, idem, remettendo a proposição que dispensa as leis de amortisação em favor da capella de Santa Presciliana, no termo da villa de Iguassú, da provincia do Rio de Janeiro, afim de que possa possuir bens de raiz, a' qual o senado nega o seu consentimento.—Inteirada.

Idem, idem, idem, remettendo, com os dous requerimentos que acompanham a proposição que autorisa a Casa de Misericordia da cidade da Constituição, e outros estabelecimentos pios, a possuir bens de raiz, para a formação dos respectivos patrimonios, dispensando para esse fim as leis de amortisação, a' qual o senado nega o seu consentimento.—Inteirada.

Um requerimento de Antonio Fausto Neves de Souza, pedindo para fazer acto do 1º anno na faculdade de direito de Pernambuco, depois de approvado nos preparatorios que lhe faltam.—A' commissão de instrucção publica.

Idem de Guilherme Frederico de Miranda Monteiro de Barros, pedindo para ser inscripto no 2º anno medico, depois de exhibidos os preparatorios que lhe faltam.—A' mesma commissão.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Procede-se a' votação do parecer sobre a eleição de Goyaz, o qual sendo approvado, o Sr. presidente declara deputados por aquella provincia aos Srs. André Augusto de Padua Fleury e José Vieira Couto de Magalhães.

Achando-se na sala immediata o Sr. André Augusto de Padua Fleury, é introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento e toma assento.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão sobre as forças de mar.

O Sr. Vaz Pinto (Movimento de attenção): — Sr. presidente, graças a' independencia, graças a' honradez do 2º districto eleitoral de Minas-Geraes, eu tenho a honra, eu tenho o prazer de dirigir a palavra á camara dos Srs. deputados e ao paiz.

Representante do povo, acho-me aqui na estacada para curar de seus interesses.

Suprema lei dos paizes livres, é por sem duvida a dos cidadãos que se fazem representar n'este poder, unico poder responsavel, realmente responsavel, poder puramente responsavel para aquelles que se desvanecem de o acceitar.

Sr. presidente, eu comprehendo que as circumstancias altamente difficultosas do paiz impõem ao representante do povo responsabilidades tão averbadas, que sinto ser fragil para poder averba-las.

Mas tenho confiança de que os homens de bem, que abundam n'esta camara, farão com que sejam subjugadas essas difficuldades, e que o paiz quanto antes entrara' na senda da organisação, do progresso, da prosperidade e do engrandecimento a que tem direito. (Muitos apoiados.)

E' necessario, Sr. presidente, que comprehendamos que a primeira missão, a missão a mais alta do representante do povo, nas quadras difficeis do paiz, é pronunciar a verdade, a verdade, e só a verdade; acabando com os sophismas com que os governos fracos costumam embair a boa fé do povo. (Muitos apoiados.)

E' necessario que o representante do povo, em sua dignidade e honradez, lembre-se de que o peccador da Galiléa punio com lepra terrivel ao criado do apostolo, que ousou mentir. E a mentira, senhores, é que tem assassinado aos paizes livres, e infelizmente parece querer assassinar ao nosso paiz (apoiados) ao nosso paiz, Sr. presidente, que, fadado para tão altos e supremos destinos, vê, no emtanto, com olhar pungente, com semblante decahido, a gerencia dos negocios publicos caminhando tão mal. (Muitos apoiados.)

Sr. presidente, V. Exc. comprehende que a posição daquelles que pela primeira vez fallam e que teem de tocar corajosamente em todas as chagas do paiz, para mostrar ao povo o que é necessario fazer, é sem duvida uma posição séria e difficil. Mas, no dizer a verdade, no desempenho desta missão nobre, augusta e santa, eu adopto a opinião de dous estadistas importantissimos; um que passou ao tumulo, quando de sua cadeira tribunicia pronunciava o seu canto de cisne; e outro, a quem as cãas da velhice, symbolisando essa aureola dos predestinados, mereceu o mais honroso e pleno testemunho da gratidão nacional — Chatan e Lamartine. (Muito bem.)

Chatan diz que nos momentos criticos não são as maneiras palacianas que nos podem salvar (apoiados), não são os perfumes da lisonja o que mais convém ao paiz! E Lamartine diz que o povo é o nobre leão a quem devemos olhar de face, e passar cheios de confiança as nossas mãos pela sua juba. (Muitos apoiados.)

Verdade, verdade para o paiz.

Sei que muitas vezes ella ferira' o amor proprio e o orgulho; sei, Sr. presidente, que me é dolorosa esta missão, dolorosa, e muito, porque tenho de ir offender a melindres de amigos a quem profundamente respeito; de amigos, que dispondo alias de sentimentos patrioticos, eu estou convencido de que ainda não puderam apartar completamente de suas vistas a nuvem de illusões.

Mas, nesta missão a que me dedico eu não excederei os deveres de representante do povo, que deve respeito e consideração a seus collegas, afim de que possa merece-la por seu turno; eu não despirei as vestes de representante do povo para invergar as vestes do tribuno, que nas praças publicaz póde sem a menor parcella de responsabilidade procurar commover as paixões fogosas e os incitamentos desnaturados, e sobretudo inconvenientes: —Saberei ser representante.

Eu, Sr. presidente, dizendo a verdade, ou procurando dize-la, principiarei por manifestar ao districto que mandou-me a este recinto, e a' camara que me ouve, as razões porque me acho sentado nestes bancos, nos bancos da opposição.

A razão, senhores, é porque eu vi que os estadistas que estão dirigindo os nossos negocios publicos são incoherentes; incoherentes em seus principios, incoherentes em suas opiniões. (Muitos apoiados.)

A razão é porque vi que se atacava as leis, que se atacava a constituição. (Muitos apoiados.)

A razão é por que vi tendencias de regresso. (Apoiados.)

A razão é porque vi, finalmente, Sr. presidente, não sómente ataques ás leis e constituição, não somente completa incoherencia, não sómente tendencias de regresso, mas desejo manifesto de fazer no exterior com que o paiz decahisse, arrojado, em vez de se apresentar, como devera, sustentando altivo a sua dignidade.

A razão é porque vi que o ministerio ainda no interior queria lançar o facho incendiario no meio da população. (Apoiados.)

Estas minhas theses, Sr. presidente, eu poderei confirma-las com factos.

O ministerio procedeu incoherentemente em suas idéas e opiniões na maneira contradictoria com que procederam seus delegados nas differentes provincias.

Em umas sustentava-se uma politica francamente liberal, entretanto que em outras procurava-se dar arrhas ao partido conservador. (Muito bem, Muitos apoiados.)

Eu lembrava-me que nos bancos academicos ouvira a voz autorisada de um illustre mestre, que ensinando dizia — que os presidentes de provincia exemplicavam o pensamento dominante da situação,—ou como disse o Sr. ministro da justiça: —os delegados do governo só fazem o que o governo quer.

O Sr. Ministro da Justiça: —E assim é; pois que do contrario seria uma Babel.

O Sr. Vaz Pinto: —Eu pergunto se o presidente do Rio de Janeiro representou o pensamento que V. Exc. devia ter? Não, Sr. presidente, não representou. (Apoiados e contestações.)

O Sr. Speridião (com energia): —Eu represento o prestigio da liberdade do voto!

O Sr. Vaz Pinto: —Eu continuo a declarar que o presidente da provincia do Rio de Janeiro, no pleito eleitoral, deu ordem para que se désse arrhas ao partido conservador.

O Sr. Speridião: —Para dar arrhas a liberdade do voto.

O Sr. Vaz Pinto: —Em vespera da eleição, não só se nomeou sessenta e tantos supplentes de juizes municipaes...

O Sr. Baptista Pereira: — Mostre qual foi a coacção exercida no 2º districto.

O Sr. Ministro da Justiça: —O que é interessante, é que se grite contra as camaras unanimes, e se que se que se caminha para ellas.

O Sr. Vaz Pinto: —Sr. presidente, tive em vista somente tornar sensivel, e provar como o presidente da provincia do Rio de Janeiro demettia em massa as autoridades.

O Sr. Speridião (com força): — Prove isto. Nego.

O Sr. Vaz Pinto: —Apresentarei a V. Exc. a immensidade de demissões dadas em differentes municipios a' autoridades liberaes, e as nomeações feitas por V. Exc. de autoridades conservadoras. (Apoiados e contestações.)

O Sr. C. Ottoni: —Até houve luxo nisso.

O Sr. Vaz Pinto: —Nos municipios de Araruama, Cabo-Frio, Cantagallo, Aldêa da Pedra, Barra de S. João, Santo Antonio de Sa', Nitheroby, Parahyba do Sul, Maricá, todas as autoridades liberaes foram demettidas e nomeados conservadores, continuando a agitar-se a machina policial no sentido conservador.

O Sr. Baptista Pereira: —Não apoiado. O nobre deputado não conhece o pessoal da provincia do Rio de Janeiro, do contrario não diria que o delegado de Cabo-Frio é conservador.

O Sr. Vaz Pinto: —Não conheço o pessoal da provincia do Rio de Janeiro, mas tendo lido varias correspondencias publicadas pela imprensa diaria; e tenho ouvido a muitas pessoas distinctas e caracteres imparciaes que me informam que houve uma completa inversão na provincia do Rio de Janeiro no sentido conservador. (Muitos apoiados e contestações.)

Mas, prosigamos.

Nas outras provincias dava-se o contrario.

Na minha provincia, por exemplo, dava-se arrhas ao partido liberal.

Alli sustentava-se a esse partido, concedendo-se as nomeações das autoridades no sentido liberal.

Sr. presidente, bem determinada assim, a incoherencia do ministerio, pela incoherencia de seus delegados, e passando aos ataques a' constituição e as leis, direi que a lei da guarda nacional foi completamente obliterada na côrte (apoiados), além da suspensão do tenente-coronel Guerra, e da libertação dos escravos da nação. (Muito bem. Muitos apoiados.)

Vemos mais que o Sr. presidente do conselho ministro da fazenda, não fez como devera a substituição das notas do thesouro. Vemos o adiamento da eleição da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul; todos esses assumptos ja foram discutidos aqui na casa.

Mas, reconhecendo o Sr. presidente do conselho que tinha commettido infracções das nossas leis e da constituição, não pedio entretanto um bill de indemnidade, e ao contrario, declarou que o não pedia, porque o tinha na consciencia unanime do paiz.

O Sr. Aristides Lobo: —Não disse tal.

O Sr. Vaz Pinto: —Na propria Hespanha reaccionaria, o ministerio, infringindo a lei, logo que se reune o parlamento, apresenta-se como que curvado diante da opinião popular, supplicando um bill de indemnidade. E esta é a pratica que deveriamos introduzir entre nós.

O Sr. Aristides Lobo: —Não precisa isto: basta ao ministerio a approvação da camara e o seu apoio demonstra a approvação de seus actos.

O Sr. Vaz Pinto: —Quando, Sr. presidente, eu vi o nobre presidente do conselho apresentar-se com idéas liberaes nessa casa, com o fim de nos obrigar a aceita-lo, eu lembrei-me...

O Sr. Presidente: — V. Exc. não póde entrar nas intenções do nobre presidente do conselho..

O Sr. Vaz Pinto: —Eu não estou entrando em suas intenções.

O Sr. Presidente: —Perdôe: assignalados motivos que não foram pronunciados, e que só podem existir na consciencia.

O Sr. Martinho Campos: —Ja se sabe que não se póde discutir o presidente do conselho.

O Sr. Presidente: —O que não se póde é contrariar o regimento, que nos véda entrar nas intenções de qualquer orador.

O Sr. Martinho Campos: —Mas um progresso!

O Sr. Presidente: —Attenção!

O Sr. Vaz Pinto referindo se ao nobre deputado por Pernambuco, que lhe parece dirigir a maioria da casa, ouvira S. Exc. declarar os principios que eram geralmente aceitos pelos partidos politicos do Brasil, e aquelles que o não eram, notando em primeiro lugar a lei de 3 de dezembro.

O orador cita outros pontos indicados pelo partido liberal, que são tambem aceitos pela maioria da camara em alguns apartes de varios senhores deputados.

Declara que o partido liberal quer que os juizes de paz não sejam simplesmente *capitães do mato*, e que tenham mais attribuições.

Que as provincias sejam desenfeudadas em certa esphera...

O Sr. Aristides Lobo: —Eu tambem entendo assim.

O Sr. Vaz Pinto: — Entendo que as provincias não devem estar tão intimamente ligadas ao centro da administração. (Apoiados.)

O Sr. Ministro da Justiça: — A este respeito já ha um projecto no senado.

O Sr. Vaz Pinto: —Mas eu duvido que Vs. Exs. tratem seriamente em tempo algum destas necessidades.

Ainda mais: quanto ao elemento municipal, nós devemos alargar mais o poder das municipalidades e reconhecer que ahi devem rezidir as liberdades publicas, e que dahi é que tem partido muitas vezes as resistencias ao abuso, ao arbitrio, e as absorpções. (Muitos apoiados.) E Ss. Exs., amigos como são das praticas do systema inglez, sabem perfeitamente que na Inglaterra procura-se no elemento municipal a principal fonte da liberdade. (Apoiados.)

Que as municipalidades, as communas, exerceram grande preponderancia a respeito dos direitos publicos, em relação a Guilherme III.

E deviam, pois, tratar mais seriamente desta importante instituição popular, em vez de se servirem de palavras embriagadoras, para que o povo fique cada vez mais imbaido.

Em relação a manifesta incoherencia de que fallara, o orador recorda a maneira porque o nobre deputado por Pernambuco, depois de muitas questões, tratando da eleição directa concluio as suas proposições provando a existencia da incoherencia no proprio seio da maioria; e faz sobresahir a opinião do nobre deputado pela Parahyba, quanto a policia electiva.

O Sr. Aristides Lobo: —Acceito as idéas liberaes, venham d'onde vierem.

O Sr. Vaz Pinto: — A maioria deve representar uma peça social, e desde que assim não fôr, ella não será mais do que uma simples agglomeração de numeros. (Trocaram-se alguns apartes.)

Pelas divergencias, incoherencia de idéas politicas pelos ataques as nossas leis, nós vemos que a administração procurou lançar no seio do paiz o facho incendiario da libertação dos escravos.

Um Sr. Deputado: — V. Exc. vai-se tornar conservador agora. (Risadas.)

O Sr. Vaz Pinto: —Se nós tivessemos de estudar esta questão a luz dos sentimentos e da philantropia, eu seria o primeiro a declarar que a adoptava, porque me lembro, que não só é uma idéa brilhantemente sustentada pelo christianismo, porem antes do apostolado ella já tinha principiado.

Mas devemos acceita-la como legislador, como homem d'Estado, como economista.

O Sr. Aristides Lobo: — Economista sem coração.

O Sr. Vaz Pinto: — Em quanto os braços livres não abundam no paiz, e não principia a colonisação, concorrendo espontanea para substituir os braços escravos, é sempre cedo tratar deste assumpto.

Esta doutrina é sustentada por todos os grandes economistas, e entre outros aponto a opinião muito autorisada do Sr. Moulinare...

O Sr. Aristides Lobo: — De Machiavel e outros.

O Sr. Vaz Pinto: — Eis aqui Sr. presidente, a opinião desse distincto economista. (Lê).

O Sr. Aristides Lobo: —V. Ex. enganou-se é distincto gastronomista.

O Sr. Vaz Pinto: —Consultando a historia moderna, nós vemos que a França chegou a abolir completamente os braços escravos em suas colonias em 1862, porque tendo principiado em 1848, foi substituindo-os pelo recrutamento dos pretos livres, mediante resgate.

Depois de 1861 é que, por uma convenção com a Inglaterra, ella concordou com esse paiz nos pontos da negociação em que a Inglaterra se comprometteu a facilitar seus colonos.

(Continuar-se-ha)

TYP DO DIARIO.—RUA DAS CRUZES N. 44

ILEGÍVEL